

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



# 2024



**volume  
1/2**



ELABORAÇÃO



## Prestação de Contas de Governo

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 002458/2025

<b>Unidade gestora:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribara
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Enviado por:</b>	JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
<b>Data de envio:</b>	31/01/2025 20:02:34

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
JOSE MARTINS GONCALVES NETO	PRESIDENTE DA CÂMARA		
Joacy Alves dos Santos Junior	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII.PDF
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios.PDF



# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I



Ofício N° /2025

Jaguaribara-Ce, 31 de Janeiro de 2025.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**O: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2024 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Ex-Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara  
Estado do Ceará



# ANEXOS 12, 13, 14 e 15

---

ARTIGO 5º - III

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				SALDO d=(c-b)
	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)		
Receitas correntes (I)		70.400.000,00	78.624.527,99	8.224.527,99	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.902.000,00	4.715.859,20	1.813.859,20	
Receita de contribuições		1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
Receita patrimonial		585.000,00	683.136,75	98.136,75	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		4.000,00	0,00	-4.000,00	
Transferências correntes		65.493.700,00	71.526.799,06	6.033.099,06	
Outras receitas correntes		315.300,00	453.773,52	138.473,52	
Receitas de capital (II)		2.340.000,00	9.791.026,66	7.451.026,66	
Operações de crédito		0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
Alienação de bens		90.000,00	1.596,77	-88.403,23	
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital		2.250.000,00	6.594.911,00	4.344.911,00	
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>72.740.000,00</b>	<b>88.415.554,65</b>	<b>15.675.554,65</b>	
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>72.740.000,00</b>	<b>88.415.554,65</b>	<b>15.675.554,65</b>	
<b>Déficit (VI)</b>		<b>-</b>	<b>343.839,33</b>	<b>343.839,33</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>72.740.000,00</b>	<b>88.759.393,98</b>	<b>16.019.393,98</b>	
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	369.290,00	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	
Superávit financeiro		-	369.290,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	[NOTAS]	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes (VIII)		65.170.000,00	76.988.926,12	76.970.785,81	76.982.399,95	74.394.999,24	17.890,51
Pessoal e encargos sociais		38.244.400,00	42.803.289,10	42.802.243,22	42.802.243,22	42.737.714,56	1.045,88
Juros e encargos da dívida		32.000,00	364.263,00	364.262,90	364.262,90	364.262,90	0,10
Outras despesas correntes		26.893.600,00	33.821.374,22	33.804.279,69	33.795.833,83	31.293.022,78	16.844,53
Despesas de capital (IX)		7.465.000,00	11.709.338,71	11.788.608,17	11.788.608,17	11.276.549,02	630,54
Investimentos		6.983.000,00	10.971.234,71	10.970.606,12	10.970.606,12	10.458.546,97	626,59
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		502.000,00	818.004,00	818.002,05	818.002,05	818.002,05	1,95
Reserva de contingência (X)		85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>72.740.000,00</b>	<b>88.777.915,03</b>	<b>88.759.393,98</b>	<b>88.750.948,12</b>	<b>85.671.548,26</b>	<b>18.521,05</b>
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>72.740.000,00</b>	<b>88.777.915,03</b>	<b>88.759.393,98</b>	<b>88.750.948,12</b>	<b>85.671.548,26</b>	<b>18.521,05</b>
Supervit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>72.740.000,00</b>	<b>88.777.915,03</b>	<b>88.759.393,98</b>	<b>88.750.948,12</b>	<b>85.671.548,26</b>	<b>18.521,05</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 21:56:57  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO					
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
		(a)					ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		359.167,17	602.135,31	525.171,99	525.171,99	344.614,90	91.515,59				
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas correntes		359.167,17	602.135,31	525.171,99	525.171,99	344.614,90	91.515,59				
Despesas de capital		61.151,09	68.824,59	68.824,59	68.824,59	5.997,32	55.153,77				
Investimentos		61.151,09	68.824,59	68.824,59	68.824,59	5.997,32	55.153,77				
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>420.318,26</b>	<b>670.959,90</b>	<b>593.996,58</b>	<b>593.996,58</b>	<b>350.612,22</b>	<b>146.669,36</b>				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:02:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, AUDITORIA E PROC.  
 CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)			
				(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		1.188.445,26	2.407.655,32	2.378.828,70	333.989,40	883.282,48
Pessoal e encargos sociais		17.489,69	198.295,41	156.906,26	0,00	58.878,84
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.170.955,57	2.209.359,91	2.221.922,44	333.989,40	824.403,64
Despesas de capital		513.754,08	720.198,70	731.848,70	2.104,08	500.000,00
Investimentos		513.754,08	720.198,70	731.848,70	2.104,08	500.000,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.702.199,34</b>	<b>3.127.854,02</b>	<b>3.110.677,40</b>	<b>336.093,48</b>	<b>1.383.282,48</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:02:49

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTROLADOR

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
ConsolidadoPÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		88.415.554,65	68.511.593,63	Despesa orçamentária (VII)		88.759.393,98	68.263.926,30
Recursos Não Vinculados		21.951.030,86	17.480.852,26	Recursos Não Vinculados		23.899.633,12	17.562.133,65
Recursos não vinculados de impostos		21.861.609,79	17.279.089,70	Recursos não vinculados de impostos		23.413.424,91	17.120.093,63
Outros recursos não vinculados		89.421,07	81.077,40	Outros recursos não vinculados		486.208,21	442.040,02
Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	120.685,16	Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		66.464.523,79	51.030.741,37	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		64.859.760,86	50.701.792,65
Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.395.336,02	2.958.520,90	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.367.285,80	3.379.385,81
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.672.141,29	7.922.212,24	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.978.843,11	7.621.613,20
Transferências do FUNDEB - Impostos		3.042.529,74	3.442.404,68	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.921.135,14	3.147.744,99
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		10.178.936,00	8.032.276,94	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		15.107.555,57	12.653.509,71
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.383.312,59	1.309.079,11	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		27.129,78	4.065,40
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.631.089,86	3.054.517,93	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.379.036,14	1.612.696,73	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.763.258,14	1.060.488,80
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.616.773,05	3.762.959,02	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.513.735,21	5.061.234,57
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		645.020,05	0,00	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.303.474,41	566.868,58	Transferência do Salário-Educação		1.265.703,85	516.620,60
Transferência de recursos do PNAE		516.243,87	534.756,75	Transferência de recursos do PNAE		1.090.933,79	826.706,24
Transferência de recursos do PNAE		133.371,76	131.530,83	Transferência de recursos do PNAE		184.295,15	162.993,08
Outras transferências do FNDE		626.778,87	129.090,19	Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		1.955.865,74	749.261,05	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.665.132,93	493.986,26
Outros recursos vinculados à Educação		485,61	0,00	Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS-Bloco de manutenção		8.856.255,68	7.624.848,14	Transferência SUS-Bloco de manutenção		12.049.318,18	9.319.621,67
Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	871.112,00	Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	184.683,40
Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.292.508,26	847.258,67	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.730.373,57	655.597,45
Transf. complementação piso enfermagem		1.080.906,56	576.607,45	Transf. complementação piso enfermagem		1.066.724,83	585.639,88
Transferência de convênio - União/Saúde		661,72	421,71	Transferência de convênio - União/Saúde		0,00	0,00
Transferência de convênio - Estado/Saúde		946.234,74	577.165,64	Transferência de convênio - Estado/Saúde		0,00	627.600,00
Outros recursos vinculados à Saúde		40.296,77	0,07	Outros recursos vinculados à Saúde		87.940,00	0,00
Transferência de recursos do FNAS		1.107.760,01	629.879,78	Transferência de recursos do FNAS		540.562,57	503.981,46
Transf. rec. fundo Estadual Ass. Social		36.296,15	36.732,45	Transf. rec. fundo Estadual Ass. Social		31.067,96	30.061,10
Outros recursos à Assistência Social		0,00	0,00	Outros recursos à Assistência Social		968.153,15	505.781,75
Outros convênios da União		2.560.242,95	864.214,50	Outros convênios da União		3.209.479,57	125.881,81
Outros convênios do Estado		614.921,45	1.238.280,99	Outros convênios do Estado		708.033,48	1.373.773,72
Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	424.361,66	Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	0,00
Transferência especial da União		2.458.555,00	1.892.000,00	Transferência especial da União		0,00	0,00
Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual		1,61	88.116,43	Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual		0,00	88.116,43

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	35.694,77	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	35.694,77
Auxílio financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	16.656,28	Auxílio financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	100.404,97	0,00	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	96.073,54	0,00
Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	418.482,33	0,00	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	608,39	0,00
CIDE	17.585,47	2.581,98	CIDE	40,04	0,00
Contribuição de iluminação pública	1.246.959,46	1.056.696,46	contribuição de iluminação pública	486.013,11	1.737.010,55
Recursos de operações de crédito	3.194.518,89	0,00	Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	1.596,77	41.137,44	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
Recursos diretos da Criança e do Adoles	500,00	800,00	Recursos diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
Recursos destinados ao Meio Ambiente	9.440,00	0,00	Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	37.267.614,46	27.818.946,99	Transferências financeiras concedidas (VIII)	37.267.614,46	27.818.946,99
Transf. rec. para a execução orçamentária	35.934.753,06	27.594.272,58	Transf. conc. para a execução orçamentária	35.934.753,06	27.594.272,58
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçament	1.332.861,40	224.674,41	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	1.332.861,40	224.674,41
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	12.668.584,83	11.320.320,06	Pagamentos extraorçamentários (X)	13.222.529,93	10.298.282,90
Inscrição de restos a pagar não processados	8.445,86	670.959,90	Execução de restos a pagar não processados	593.996,58	487.619,17
Inscrição de restos a pagar processados	3.079.399,86	3.127.854,02	Execução de restos a pagar processados	3.110.677,40	3.561.273,23
Depósitos restituíveis e valores vinculados	9.132.440,29	7.295.255,17	Depósitos restituíveis e valores vinculados	9.071.429,82	5.962.086,35
Valores restituíveis	9.132.440,29	7.295.255,17	Valores restituíveis	9.071.429,82	5.962.086,35
PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.379,20	39.379,20	PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.379,20	39.379,20
024 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00	3.000,00	024 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00	3.000,00
009 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.379,20	36.379,20	009 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.379,20	36.379,20
RETEIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	131.602,93	118.250,54	RETEIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	132.835,03	111.515,06
025 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ	117.749,45	105.145,36	025 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ	119.019,15	98.518,22
047 - SINDSAÚDE	421,30	427,54	047 - SINDSAÚDE	383,70	319,20
036 - CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SER	13.432,18	12.677,64	036 - CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	13.432,18	12.677,64
RETEIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.221.663,65	2.533.454,12	RETEIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.160.460,11	2.403.225,15
039 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.	897.053,64	726.930,29	039 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.	883.688,65	703.286,48
037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRAS	2.324.077,54	1.784.726,96	037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRAS	2.276.238,99	1.677.042,20
048 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	532,47	21.796,87	048 - EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	532,47	22.896,47
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.890,44	18.592,62	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.128,42	18.034,07
042 - DESCONTO PGTO. INDEVIDO	13.115,56	10.058,49	042 - DESCONTO PGTO. INDEVIDO	11.692,76	9.499,94
008 - FALTAS/RESTITUIÇÕES	1.774,88	8.534,13	008 - FALTAS/RESTITUIÇÕES	435,66	8.534,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.192.123,95	1.739.079,06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.382.998,39	1.546.701,44
034 - I.R.R.F. - CMJ	59.425,75	59.744,92	034 - I.R.R.F. - CMJ	59.461,56	59.709,11

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

002 - I. R. R. F.			2.132.698,20		1.679.334,14		002 - I. R. R. F.			2.323.536,83		1.486.992,33
ISS			80.152,35		0,00		ISS			79.784,20		0,00
007 - I.S.S.Q.N.			80.152,35		0,00		007 - I.S.S.Q.N.			79.784,20		0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			19.848,09		12.029,17		OUTRAS CONSIGNAÇÕES			19.848,09		12.029,17
017 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ			19.848,09		12.029,17		017 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ			19.848,09		12.029,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			3.431.973,16		2.834.470,46		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			3.243.996,38		1.831.202,26
031 - INSS - FOPAG - CMJ			111.446,12		107.928,70		031 - INSS - FOPAG - CMJ			111.446,12		107.928,70
001 - I N S S - FOPAG			3.320.527,04		2.726.541,76		001 - I N S S - FOPAG			3.132.550,26		1.723.273,56
ENCARGOS SOCIATS - OUTRAS ENTIDADES			0,00		0,00		ENCARGOS SOCIATS - OUTRAS ENTIDADES			0,00		0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			806,52		0,00		OUTRAS CONSIGNAÇÕES			0,00		0,00
004 - SALÁRIO-FAMÍLIA			806,52		0,00		004 - SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00		0,00
Outros recebimentos extraorçamentários			448.298,82		226.250,97		Outros pagamentos extraorçamentários			446.426,13		287.304,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR			172,87		0,00		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR			172,87		0,00
006 - I.N.S.S.			172,87		0,00		006 - I.N.S.S.			172,87		0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS			0,00		0,00		DEPÓSITOS JUDICIAIS			0,00		0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU			0,00		0,00		OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU			0,00		0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			20.159,52		3.196,45		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			25.561,55		12.372,16
035 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASL			17.030,49		3.063,19		035 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASL			19.513,92		12.207,40
037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECON			2.655,00		0,00		037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECON			5.573,60		0,00
038 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ			474,03		133,26		038 - DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ			474,03		164,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			35,81		439,73		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			35,82		0,00
004 - I.R.R.F.			35,81		439,73		004 - I.R.R.F.			35,81		0,00
003 - I.S.S.Q.N			0,00		0,00		003 - I.S.S.Q.N			0,00		0,01
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			0,00		0,00		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			0,00		0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			123.411,78		86.692,09		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			118.029,43		114.092,15
001 - SALÁRIO-FAMÍLIA			123.411,78		86.692,09		001 - SALÁRIO-FAMÍLIA			118.029,43		114.092,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M			205.427,93		57.407,26		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M			217.274,63		80.802,13
002 - SALÁRIO-MATERNIDADE			143.127,11		12.518,65		002 - SALÁRIO-MATERNIDADE			166.901,40		30.084,57
011 - SALÁRIO MATERNIDADE			62.300,82		44.888,61		011 - SALÁRIO MATERNIDADE			50.323,23		50.717,56
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			99.090,91		78.515,44		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			85.401,83		80.037,71
015 - I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÓN			99.090,91		78.515,44		015 - I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÓN			85.401,83		80.037,71
Saldo do exercicio anterior (V)			6.872.622,82		5.602.918,33		Saldo para o exercicio seguinte (XI)			5.974.838,39		6.872.622,82
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)			6.872.622,82		5.602.918,33		Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)			5.974.838,39		6.872.622,82
CAIXA			0,00		0,00		CAIXA			0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			6.872.622,82		5.602.918,33		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			5.974.838,39		6.872.622,82
050 - BB...6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)			122.014,20		0,00		050 - BB...6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)			176,95		122.014,20
016 - BB...7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)			16,22		2.762,40		016 - BB...7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)			4.481,58		16,22
256 - BB...15.987-5 (FNS CUSTETO SUS2306)			1.563.807,38		1.503.903,47		256 - BB...15.987-5 (FNS CUSTETO SUS23068)			728.980,84		1.563.807,38
430 - CEF...71.232-0 (CONV.Nº131-22 MA49)			153.315,20		51.090,89		430 - CEF...71.232-0 (CONV.Nº131-22 MA494)			0,00		153.315,20
438 - BB...18.357-1 (FNS-PISO ENFERMAGEM)			25.977,48		0,00		438 - BB...18.357-1 (FNS-PISO ENFERMAGEM)			5.598,54		25.977,48

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUIARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

235 - BB...12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLA     18,97   4.456,93   235 - BB...12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLAT     20,63   18,97
252 - BB...13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES     15.728,20   14.276,10   252 - BB...13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVEST     16.987,74   15.728,20
255 - BB...15.378-8 (FMS/MS/EQUIP.HOSPIT     0,22   70,80   255 - BB...15.378-8 (FMS/MS/EQUIP.HOSPITA     0,24   0,22
260 - BB...12.642-X (FMS/PLANEJASJUS)     41,31   12.850,73   260 - BB...12.642-X (FMS/PLANEJASJUS)     44,93   41,31
312 - BB...13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA     5,06   4,56   312 - BB...13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMAQ     5,50   5,06
313 - BB...13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)     4.514,79   4.174,40   313 - BB...13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)     4.833,50   4.514,79
338 - BB...14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTET     0,52   944,61   338 - BB...14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEIO     0,57   0,52
339 - BB...14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST     3,79   1.177,48   339 - BB...14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVESTI     4,12   3,79
349 - BB...14.956-X (FMS-AÇÕES ALIM-SISV     0,27   81,43   349 - BB...14.956-X (FMS-AÇÕES ALIM-STSV     0,29   0,27
359 - BB...15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FMS)     1,12   1,01   359 - BB...15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FMS)     1,21   1,12
367 - BB...15.764-3 (FMS-PAB-INVESTIMENT     0,09   27,24   367 - BB...15.764-3 (FMS-PAB-INVESTIMENTO     0,10   0,09
372 - BB...15.801-1 (FMS-EQUIP.MAT.PERMA     3,18   1.065,07   372 - BB...15.801-1 (FMS-EQUIP.MAT.PERMAN     3,43   3,18
379 - BB...15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N TRA     2.539,39   2.539,39   379 - BB...15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N TRAN     0,00   2.539,39
383 - CEF...71.116-2 (SESA Nº 044-AÇ SAU     169.332,00   174.514,73   383 - CEF...71.116-2 (SESA Nº 044-AÇ SAU)     0,00   169.332,00
384 - BB...17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)     647,71   44.109,89   384 - BB...17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)     704,49   647,71
385 - BB...15.991-3 (FMS INVEST.SUS23068     1.095.415,54   456.570,81   385 - BB...15.991-3 (FMS INVEST.SUS23068)     865.100,98   1.095.415,54
406 - BB...18.676-6 (FMS-AUX M 39 I-LC17     9,10   8,21   406 - BB...18.676-6 (FMS-AUX M 39 I-LC17)     9,90   9,10
432 - CEF...71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-M48     88.979,05   2.182,65   432 - CEF...71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-M48)     22.915,52   88.979,05
433 - CEF...71.233-9 (SESA-VEICULO-MA 49     6.127,75   4.940,14   433 - CEF...71.233-9 (SESA-VEICULO-MA 49)     0,00   6.127,75
001 - BB...4.015-0 (F. P. M.)     465.069,37   13.677,97   001 - BB...4.015-0 (F. P. M.)     3.080,81   465.069,37
437 - BB...18.261-3 (SETINFRA-TR.ESPECIAI     1.433.409,19   0,00   437 - BB...18.261-3 (SETINFRA-TR.ESPECTIATS     137.760,85   1.433.409,19
443 - CEF...71.284-3 (SESA-AMBUL CONV14/     0,00   0,00   443 - CEF...71.284-3 (SESA-AMBUL CONV14/2     5.808,88   0,00
450 - CEF...71.311-4 (CONV.Nº43-AÇÕES SAU     0,00   0,00   450 - CEF...71.311-4 (CONV.Nº43-AÇÕES SAU     57.007,60   0,00
449 - BB...18.633-3 (CONTRA.FTNACMANTAM     0,00   0,00   449 - BB...18.633-3 (CONTRA.FTNACMANTAMENTO     21.272,05   0,00
457 - BB...18.905-7 (TRANSF.ESPECIAL M.S     0,00   0,00   457 - BB...18.905-7 (TRANSF.ESPECIAL M.S.     78,37   0,00
378 - BB...15.948-4 (F.M.D.C.A.)     3.318,90   2.297,51   378 - BB...15.948-4 (F.M.D.C.A.)     4.081,81   3.318,90
440 - CEF...71.261-4 (SEDUC-MAPP2364-PAL     294.253,10   0,00   440 - CEF...71.261-4 (SEDUC-MAPP2364-PALC     250.472,25   294.253,10
139 - BB...10.282-2 (FME - P.D.D.E.)     1.746,83   270,40   139 - BB...10.282-2 (FME - P.D.D.E.)     331,16   1.746,83
048 - BB...1.039-1 (F. M. E.)     41,42   1.937,30   048 - BB...1.039-1 (F. M. E.)     641,13   41,42
104 - CEF...357.000-4 (P.D.D.E.)     0,11   0,11   104 - CEF...357.000-4 (P.D.D.E.)     0,11   0,11
128 - BB...9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)     2,48   262,87   128 - BB...9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)     2,48   2,48
133 - BB...9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUNDO     46.225,30   57.363,11   133 - BB...9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUNDO)     0,28   46.225,30
223 - BB...12.013-8 (FME/BRASIL ALFABET     63.673,48   57.405,92   223 - BB...12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETIZ     69.255,17   63.673,48
251 - BB...14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJA     1.468,25   1.323,73   251 - BB...14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJA     1.596,96   1.468,25
268 - BB...12.731-0 (PNAEN/PNAEN/PNAF/P     90,37   27,84   268 - BB...12.731-0 (PNAEN/PNAEN/PNAF/PR     101,12   90,37
333 - BB...14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR     55.265,30   49.825,38   333 - BB...14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIRE     60.109,92   55.265,30
346 - BB...14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)     0,85   31,11   346 - BB...14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)     0,01   0,85
354 - BB...15.334-6 (FND/BRASIL CARTHOSO     302,80   10.796,30   354 - BB...15.334-6 (FND/BRASIL CARTHOSO)     329,35   302,80
357 - CEF...337-0 (SEDUC-TRANSPORTE)     20.541,16   25.030,24   357 - CEF...337-0 (SEDUC-TRANSPORTE)     30.428,17   20.541,16
386 - BB...15.975-1 (FNDE-EDUC. INFANTIL     17.733,21   108.701,60   386 - BB...15.975-1 (FNDE-EDUC. INFANTIL E     19.153,31   17.733,21

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

388 - BB...15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO INFAN     26.608,62   23.989,46   388 - BB...15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO INFAN     28.941,17   26.608,62
393 - CEF...71.080-8 (SEDOC-MAT.DIDÁTICO     0,45   0,45   393 - CEF...71.080-8 (SEDOC-MAT.DIDÁTICO     0,45   0,45
412 - BB...16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONIBUS)     1,20   1,09   412 - BB...16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONIBUS)     500.330,68   1,20
418 - BB...18.550-7 (FNDE-ETT-ESC.TEM.INT     102.362,75   0,00   418 - BB...18.550-7 (FNDE-ETT-ESC.TEM.INT     216.798,74   102.362,75
453 - CEF...71.297-5 (CONV.337-MOBILITARI     0,00   0,00   453 - CEF...71.297-5 (CONV.337-MOBILITARIO     70,80   0,00
452 - CEF...71.295-9 (PROG.APREND.-PAIC)     0,00   0,00   452 - CEF...71.295-9 (PROG.APREND.-PAIC)     10.015,22   0,00
419 - BB...18.499-3 (FNAS-SIGTV - GND3)     126.166,67   0,00   419 - BB...18.499-3 (FNAS-SIGTV - GND3)     1,36   126.166,67
365 - BB...15.595-0 (BL PSB FNAS)     14.018,06   38.372,12   365 - BB...15.595-0 (BL PSB FNAS)     3,44   14.018,06
060 - BB...5.064-4 (F. M. A. S.)     16,09   66,38   060 - BB...5.064-4 (F. M. A. S.)     22,73   16,09
314 - BB...13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)     3.349,80   3.971,28   314 - BB...13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)     0,00   3.349,80
361 - BB...15.591-8 (ACESSUAS TRAB)     127,97   115,37   361 - BB...15.591-8 (ACESSUAS TRAB)     139,19   127,97
362 - BB...15.592-6 (RPEC ESCOLA)     290,26   261,69   362 - BB...15.592-6 (RPEC ESCOLA)     315,71   290,26
363 - BB...15.593-4 (BL GPBF FNAS)     4.132,35   0,00   363 - BB...15.593-4 (BL GPBF FNAS)     169,23   4.132,35
364 - BB...15.594-2 (BL GSUAS FNAS)     1.149,85   2.815,89   364 - BB...15.594-2 (BL GSUAS FNAS)     5,69   1.149,85
376 - BB...15.862-3 (PROG.CRIANÇA FELIZ)     2.504,31   17.844,85   376 - BB...15.862-3 (PROG.CRIANÇA FELTZ)     3.993,57   2.504,31
403 - BB...16.665-0 (AÇÕES COVID NO SUAS)     77,49   69,87   403 - BB...16.665-0 (AÇÕES COVID NO SUAS)     84,29   77,49
422 - BB...17.372-X (FNAS-FNAS-EMENDA)     9,73   390.519,46   422 - BB...17.372-X (FNAS-FNAS-EMENDA)     10,51   9,73
434 - BB...18.114-5 (FORTA.CAD.ÚNICO-SUAS)     1.035,52   0,00   434 - BB...18.114-5 (FORTA.CAD.ÚNICO-SUAS)     0,54   1.035,52
335 - BB...14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAIS)     0,00   0,76   335 - BB...14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAIS)     0,00   0,00
441 - BB...18.620-1 (FNAS/SIGTV/PORTA.88)     0,00   0,00   441 - BB...18.620-1 (FNAS/SIGTV/PORTA.886)     54,85   0,00
442 - BB...18.621-X (FNAS/SIGTV-REDE SUA)     0,00   0,00   442 - BB...18.621-X (FNAS/SIGTV-REDE SUAS)     26,81   0,00
455 - BB...19.469-7 (RE ESTADUAL - FEAS)     0,00   0,00   455 - BB...19.469-7 (RE ESTADUAL - FEAS)     466,96   0,00
420 - BB...19.468-9 (PSB ESTADUAL - FEAS)     0,00   0,00   420 - BB...19.468-9 (PSB ESTADUAL - FEAS)     34,83   0,00
394 - BB...16.121-7 (FUNDEB - FEB - SME)     1.600,78   1.188.284,47   394 - BB...16.121-7 (FUNDEB - FEB - SME)     825,21   1.600,78
258 - BB...13.619-0 (DESPORTO - S.C.D.J.)     22,49   7,77   258 - BB...13.619-0 (DESPORTO - S.C.D.J.)     0,30   22,49
283 - BB...13.190-3 (CULTURA JUVENTU-SCD)     32,04   10,38   283 - BB...13.190-3 (CULTURA JUVENTU-SCD3)     282,74   32,04
429 - CEF...71.229-0 (CONV.Nº347-22 MA20)     697,20   60.852,89   429 - CEF...71.229-0 (CONV.Nº347-22 MA209)     52.119,92   697,20
448 - CEF...71.309-2 (EQUIP.MUSICAIS-SEC)     0,00   0,00   448 - CEF...71.309-2 (EQUIP.MUSICAIS-SECU)     53.233,37   0,00
282 - BB...13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SDTA)     53,70   541,05   282 - BB...13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SDTAP)     11,25   53,70
253 - BB...14.961-6 (GABIN.DO PREFEITO-G)     24,29   10,09   253 - BB...14.961-6 (GABIN.DO PREFEITO-GP)     0,37   24,29
370 - BB...15.810-0 (SEC.TRASP.MOB.URBA)     16,83   5,02   370 - BB...15.810-0 (SEC.TRASP.MOB.URBAN)     7,21   16,83
369 - BB...15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVIDORIA)     18,39   2,09   369 - BB...15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVIDORIA)     10,28   18,39
402 - BB...16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTUR)     81,62   1,01   402 - BB...16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTURA)     37,36   81,62
435 - BB...18.291-5 (MINC-LC195-AUDIOVTS)     602,89   0,00   435 - BB...18.291-5 (MINC-LC195-AUDIOVTSU)     651,17   602,89
436 - BB...18.292-3 (MINC-LC195-22-F.N.C.)     254,21   0,00   436 - BB...18.292-3 (MINC-LC195-22-F.N.C.)     274,56   254,21
446 - BB...18.539-6 (MINC-PNAB-ALDIR BLA)     0,00   0,00   446 - BB...18.539-6 (MINC-PNAB-ALDIR BLAN)     4.372,81   0,00
004 - BB...4.145-9 (TRIBUTOS)     6.699,92   520,71   004 - BB...4.145-9 (TRIBUTOS)     437,29   6.699,92
002 - BB...4.017-7 (C/MOVIMENTO)     263,47   10.916,96   002 - BB...4.017-7 (C/MOVIMENTO)     15,14   263,47
218 - BB...11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)     102,86   256,74   218 - BB...11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)     0,16   102,86
006 - BB...5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FEP)     450,87   45,17   006 - BB...5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FEP)     16,49   450,87

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

consolidado

PAGINA: 0006

Valores em Reais

017 - BB...1.011-1 (ICMS/IPVA/TP1)			676,04		58,80		017 - BB...1.011-1 (ICMS/IPVA/IP1)			5,34		676,04
121 - BB...7.936-7 (I.P.I.- EXP. - TPM)			923,62		307,62		121 - BB...7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)			2,08		923,62
148 - BB...11.121-X (PMJ - IPVA)			280,75		2,57		148 - BB...11.121-X (PMJ - IPVA)			7,67		280,75
057 - BB...283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)			132,63		1.681,49		057 - BB...283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)			3,96		132,63
085 - BB...5.677-4 (I.T.R.)			6,72		13,42		085 - BB...5.677-4 (I.T.R.)			9,72		6,72
090 - BB...5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTES)			71,64		64,59		090 - BB...5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTES)			77,92		71,64
101 - BB...6.134-4 (ALIENAC.BENS IMOVEIS)			24,60		1.622,33		101 - BB...6.134-4 (ALIENAC.BENS IMOVEIS)			2.650,45		24,60
115 - CEF...00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)			147,79		147,79		115 - CEF...00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)			147,79		147,79
147 - BB...11.120-1 (PMJ-ICMS)			61,63		4,89		147 - BB...11.120-1 (PMJ-ICMS)			0,94		61,63
159 - BB...11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)			144,87		1,14		159 - BB...11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES PE)			11,72		144,87
164 - BB...11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÃO)			761,05		703,71		164 - BB...11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÃO)			812,46		761,05
181 - CEF...86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/TP1)			142,00		142,00		181 - CEF...86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IP1)			142,00		142,00
187 - CEF...647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOC)			53,98		53,98		187 - CEF...647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCT)			53,98		53,98
244 - CEF...200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)			106,02		2.394,06		244 - CEF...200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)			60,72		106,02
245 - CEF...200.017-4 (PMJ/IPVA)			3.042,47		502,54		245 - CEF...200.017-4 (PMJ/IPVA)			23,96		3.042,47
377 - BB...15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMINAÇÃO)			764,83		38.608,78		377 - BB...15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMINAÇÃO)			50.442,36		764,83
387 - BB...16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 157/1)			1,06		0,95		387 - BB...16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 157/16)			1,15		1,06
137 - BB...10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV)			0,00		0,67		137 - BB...10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV.)			8,96		0,00
280 - BB...13.186-5 (PMJ - SEINFRA)			29,45		12,50		280 - BB...13.186-5 (PMJ - SEINFRA)			15,75		29,45
297 - CEF...265-0 (CONV.CIDADES-HABITAÇ)			0,20		0,20		297 - CEF...265-0 (CONV.CIDADES-HABITAÇ)			0,20		0,20
417 - BB...17.578-1 (M.ECONOMIA-SEINFRA)			402.297,74		189.241,59		417 - BB...17.578-1 (M.ECONOMIA-SEINFRA)			14.373,08		402.297,74
423 - CEF...647.229-1 (MDR-PAV-CONV.9169)			266.704,83		0,00		423 - CEF...647.229-1 (MDR-PAV-CONV.91690)			0,00		266.704,83
431 - CEF...71.237-1 (CONV.169-22 MAPP56)			10.446,70		177.371,41		431 - CEF...71.237-1 (CONV.169-22 MAPP56)			0,00		10.446,70
439 - CEF...647.225-9 (REC.ESTRADAS VICI)			241.336,12		0,00		439 - CEF...647.225-9 (REC.ESTRADAS VICIN)			0,00		241.336,12
424 - CEF...647.231-3 (MDR-PAV-CONV.9237)			0,00		0,00		424 - CEF...647.231-3 (MDR-PAV-CONV.92376)			1.297.607,11		0,00
447 - CEF...71.253-3 (CONV.047-CIDA-PAV1)			0,00		0,00		447 - CEF...71.253-3 (CONV.047-CIDA-PAVIN)			13.223,68		0,00
451 - CEF...71.275-4 (CONV.81/2024-CALÇAM)			0,00		0,00		451 - CEF...71.275-4 (CONV.81/2024-CALÇAM)			43.887,66		0,00
454 - CEF...71.313-0 (CONV.161/24-PAVINM)			0,00		0,00		454 - CEF...71.313-0 (CONV.161/24-PAVINME)			109.316,98		0,00
444 - BB...18.910-3 (TRANS.ESP.PRAÇ MIN.1)			0,00		0,00		444 - BB...18.910-3 (TRANS.ESP.PRAÇ MIN.1)			995.358,25		0,00
445 - BB...18.903-0 (TRA.ESPEC.PRAÇA M1N)			0,00		0,00		445 - BB...18.903-0 (TRA.ESPEC.PRAÇA MIN2)			71.934,51		0,00
456 - BB...18.911-1 (TRANSF.ESPECI-SEINF)			0,00		0,00		456 - BB...18.911-1 (TRANSF.ESPECI-SEINFRA)			159.975,32		0,00
426 - BB...17.609-5 (SEPLAG)			1,31		3,42		426 - BB...17.609-5 (SEPLAG)			9,92		1,31
427 - BB...17.613-3 (SAMARH - AGRICULTUR)			30,52		3,13		427 - BB...17.613-3 (SAMARH - AGRICULTURA)			11,08		30,52
401 - BB...16.502-6 (FUNDO M.MEIO AMBIEN)			10,00		10,00		401 - BB...16.502-6 (FUNDO M.MEIO AMBIENT)			1.349,98		10,00
254 - BB...14.959-4 (SEC.A.SOCIAL - SETA)			10,91		392,51		254 - BB...14.959-4 (SEC.A.SOCIAL - SETAS)			30,89		10,91
391 - CEF...71.068-9 (FES-SESA-FMS-CUSTE)			0,00		24.685,83		391 - CEF...71.068-9 (FES-SESA-FMS-CUSTEL)			0,00		0,00
415 - CEF...71.152-9 (SESA T.AJUST.52/20)			0,00		1.896,64		415 - CEF...71.152-9 (SESA T.AJUST.52/202)			0,00		0,00
416 - CEF...71.153-7 (SESA T.AJUST.54/20)			0,00		1.714,51		416 - CEF...71.153-7 (SESA T.AJUST.54/202)			0,00		0,00
413 - CEF...71.144-8 (SEDUC-BOLSISTAS-M21)			0,00		418.157,23		413 - CEF...71.144-8 (SEDUC-BOLSISTAS-M215)			0,00		0,00
425 - BB...17.448-3 (FMAS-AUXILIO BRASIL)			0,00		13.235,98		425 - BB...17.448-3 (FMAS-AUXILIO BRASITL)			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

382 - CEF...647.200-3 (MOR-CONST-PORFALS)	0,00	130.600,86	382 - CEF...647.200-3 (MOR-CONST-PORFALS)	0,00	0,00
281 - BB...13.187-3 (SEINFRA-SECAGRUMBA)	0,00	116,54	281 - BB...13.187-3 (SEINFRA-SECAGRUMBA)	0,00	0,00
421 - CEF...647.213-5 (MOR-CEF-CV 885337)	0,00	248.927,20	421 - CEF...647.213-5 (MOR-CEF-CV 885337)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>113.233.779,01</b>	<b>TOTAL (VII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>145.224.376,76</b>

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/12/2023 - MORA DA EMISSÃO:00:12:48

\*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JONCY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

COMISP CONTÁBILIDADE, RESSORTEIA E PROCO  
CONTADOR

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
ConsolidadoPÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR				
	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)	
Recursos Não Vinculados		21.957.694,54	6.663,68	21.951.030,86	Recursos Não Vinculados		17.526.349,35	45.497,09	17.480.852,26
Recursos não vinculados de imposto		21.868.273,47	6.663,68	21.861.609,79	Recursos não vinculados de imposto		17.294.415,51	15.325,81	17.279.089,70
Outros recursos não vinculados		89.421,07	0,00	89.421,07	Outros recursos não vinculados		81.077,40	0,00	81.077,40
Rec. não vinc da compensação de i		0,00	0,00	0,00	Rec. não vinc da compensação de i		150.856,44	30.171,28	120.685,16
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		73.118.714,94	6.654.191,15	66.464.523,79	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		56.857.255,28	5.826.513,91	51.030.741,37
Receita de Imposto e Trans. - Edu		3.398.112,80	2.776,78	3.395.336,02	Receita de Imposto e Trans. - E		2.967.007,78	3.486,88	2.958.520,90
Receita de Imposto e Trans. - Saú		8.673.807,35	1.666,06	8.672.141,29	Receita de Imposto e Trans. - S		7.926.043,86	3.831,62	7.922.212,24
Transferências do FUNDEB - Impost		4.576.630,06	1.534.100,32	3.042.529,74	Transferências do FUNDEB - Impo		5.150.200,04	1.707.795,36	3.442.404,68
Transferências do FUNDEB - Impost		15.294.583,99	5.115.647,99	10.178.936,00	Transferências do FUNDEB - Impo		12.017.132,24	3.984.855,30	8.032.276,94
Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.383.312,59	0,00	1.383.312,59	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.343.919,71	34.840,60	1.309.079,11
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.631.089,86	0,00	4.631.089,86	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		3.135.812,67	81.294,74	3.054.517,93
Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.379.036,14	0,00	1.379.036,14	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.614.570,34	1.873,61	1.612.696,73
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.616.773,05	0,00	4.616.773,05	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		3.767.330,77	4.371,75	3.762.959,02
Transf. do FUNDEB - Comple. União		645.020,05	0,00	645.020,05	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.303.474,41	0,00	1.303.474,41	Transferência do Salário-Educaçã		566.868,58	0,00	566.868,58
Transferência de recursos do PNAE		516.243,87	0,00	516.243,87	Transferência de recursos do PN		534.756,75	0,00	534.756,75
Transferência de recursos do PNAE		133.371,76	0,00	133.371,76	Transferência de recursos do PN		131.530,83	0,00	131.530,83
Outras transferências do FNDE		626.778,87	0,00	626.778,87	Outras transferências do FNDE		129.090,19	0,00	129.090,19
Transferência de convênio-Estado/		1.955.865,74	0,00	1.955.865,74	Transferência de convênio-Estad		749.261,05	0,00	749.261,05
Outros recursos vinculados à Educ		485,61	0,00	485,61	Outros recursos vinculados à Ed		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS-Bloco de manut		8.856.255,68	0,00	8.856.255,68	Transferência SUS-Bloco de manu		7.624.848,14	0,00	7.624.848,14
Transferência SUS-Bloco de estrut		0,00	0,00	0,00	Transferência SUS-Bloco de estr		871.112,00	0,00	871.112,00
Transf. ag. de saúde e comb. às e		1.292.508,26	0,00	1.292.508,26	Transf. ag. de saúde e comb. às		847.258,67	0,00	847.258,67
Transf. complementação piso enfer		1.080.906,56	0,00	1.080.906,56	Transf. complementação piso enf		576.607,45	0,00	576.607,45
Transferência de convênio - União		661,72	0,00	661,72	Transferência de convênio - Uni		421,71	0,00	421,71
Transferência de convênio - Estad		946.234,74	0,00	946.234,74	Transferência de convênio - Est		577.165,64	0,00	577.165,64
Outros recursos vinculados à Saú		40.296,77	0,00	40.296,77	Outros recursos vinculados à Sa		0,07	0,00	0,07
Transferência de recursos do FNAS		1.107.760,01	0,00	1.107.760,01	Transferência de recursos do FN		629.879,78	0,00	629.879,78
Transf. rec. Fundo Estadual Ass.		36.296,15	0,00	36.296,15	Transf. rec. Fundo Estadual Ass		36.732,45	0,00	36.732,45
Outros convênios da União		2.560.242,95	0,00	2.560.242,95	Outros convênios da União		864.214,50	0,00	864.214,50
Outros convênios do Estado		614.921,45	0,00	614.921,45	Outros convênios do Estado		1.238.280,99	0,00	1.238.280,99
Transf. União ref.exp. recursos n		0,00	0,00	0,00	Transf. União ref.exp. recursos		424.361,66	0,00	424.361,66
Transferência especial da União		2.458.555,00	0,00	2.458.555,00	Transferência especial da União		1.892.000,00	0,00	1.892.000,00
Transf. Cultura - LC195/22 - Audi		1,61	0,00	1,61	Transf. Cultura - LC195/22 - Au		88.116,43	0,00	88.116,43
Transf. Cultura - LC195/22 - Dema		0,00	0,00	0,00	Transf. Cultura - LC195/22 - De		35.694,77	0,00	35.694,77

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

BALANÇO FUNDACIONAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Auxílio Financeiro-Crédito Trib	0,000	0,000	0,000	Auxílio Financeiro-Crédito Trib	20.870,330	4.164,050	16.656,280
Transf. Aldir Blanc Cultura L1439	0,000	100.404,970	0,000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14	0,000	0,000	0,000
Transf. petróleo e gás - FEP Lei	0,000	418.482,330	0,000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei	0,000	0,000	0,000
CIDE	0,000	17.585,470	0,000	CIDE	2.581,980	0,000	2.581,980
Contribuição de Iluminação Pública	0,000	1.246.959,460	0,000	Contribuição de Iluminação Pública	1.056.696,460	0,000	1.056.696,460
Recursos de operações de crédito	0,000	3.194.538,890	0,000	Recursos de operações de crédito	0,000	0,000	0,000
Ativação de bens/ativos-Adm. dir	0,000	1.596,770	0,000	Ativação de bens/ativos-Adm. dir	41.137,440	0,000	41.137,440
Recursos Diretos da Criança e do Adolescente	0,000	500,000	0,000	Recursos Diretos da Criança e do Adolescente	800,000	0,000	800,000
Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,000	9.440,000	0,000	Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,000	0,000	0,000
Receita orçamentária (C)	6.669.854,830	95.076.409,460	88.415.554,850	Receita orçamentária (C)	74.385.604,630	5.872.011,000	68.513.593,630

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:15:49

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOCY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

COMASP CONTRATADA: ALESSANDRA E PRKC  
CONTRATOR

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.974.838,39	6.872.622,82
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.974.838,39	6.872.622,82
050 - BB...6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)		126,95	122.014,20
016 - BB...7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)		4.481,58	16,22
256 - BB...15.987-5 (FNS CUSTEIO SUS23068)		728.980,84	1.563.807,38
430 - CEF...71.232-0 (CONV.Nº131-22 MA4948)		0,00	153.315,20
438 - BB...18.357-1 (FNS-PISO ENFERMAGEM)		5.598,54	25.977,48
235 - BB...12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLAT)		20,63	18,97
252 - BB...13.595-X (ASSTST.FARMEC.INVEST)		16.987,74	15.728,20
255 - BB...15.378-8 (FNS/MS/EQUIP.HOSPITA)		0,24	0,22
260 - BB...12.642-X (FNS/PLANEJASUS)		44,93	41,31
312 - BB...13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMAQ)		5,50	5,06
313 - BB...13.952-1 (FNS-REFORMA U.B.S.)		4.833,50	4.514,79
338 - BB...14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEIO)		0,57	0,52
339 - BB...14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVESTI)		4,12	3,79
349 - BB...14.956-X (FNS-AÇÕES ALIM-SISVA)		0,29	0,27
359 - BB...15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FMS)		1,21	1,12
367 - BB...15.764-3 (FNS-PAB-INVESTIMENTO)		0,10	0,09
372 - BB...15.801-1 (FNS-EQUIP.MAT.PERMAN)		3,43	3,18
379 - BB...15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N TRAN)		0,00	2.539,39
383 - CEF...71.116-2 (SESA Nº 044-AÇ SAÚDE)		0,00	169.332,00
384 - BB...17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)		704,49	647,71
385 - BB...15.991-3 (FNS INVEST.SUS230680)		865.100,98	1.095.415,54
406 - BB...16.676-6 (FNS-AUX M 39 I-1C173)		9,90	9,10
432 - CEF...71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-M4814)		22.915,52	88.979,05
433 - CEF...71.233-9 (SESA-VEICULO-MA 4965)		0,00	6.127,75
001 - BB...4.015-0 (F. P. M.)		3.080,81	465.069,37
437 - BB...18.261-3 (SEINFRA-TR.ESPECIAIS)		137.760,85	1.433.409,19
443 - CEF...71.284-3 (SESA-AMBUL CONV14/24)		5.808,88	0,00
450 - CEF...71.311-4 (CONV.Nº43-AÇÕES SAUD)		57.007,60	0,00
449 - BB...18.633-3 (CONTRAF.FINANCIAMENTO)		21.272,05	0,00
457 - BB...18.905-7 (TRANSF.ESPECIAL M.S.)		78,37	0,00
378 - BB...15.948-4 (F.M.D.C.A.)		4.081,81	3.318,90
440 - CEF...71.261-4 (SEDUC-MAPP2364-PAIC)		250.472,25	294.253,10

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

139 - BB...10.282-2 (FME - P.D.D.E.)			331,16	1.746,83
048 - BB...1.039-1 (F. M. E.)			641,13	41,42
104 - CEF...357.000-4 (P.D.D.E.)			0,11	0,11
128 - BB...9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)			28.218,03	2,48
133 - BB...9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUND)			0,28	46.225,30
223 - BB...12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETIZ)			69.255,17	63.673,48
251 - BB...14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJA)			1.596,96	1.468,25
268 - BB...12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFM/PR)			101,12	90,37
333 - BB...14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIRE)			60.109,92	55.265,30
346 - BB...14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)			0,01	0,85
354 - BB...15.334-6 (FND/BRASIL CARINHOSO)			329,35	302,80
357 - CEF...337-0 (SEDUC-TRANSPORTE)			30.428,17	20.541,16
386 - BB...15.975-1 (FNDE-EDUC.INFANTIL E)			19.153,31	17.733,21
388 - BB...15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO INFAN)			28.941,17	26.608,62
393 - CEF...71.080-8 (SEDUC-MAT.DIDÁTICO)			0,45	0,45
412 - BB...16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONIBUS)			500.330,68	1,20
418 - BB...18.550-7 (FNDE-ETI-ESC.TEM.INT)			216.798,74	102.362,75
453 - CEF...71.297-5 (CONV.337-MOBILIARIO)			70,80	0,00
452 - CEF...71.295-9 (PROG.APREND.-PATC)			10.015,22	0,00
419 - BB...18.499-3 (FNAS-SIGTV - GND3)			1,36	126.166,67
365 - BB...15.595-0 (BL PSB FNAS)			3,44	14.018,06
060 - BB...5.064-4 (F. M. A. S.)			22,73	16,09
314 - BB...13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)			0,00	3.349,80
361 - BB...15.591-8 (ACESSUA TRAB)			139,19	127,97
362 - BB...15.592-6 (BPC ESCOLA)			315,71	290,26
363 - BB...15.593-4 (BL GPBF FNAS)			169,23	4.132,35
364 - BB...15.594-2 (BL GSUAS FNAS)			5,69	1.149,85
376 - BB...15.862-3 (PROG.CRIANÇA FELIZ)			3.993,57	2.504,31
403 - BB...16.665-0 (AÇÕES COVID NO SUAS)			84,29	77,49
422 - BB...17.372-X (FNAS-FNAS-EMENDA)			10,51	9,73
434 - BB...18.114-5 (FORTA.CAD.ÚNICO-SUAS)			0,54	1.035,52
441 - BB...18.620-1 (FNAS/SIGTV/PORTA.886)			54,85	0,00
442 - BB...18.621-X (FNAS/SIGTV-REDE SUAS)			26,81	0,00
455 - BB...19.469-7 (BE ESTADUAL - FEAS)			466,96	0,00
420 - BB...19.468-9 (PSB ESTADUAL - FEAS)			34,83	0,00
394 - BB...16.121-7 (FUNDEB - FEB - SME)			825,21	1.600,78
258 - BB...13.619-0 (DESPORTO - S.C.D.J.)			0,30	22,49
283 - BB...13.190-3 (CULTURA JUVENTU-SCDJ)			282,74	32,04
429 - CEF...71.229-0 (CONV.Nº347-22 MAZ090)			52.119,92	697,20
448 - CEF...71.309-2 (EQUIP.MUSICAIS-SECUL)			53.233,37	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

282 - BB...13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SDIAP)			11,25	53,70
253 - BB...14.961-6 (GABIN.DO PREFEITO-GP)			0,37	24,29
370 - BB...15.810-0 (SEC.TRASP.MOB.URBAN)			7,21	16,83
369 - BB...15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVIDORIA)			10,28	18,39
402 - BB...16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTURA)			37,36	81,62
435 - BB...18.291-5 (MINC-LC195-AUDIOVISU)			651,17	602,89
436 - BB...18.292-3 (MINC-LC195-22-F.N.C.)			274,56	254,21
446 - BB...18.539-6 (MINC-PNAB-ALDIR BLAN)			4.322,81	0,00
004 - BB...4.145-9 (TRIBUTOS)			437,29	6.699,92
002 - BB...4.017-7 (C/MOVIMENTO)			15,14	263,47
218 - BB...11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)			0,16	102,86
006 - BB...5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FEP)			16,49	450,87
017 - BB...1.011-1 (ICMS/IPVA/IPI)			5,34	676,04
121 - BB...7.936-7 (I.P.I. - EXP. - IPM)			2,08	923,62
148 - BB...11.121-X (PMJ - IPVA)			7,67	280,75
057 - BB...283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)			3,96	132,63
085 - BB...5.677-4 (I.T.R.)			9,72	6,72
090 - BB...5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTES)			77,92	71,64
101 - BB...6.134-4 (ALIENAC.BENS IMÓVEIS)			2.650,45	24,60
115 - CEF...00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)			147,79	147,79
147 - BB...11.120-1 (PMJ-ICMS)			0,94	61,63
159 - BB...11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES PE)			11,72	144,87
164 - BB...11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÃO)			812,46	761,05
181 - CEF...86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)			142,00	142,00
187 - CEF...647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIAL)			53,98	53,98
244 - CEF...200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)			60,72	106,02
245 - CEF...200.017-4 (PMJ/IPVA)			23,96	3.042,47
377 - BB...15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMINAÇÃO)			50.442,36	764,83
387 - BB...16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 157/16)			1,15	1,06
137 - BB...10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV.)			8,96	0,00
280 - BB...13.186-5 (PMJ - SEINFRA)			15,75	29,45
297 - CEF...265-0 (CONV.CIDADES-HABITAÇ)			0,20	0,20
417 - BB...17.578-1 (M.ECONOMIA-SEINFRA)			14.373,08	402.297,74
423 - CEF...647.229-1 (MDR-PAV-CONV.916901/)			0,00	266.704,83
431 - CEF...71.237-1 (CONV.169-22 MAPP5636)			0,00	10.446,70
439 - CEF...647.225-9 (REC. ESTRADAS VICINAI)			0,00	241.336,12
424 - CEF...647.231-3 (MDR-PAV-CONV.923764/)			1.297.607,11	0,00
447 - CEF...71.253-3 (CONV.047-CIDA-PAVIME)			13.223,68	0,00
451 - CEF...71.275-4 (CONV.81/2024-CALCAME)			43.887,66	0,00
454 - CEF...71.313-0 (CONV.161/24-PAVIMENT)			109.316,98	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

444 - BB...18.910-3 (TRANS.ESP.PRAÇ MIN.1)			995.358,25		0,00	
445 - BB...18.903-0 (TRA.ESPEC.PRAÇA MIN2)			71.934,51		0,00	
456 - BB...18.911-1 (TRANSF.ESPECI-SEINFR)			159.975,32		0,00	
426 - BB...17.609-5 (SEPLAG)			9,92		1,31	
427 - BB...17.613-3 (SAMARH - AGRICULTURA)			11,08		30,52	
401 - BB...16.502-6 (FUNDO M.MELO AMBIENT)			1.349,98		10,00	
254 - BB...14.959-4 (SEC.A.SOCIAL - SETAS)			30,89		10,91	
Créditos a curto prazo			429.554,38		317.384,90	
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU			0,00		44.402,76	
011 - DÍVIDA ATIVA IPTU			0,00		44.402,76	
1.1.2.5.1.02.01.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			333,89		408,94	
003 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS			333,89		408,94	
1.1.2.6.1.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			147.157,28		2.326,38	
013 - FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS			2.128,20		2.128,20	
014 - WESLEN RUFINO FERNANDES			198,18		198,18	
015 - ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO			3.625,00		0,00	
001 - EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA			86.342,86		0,00	
016 - ELIOBERTO BARBOSA VIEIRA			2.130,36		0,00	
021 - FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA			52.732,68		0,00	
1.1.3.4.1.02.08.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE D			6.430,24		6.430,24	
001 - RESP.FINANCEIRA-CONSOLIDAÇÃO CÂMARA 201			6.430,24		6.430,24	
1.1.3.5.1.02.00.00.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS			12.000,00		12.000,00	
013 - BLOQUEIO JUDICIAL			12.000,00		12.000,00	
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			1.940,67		1.940,67	
002 - RESPONSABILIDADE DE GESTOR ANTERIOR			1.940,67		1.940,67	
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			16.868,30		11.466,27	
035 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A			11.627,64		9.144,21	
037 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA			4.300,03		1.381,43	
028 - ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			749,50		749,50	
036 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA			191,13		191,13	
1.1.3.8.2.99.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO			0,01		0,00	
003 - I.S.S.Q.N			0,01		0,00	
1.1.3.8.3.00.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER O			244.823,99		238.409,64	
001 - SALÁRIO-FAMÍLIA			18.860,16		24.242,51	
002 - SALÁRIO-MATERNIDADE			32.598,90		8.824,61	
011 - SALÁRIO MATERNIDADE			1.364,93		13.342,52	
001 - Restos à Receber-Transf. de Convênios			192.000,00		192.000,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			8.425,86		8.425,86	
1.1.4.1.1.02.00.00.00 - AÇÕES			8.425,86		8.425,86	
002 - AÇÕES DA PETROBRÁS			7.908,88		7.908,88	

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

PÁGINA: 0005

Consolidado

Valores em Reais

003 - AÇÕES DA RFFSA			473,10		473,10
005 - AÇÕES DA TELECEARA			43,88		43,88
Estoque			1.894.411,82		908.090,70
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.894.411,82		908.090,70
190 - Combustíveis e lubrificantes			102,00		3.341,82
235 - Gêneros alimentícios			43.954,95		29.243,96
325 - Material de copa e cozinha			25.996,89		15.847,52
340 - Material de expediente			94.488,31		83.900,19
355 - Material de limpeza			41.118,82		37.114,67
445 - Material elétrico			234,00		234,00
580 - Material para festas e homenagem			2.857,03		1.700,38
625 - Material p/ manut de veículos			1.825,00		1.825,00
775 - Uniformes, tecidos e aviamentos			3.356,20		3.356,20
220 - Gás engarrafado			13.919,00		9.279,00
280 - Material de embalagem			0,00		4.708,32
490 - Material farmacológico			182.104,10		268.992,65
505 - Material hospitalar			369.507,94		211.931,91
520 - Material laboratorial			3.474,00		538,35
535 - Material odontológico			0,00		3.603,56
685 - Material químico			637,84		590,57
790 - Outros materiais de consumo			665,70		135,24
310 - Material de cama e mesa			7,00		7,00
385 - Material de proteção e segurança			1.328,40		2.066,40
430 - Material didático e técnico			1.074.504,24		197.030,07
460 - Material eletrônico			11.630,80		11.630,80
550 - Material para áudio e imagem			18.070,00		18.070,00
610 - Material p/ manut de móveis			349,60		349,60
760 - Suprimentos de informática			3.930,40		2.593,49
595 - Material p/ manut de imóveis			349,60		0,00
Ativo não circulante mantido para venda			0,00		0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00		0,00
Total do ativo circulante			8.307.230,45		8.106.524,28
Ativo Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo			977.314,26		1.341.024,62
1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS			618.709,76		982.420,12
011 - DÍVIDA ATIVA IPTU			618.709,76		982.420,12
1.2.1.1.1.04.04.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS			7.108,71		7.108,71
002 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ALVARÁ			138,74		138,74
003 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS			6.969,97		6.969,97

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			351.495,79	351.495,79
001 - EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA			118.437,43	118.437,43
002 - JOAQUIM CARNEIRO NETO			6.550,11	6.550,11
003 - VALVERNAGUES AUGUSTO GUIMARÃES			0,05	0,05
004 - FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO			8.811,06	8.811,06
008 - JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE			28.103,15	28.103,15
012 - MARIA FRANCLENE QUEIRÓS VIEIRA			135.963,60	135.963,60
019 - ANTONIO PEIXOTO DIOGENES			27.069,20	27.069,20
020 - ANDREYA PINHEIRO BENTO			1.330,13	1.330,13
021 - FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA			25.231,06	25.231,06
Investimentos			667.483,90	956.329,17
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			667.483,90	956.329,17
001 - CONS.PUB. DE SAUDE DA MICR. DE LIMOEIRO			171.278,37	56.645,29
002 - CONS. DE RES.SOLID. DO JAGUARIBE			496.205,53	899.683,88
Imobilizado			37.799.014,44	30.161.738,32
1.2.3.1.1.01.01.00.00 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			20.202,41	20.202,41
042 - Equipament de medição orientação			20.202,41	20.202,41
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			6.384,20	6.384,20
065 - Equipamentos de comunicação			6.384,20	6.384,20
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS			856.435,57	856.435,57
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi			856.435,57	856.435,57
1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES			12.475,96	12.475,96
089 - Equip para esportes e diversões			12.475,96	12.475,96
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			151,80	151,80
269 - Equip. prot. segur socorro			151,80	151,80
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			4.087,65	4.087,65
669 - Equipamentos industriais			4.087,65	4.087,65
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			38.320,45	38.320,45
622 - Equipamentos energéticos			38.320,45	38.320,45
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			10.822,84	10.822,84
645 - Equipamentos gráficos			10.822,84	10.822,84
1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			165.441,21	165.441,21
716 - Equipamentos agropecuários			165.441,21	165.441,21
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			7.550,95	7.550,95
457 - Equip hidráulicos e elétricos			7.550,95	7.550,95
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			234.935,50	234.935,50
786 - Maq utens equip diversos			234.935,50	234.935,50
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			777.728,51	717.263,51
363 - Equip de processamento de dados			777.728,51	717.263,51
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			18.228,00	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

Valores em Reais

410 - Equip de tecnologia informação			18.228,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			528.004,73	498.954,73
112 - Utensílios domésticos			528.004,73	498.954,73
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			17.117,99	10.027,99
692 - Maq Utensil escritório			17.117,99	10.027,99
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL			1.979.280,29	873.211,97
810 - Mobiliário em geral			1.979.280,29	873.211,97
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL			6.705,29	6.705,29
903 - Utensílios em geral			6.705,29	6.705,29
1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			582,90	582,90
181 - Bandeiras, flâmulas e insígnias			582,90	582,90
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			10.801,03	10.801,03
204 - Materiais bibliográficos			10.801,03	10.801,03
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			19.901,84	1.556,10
598 - Instrumentos musicais artísticos			19.901,84	1.556,10
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			152.301,90	149.501,90
481 - Equip para áudio, vídeo e foto			152.301,90	149.501,90
1.2.3.1.1.04.06.00.00 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			808,98	808,98
833 - Obras de arte para exposição			808,98	808,98
1.2.3.1.1.04.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			588,54	588,54
879 - Outros bens cult, educ e comunic			588,54	588,54
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL			882.467,99	882.467,99
944 - Veículos em geral			882.467,99	882.467,99
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			1.620.902,05	1.221.002,05
926 - Veículos de tração mecânica			1.620.902,05	1.221.002,05
1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO			4.080,00	0,00
599 - Instrumentos musicais artísticos almoxa			4.080,00	0,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR			182.135,90	76.947,44
136 - Equip médicos, odon, tab e hospi classi			24.770,68	24.770,68
982 - Outros bens móveis a classific.			129.539,72	49.196,62
905 - Utensílios em geral a classific.			2.980,14	2.980,14
600 - Instrumentos musicais artísticos classi			24.845,36	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS			366.905,23	332.656,17
980 - Outros bens móveis			366.905,23	332.656,17
1.2.3.2.1.01.02.00.00 - IMÓVEIS COMERCIAIS			40.888,74	40.888,74
850 - Salas uso especial			40.888,74	40.888,74
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS			2.355.865,59	2.228.041,00
186 - Edifícios uso especial			2.355.865,59	2.228.041,00
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS			51.079,95	51.079,95
927 - Terrenos uso especial			51.079,95	51.079,95

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

1.2.3.2.1.01.08.00.00 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			4.106.524,45	4.106.524,45
408 - Imóveis de uso educacional especial			4.106.524,45	4.106.524,45
1.2.3.2.1.01.11.00.00 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO			1.807.118,26	1.807.118,26
434 - Imóveis de uso recreativo uso especial			1.807.118,26	1.807.118,26
1.2.3.2.1.01.15.00.00 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			3.496.695,66	3.496.695,66
358 - Hospitais e unidades de saúde especial			3.496.695,66	3.496.695,66
1.2.3.2.1.01.20.00.00 - CEMITÉRIOS			173.400,69	173.400,69
161 - Cemitérios uso especial			173.400,69	173.400,69
1.2.3.2.1.01.21.00.00 - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS			37.686,66	37.686,66
211 - Estacionamentos e garagens especial			37.686,66	37.686,66
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL			1.958.598,16	1.382.888,34
981 - Outros bens imóveis de uso especial			1.214.144,99	1.215.741,76
300 - Outros bens imóveis			744.453,17	167.146,58
1.2.3.2.1.04.05.00.00 - CEMITÉRIOS			155.943,13	155.943,13
162 - Cemitérios dominicais			155.943,13	155.943,13
1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINICAIS			247.079,78	247.079,78
982 - Outros bens imóveis em dominicais			247.079,78	247.079,78
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS			997.475,77	997.475,77
826 - Ruas uso com. povo			997.475,77	997.475,77
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS			2.947.258,04	2.040.475,68
239 - Estradas uso com. povo			2.947.258,04	2.040.475,68
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			16.816.694,63	9.174.647,04
983 - Outros bens imóveis uso com. povo			10.376.103,41	3.691.896,93
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo			6.128.856,43	5.180.076,95
436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo			311.734,79	302.668,16
1.2.3.2.1.99.05.00.00 - BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR			399.996,17	399.996,17
240 - Estradas a classificar			399.996,17	399.996,17
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN			-344.796,13	-130.248,62
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA			-318.402,20	-157.266,14
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			-289.595,68	-121.701,00
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION			-28.687,18	-6.766,20
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS			-663.648,05	-275.071,41
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS			-221.095,52	-154.335,31
1.2.3.8.1.02.01.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL			-3.320.807,12	-1.303.954,88
1.2.3.8.1.02.03.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO			-531.609,07	-168.739,57
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante			39.443.812,60	32.459.092,11
TOTAL DO ATIVO			47.751.043,05	40.565.616,39

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.130.315,84	726.017,46
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		109.717,81	195.313,81
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		13.689,69	13.689,69
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		922.687,79	446.062,22
002 - INSS		922.687,79	446.062,22
2.1.1.4.3.01.03.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUIN		16.286,14	2.597,06
015 - I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS		16.286,14	2.597,06
2.1.1.4.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		64.146,17	61.686,96
003 - PARCELAMENTO PGFN		64.146,17	61.686,96
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		3.788,24	6.667,72
012 - PASEP		3.788,24	6.667,72
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		295.788,70	0,00
2.1.2.3.1.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS		295.788,70	0,00
008 - FINANCIAMENTO-OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB S/		295.788,70	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.261.554,84	4.581.858,26
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		4.257.873,22	4.562.474,42
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR		500,00	500,00
2.1.3.1.4.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INT		3.181,62	18.883,84
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		71.890,00	28.640,00
2.1.5.3.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR		71.890,00	28.640,00
Provisões a curto prazo		1.516.540,61	1.516.540,61
2.1.7.1.1.01.00.00.00 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		309.915,08	309.915,08
001 - Prov. para pagamento de 1/3 de férias		309.915,08	309.915,08
2.1.7.3.1.99.00.00.00 - PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS		1.206.625,53	1.206.625,53
001 - Prov. de Perdas de Div. Ativa tributári		869.185,33	869.185,33
002 - Prov. de Perdas de Div. Ativa não Trib.		337.440,20	337.440,20
Demais obrigações a curto prazo		1.208.341,42	1.195.219,02
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.058,64	13.290,74
025 - DESCONTO SINDICAL - SINSENJ		11.882,40	13.152,10
047 - SINDSAÚDE		176,24	138,64
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		341.921,00	280.717,46
039 - EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.		67.848,84	54.483,85
037 - EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/		214.944,07	167.105,52

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0010

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

038 - EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - E.V. FINANCEIR			59.128,09		59.128,09	
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS			3.320,57		558,55	
042 - DESCONTO PGTO. INDEVIDO			1.981,35		558,55	
008 - FALTAS/RESTITUIÇÕES			1.339,22		0,00	
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			1.948,43		192.822,87	
034 - I.R.R.F. - CMJ			0,00		35,81	
002 - I. R. R. F.			1.948,43		192.787,06	
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS			368,15		0,00	
007 - I.S.S.Q.N.			368,15		0,00	
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			840.479,69		695.669,38	
001 - I N S S - FOPAG			840.479,69		695.669,38	
2.1.8.8.3.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			2.414,94		1.608,42	
004 - SALÁRIO-FAMÍLIA			806,52		0,00	
011 - PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG			1.608,42		1.608,42	
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR			5.830,00		3.770,00	
2.1.8.9.5.01.99.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00		6.781,60	
Total do passivo circulante			8.484.431,41		8.048.275,35	
Passivo Não Circulante						
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			14.484.858,81		14.613.685,01	
2.2.1.4.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO			891.549,34		921.062,38	
003 - PARCELAMENTO PGFN			891.549,34		921.062,38	
2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO			13.523.686,51		13.616.567,39	
002 - INSS			13.523.686,51		13.616.567,39	
2.2.1.4.3.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIATS - DÉBITOS PARCELADOS			69.622,96		76.055,24	
012 - PASEP			69.622,96		76.055,24	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			2.898.730,19		0,00	
2.2.2.3.1.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS			2.898.730,19		0,00	
008 - FINANCIAMENTO-OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB S/			2.898.730,19		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00		0,00	
Provisões a longo prazo			0,00		0,00	
Demais obrigações a longo prazo			0,00		0,00	
Resultado diferido			0,00		0,00	
Total do passivo não circulante			17.383.589,00		14.613.685,01	
TOTAL DO PASSIVO			25.868.020,41		22.661.960,36	

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0011

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

Patrimônio líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			21.883.022,64	17.903.656,03
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO			3.979.366,61	4.045.428,58
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.903.656,03	13.858.227,45
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			21.883.022,64	17.903.656,03
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>47.751.043,05</b>	<b>40.565.616,39</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:25:00

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.974.838,39	6.872.622,82
Créditos a curto prazo		429.554,38	317.384,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		8.425,86	8.425,86
Estoques		1.894.411,82	908.090,70
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPO pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>8.307.230,45</b>	<b>8.106.524,28</b>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		977.314,26	1.341.024,62
Investimentos		667.483,90	956.329,17
Imobilizado		37.799.014,44	30.161.738,32
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>39.443.812,60</b>	<b>32.459.092,11</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>47.751.043,05</b>	<b>40.565.616,39</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.130.315,84	726.017,46
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		295.788,70	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.261.554,84	4.581.858,26
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		71.890,00	28.640,00
Provisões a curto prazo		1.516.540,61	1.516.540,61
Demais obrigações a curto prazo		1.208.341,42	1.195.219,02
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.484.431,41</b>	<b>8.048.275,35</b>
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		14.484.858,81	14.613.685,01

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMÔNIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			2.898.730,19	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			17.383.589,00	14.613.685,01

TOTAL DO PASSIVO			25.868.020,41	22.661.960,36
------------------	--	--	---------------	---------------

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			21.883.022,64	17.903.656,03
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			21.883.022,64	17.903.656,03

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			47.751.043,05	40.565.616,39
---------------------------------------	--	--	---------------	---------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:28:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		6.250.471,36	7.136.439,40
Ativo Permanente		41.500.571,69	33.429.176,99
<b>Total do Ativo</b>		<b>47.751.043,05</b>	<b>40.565.616,39</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		5.836.595,12	6.767.142,52
Passivo permanente		20.186.540,51	16.644.642,52
<b>Total do Passivo</b>		<b>26.023.135,63</b>	<b>23.411.785,04</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>21.727.907,42</b>	<b>17.153.831,35</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:28:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Consolidado

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DE EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:28:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, AUDITORIA E PROC  
 CONTADOR

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0005

valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		413.876,24	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação		0,00	0,00
1599000000 - outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde		0,00	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00		0,00	
1633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00		0,00	
1634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00		0,00	
1635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00		0,00	
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde			0,00		0,00	
1659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde			0,00		0,00	
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS			0,00		0,00	
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00		0,00	
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00		0,00	
1665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social			0,00		0,00	
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
1669000000	- Outros recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
1700000000	- Outros convênios da União			0,00		0,00	
1701000000	- Outros convênios do Estado			0,00		0,00	
1702000000	- Outros convênios dos Municípios			0,00		0,00	
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades			0,00		0,00	
1704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00		0,00	
1705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00		0,00	
1706000000	- Transferência especial da União			0,00		0,00	
1707000000	- Transf. da União-inciso I, art 5º 173/20			0,00		0,00	
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00		0,00	
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00		0,00	
1710000000	- Transferência especial dos Estados			0,00		0,00	
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00		0,00	
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00		0,00	
1716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00		0,00	
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00		0,00	
1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00		0,00	
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00	
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			0,00		0,00	
1720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00		0,00	
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00		0,00	
1749000000	- Outras vinculações de transferências			0,00		0,00	
1749000001	- outras vinc. de transferências - FNIHS			0,00		0,00	
1750000000	- CIDE			0,00		0,00	
1751000000	- Contribuição de iluminação pública			0,00		0,00	
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito			0,00		0,00	
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos			0,00		0,00	

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

1754000000	- Recursos de operações de crédito			0,00		0,00	
1755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00		0,00	
1756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00		0,00	
1759000000	- Recursos vinculados a Fundos			0,00		0,00	
1760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00		0,00	
1761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00		0,00	
1799000000	- outras vinculações legais			0,00		0,00	
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00		0,00	
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00		0,00	
1800121201	- RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00		0,00	
1800121202	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00		0,00	
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo			0,00		0,00	
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00		0,00	
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00		0,00	
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00		0,00	
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-taxa de admini			0,00		0,00	
1860000000	- Recursos extraorçamentários à precatório			0,00		0,00	
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
1862000000	- Depósitos de terceiros			0,00		0,00	
1869000000	- Outros recursos extraorçamentários			0,00		0,00	
1880000000	- Recursos próprios dos consórcios			0,00		0,00	
1899000000	- Outros recursos vinculados			0,00		0,00	
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00		0,00	
1899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00		0,00	
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos			0,00		0,00	
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00		0,00	
2501000000	- Outros recursos não vinculados			0,00		0,00	
2502000000	- Rec. não vinc da compensação de impostos			0,00		0,00	
2540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos			0,00		0,00	
2540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			0,00		0,00	
2541000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF			0,00		0,00	
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2542000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT			0,00		0,00	
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2543000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR			0,00		0,00	
2544000000	- Recursos de precatórios do FUNDEF			0,00		0,00	
2550000000	- Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
2551000000	- Transferência de recursos do PDDE			0,00		0,00	
2552000000	- Transferência de recursos do PNAE			0,00		0,00	

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

2553000000	- Transferência de recursos do PNATE			0,00		0,00	
2569000000	- outras transferências do FNDE			0,00		0,00	
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00		0,00	
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00		0,00	
2573000000	- Royalties do petróleo e gás à Educação			0,00		0,00	
2574000000	- operação de crédito vinculado à Educação			0,00		0,00	
2575000000	- Outras transf. de convênios - Educação			0,00		0,00	
2576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação			0,00		0,00	
2599000000	- Outros recursos vinculados à Educação			0,00		0,00	
2600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção			0,00		0,00	
2601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação			0,00		0,00	
2602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00		0,00	
2603000000	- Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19			0,00		0,00	
2604000000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			0,00		0,00	
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem			0,00		0,00	
2621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual			0,00		0,00	
2622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal			0,00		0,00	
2631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde			0,00		0,00	
2632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00		0,00	
2633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00		0,00	
2634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00		0,00	
2635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00		0,00	
2636000000	- outras transferências de convênio-Saúde			0,00		0,00	
2659000000	- outros recursos vinculados à saúde			0,00		0,00	
2660000000	- Transferência de recursos do FNAS			0,00		0,00	
2661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00		0,00	
2662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00		0,00	
2665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social			0,00		0,00	
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
2669000000	- Outros recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
2700000000	- Outros convênios da União			0,00		0,00	
2701000000	- Outros convênios do Estado			0,00		0,00	
2702000000	- outros convênios dos Municípios			0,00		0,00	
2703000000	- Outros convênios de outras Entidades			0,00		0,00	
2704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00		0,00	
2705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00		0,00	
2706000000	- Transferência especial da União			0,00		0,00	

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0009

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20			0,00		0,00	
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00		0,00	
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00		0,00	
2710000000	- Transferência especial dos Estados			0,00		0,00	
2711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00		0,00	
2715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00		0,00	
2716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00		0,00	
2717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00		0,00	
2718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00		0,00	
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00	
2719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura LI4399/2022			0,00		0,00	
2720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00		0,00	
2721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00		0,00	
2749000000	- Outras vinculações de transferências			0,00		0,00	
2749000001	- Outras vinc. de transferências - FNHIS			0,00		0,00	
2750000000	- CIDE			0,00		0,00	
2751000000	- Contribuição de iluminação pública			0,00		0,00	
2752000000	- Recursos vinculados ao trânsito			0,00		0,00	
2753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos			0,00		0,00	
2754000000	- Recursos de operações de crédito			0,00		0,00	
2755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00		0,00	
2756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00		0,00	
2759000000	- Recursos vinculados a fundos			0,00		0,00	
2760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00		0,00	
2761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00		0,00	
2799000000	- Outras vinculações legais			0,00		0,00	
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00		0,00	
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00		0,00	
2800121101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00		0,00	
2800121102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00		0,00	
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo			0,00		0,00	
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00		0,00	
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00		0,00	
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00		0,00	
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
2880000000	- Recursos próprios dos consórcios			0,00		0,00	
2899000000	- Outros recursos vinculados			0,00		0,00	
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00		0,00	
2899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>						
<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>						
Impostos				4.522.668,84		2.485.954,19
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL				121.783,53		0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS				2.433.173,66		0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI				40.672,50		0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS				1.927.039,15		0,00
Taxas				76.040,63		65.154,40
4.1.2.1.1.11.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S				11.113,00		0,00
4.1.2.1.1.14.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				9.440,00		0,00
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				55.487,63		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
<b>Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>				<b>4.598.709,47</b>		<b>2.551.108,59</b>
<b>Contribuições</b>						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				1.246.959,46		1.056.696,46
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.246.959,46		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
<b>Total de contribuições</b>				<b>1.246.959,46</b>		<b>1.056.696,46</b>
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
<b>Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				6.697,31		11.190,89
4.4.2.4.1.05.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE IPTU				2.345,39		0,00
4.4.2.4.1.07.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS				4.111,78		0,00
4.4.2.4.1.09.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO POD				156,01		0,00
4.4.2.4.1.16.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

4.4.2.9.1.00.00.00.00 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO			84,13		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros obtidos			0,00		0,00	
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras			683.136,75		501.582,12	
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			683.136,75		0,00	
Aportes do Banco Central			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras			689.834,06		512.773,01	
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais			37.267.614,46		27.818.946,99	
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO			35.934.753,06		0,00	
4.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN			1.332.861,40		0,00	
Transferências intergovernamentais			84.704.411,88		69.702.831,70	
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM			25.272.224,21		0,00	
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR			3.869,28		0,00	
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP			456.441,64		0,00	
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			11.081.429,29		0,00	
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE			1.088.448,26		0,00	
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO			2.546.359,00		0,00	
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS			9.248.387,73		0,00	
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA			730.208,14		0,00	
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			26.190,41		0,00	
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM			17.582,93		0,00	
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			12.655.231,69		0,00	
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			13.123.731,45		0,00	
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			2.392.365,50		0,00	
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			3.455.636,25		0,00	
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			2.570.306,10		0,00	
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			36.000,00		0,00	
Transferências das instituições privadas			500,00		800,00	
4.5.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS			500,00		0,00	
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências de consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações recebidas			121.972.526,34		97.522.578,69	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos			0,00   0,00
Ganhos com alienação			0,00   0,00
Ganhos com incorporação de ativos			2.549.877,63   3.399.972,05
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO			2.549.830,92   0,00
4.6.3.9.2.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA			46,71   0,00
Desincorporação de passivos			4.379.259,95   800.566,06
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI			4.379.259,95   0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00   0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			6.929.137,58   4.200.538,11
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00   0,00
Resultado positivo de participações			0,00   0,00
Operações da autoridade monetária			0,00   0,00
Subvenções econômicas			0,00   0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00   0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			436.896,37   282.880,33
4.9.9.5.1.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAS -			8.696,87   0,00
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES			97.114,03   0,00
4.9.9.6.1.03.00.00.00 - RESSARCIMENTOS			121.897,24   0,00
4.9.9.6.3.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN			1.849,67   0,00
4.9.9.6.4.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN			207.338,56   0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			436.896,37   282.880,33
Total das variações patrimoniais aumentativas (1)			135.874.063,28   106.126.575,19

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			38.863.168,58   31.322.904,24
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			32.468.277,21   0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.338,33   0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO			6.392.553,04   0,00
Encargos patronais			3.930.848,89   3.561.996,85
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			3.930.848,89   0,00
Benefícios a pessoal			0,00   0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			10.564,08   163.267,36
3.1.9.2.1.00.00.00.00 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - C			10.564,08   0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Total de pessoal e encargos			42.804.581,55	35.048.168,45
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>				
Uso material de consumo			9.348.818,52	6.885.168,64
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			9.348.818,52	0,00
Serviços			22.471.261,62	15.935.308,18
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			309.220,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			132.349,33	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			1.325.144,24	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.270.500,09	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			19.161.463,52	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO			5.001,28	0,00
3.3.2.3.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO			267.583,16	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			3.400.557,82	2.318.083,13
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.020.836,08	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			2.379.721,74	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			35.220.637,96	25.138.559,95
<b>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			5.529.644,05	2.802.544,06
3.4.1.1.1.01.00.00.00 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINA			44.516,94	0,00
3.4.1.1.1.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS			4.000.000,00	0,00
3.4.1.1.3.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS -			1.485.127,11	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			5.529.644,05	2.802.544,06
Transferências e delegações concedidas				

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

Transferências intragovernamentais			37.267.614,46	27.818.946,99
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO			35.934.753,06	0,00
3.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I			1.332.861,40	0,00
Transferências intergovernamentais			6.583.201,82	5.692.463,17
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			6.583.201,82	0,00
Transferências a instituições privadas			909.548,20	1.131.564,71
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			307.648,20	0,00
3.5.3.1.1.03.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			601.900,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			591.104,41	666.547,52
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA			591.104,41	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			45.351.468,89	35.309.522,39
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involuntárias			292.309,05	992.097,07
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO			292.309,05	0,00
Incorporação de passivos			0,00	887,35
Desincorporação de ativos			1.698.120,43	383.210,87
3.6.5.1.1.01.00.00.00 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			745.959,49	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			952.160,94	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			1.990.429,48	1.376.195,29
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			677.151,21	545.186,95
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			677.151,21	0,00
Total de tributárias			677.151,21	545.186,95
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Consolidado

PÁGINA: 0006  
 Valores em Reais

Premiações			61.283,54		131.092,91	
3.9.1.9.1.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			61.283,54		0,00	
Resultado negativo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Incentivos			44.400,00		44.400,00	
3.9.4.9.1.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO			44.400,00		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Participações e contribuições			0,00		0,00	
Constituição de provisões			0,00		1.516.540,61	
Diversas variações patrimoniais diminutivas			215.099,99		168.936,00	
3.9.9.6.1.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CD			188.053,70		0,00	
3.9.9.6.3.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN			27.046,29		0,00	
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			320.783,53		1.860.969,52	
<b>Total das variações patrimoniais diminutivas (II)</b>			<b>131.894.696,67</b>		<b>102.081.146,61</b>	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

---

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			3.979.366,61		4.045.428,58	
---	--	--	--------------	--	--------------	--

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:00:30:11

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da STM

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		132.067.792,56	103.810.909,32
Receita tributária		4.715.859,20	2.602.743,63
Receita de contribuições		1.246.959,46	1.056.696,46
Receita patrimonial		683.136,75	501.582,12
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		451.773,52	298.265,45
Transferências recebidas		115.389.324,52	91.830.115,52
Outros ingressos operacionais		9.580.739,11	7.521.506,14
Desembolsos		124.084.470,34	94.899.440,98
Pessoal e demais despesas		75.477.334,42	58.892.638,62
Juros e encargos da dívida		364.262,90	36.234,31
Transferências concedidas		38.725.017,07	29.721.177,55
Outros desembolsos operacionais		9.517.855,95	6.249.390,50
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>7.983.322,22</b>	<b>8.911.468,34</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		1.596,77	41.137,44
Alienação de bens		1.596,77	41.137,44
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		11.259.220,26	7.207.572,04
Aquisição de ativo não circulante		11.259.220,26	7.207.572,04
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-11.257.623,49</b>	<b>-7.166.434,60</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		3.194.518,89	0,00
operações de crédito		3.194.518,89	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		818.002,05	475.329,25
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		818.002,05	475.329,25
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>2.376.516,84</b>	<b>-475.329,25</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>-897.784,43</b>	<b>1.269.704,49</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.872.622,82	5.602.918,33
Caixa e Equivalente de Caixa Final		5.974.838,39	6.872.622,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:32:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSessoria E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		64.997.478,61	52.628.885,50
da União		53.484.729,29	43.203.674,32
de Estados e Distrito Federal		11.512.749,32	9.425.211,18
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		37.267.614,46	27.818.946,99
Outras transferências correntes recebidas		13.124.231,45	11.382.283,03
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>115.389.324,52</b>	<b>91.830.115,52</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		591.104,41	666.547,52
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		591.104,41	666.547,52
Intragovernamentais		37.267.614,46	27.818.946,99
Outras transferências concedidas		866.298,20	1.235.683,04
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>38.725.017,07</b>	<b>29.721.177,55</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:33:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		2.125.555,47	1.975.107,33
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		5.842.205,97	4.503.670,60
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		3.169.511,02	2.305.583,50
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		23.612.702,83	16.593.724,66
Trabalho		0,00	0,00
Educação		31.209.932,78	25.565.239,57
Cultura		1.117.179,53	992.218,82
Direitos da Cidadania		370.797,32	32.826,49
Urbanismo		2.694.436,35	1.997.133,53
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		1.389.478,58	1.353.850,93
Gestão Ambiental		59.746,90	4.126,56
Ciência e Tecnologia		135.868,01	54.136,34
Agricultura		1.251.739,29	1.110.675,99
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		1.128.558,45	224.013,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		776.555,11	1.737.010,55
Transporte		72.016,13	3.554,48
Desporto e Lazer		204.318,99	119.658,56
Encargos Especiais		316.731,69	320.107,71
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>75.477.334,42</b>	<b>58.892.638,62</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:34:07

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTÁBILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		364.262,90	36.234,31
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>364.262,90</b>	<b>36.234,31</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 31/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 00:35:10

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **Exercício 2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 07.442.981/0001-76, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Bezerra de Menezes nº 562 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2025, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Jaguaribara em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

### **Quadro Principal**

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

### **Quadro : Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 88.415.554,65 (OITENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

### **Quadro : Despesa Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,98% da despesa fixada atualizada.

## **ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

### **Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS**

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



**NOTA: O1 – Outras despesas correntes**

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 525.171,99 e Pagamento no valor de R\$ 344.614,90.

**NOTA: O2 – Investimentos**

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 68.824,59 e Cancelamento no valor de R\$ 5.997,32.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 156.906,26.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.221.922,44 e Cancelamento no valor de R\$ 333.929,40.

**NOTA: O3 – Investimentos**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 731.848,70 e Cancelamento no valor de R\$ 2.104,08.



## **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Quadro : Recebimentos Extraorçamentários**

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 9.132.440,29).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 448.298,82).

**Quadro : Pagamentos Extraorçamentários**

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 9.017.429,82).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 446.426,13).



---

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Estoques**

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.894.411,82.

**NOTA: P2 – Realizável a Longo Prazo**

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Créditos Não Previdenciários Inscritos (R\$ 977.314,26) com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

**NOTA: P3 – Investimentos**

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Saúde da Microrregião de Limoeiro (R\$ 171.278,37) e do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos de Jaguaribe (R\$ 496.205,53).

**NOTA: P4 – Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 6.059.124,95, os Bens Imóveis no valor R\$ 30.995.436,32 e os Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 744.453,17.

**NOTA: P5 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.130.315,84).

**NOTA: P6 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 4.261.554,84).

**NOTA: P7 – Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.208.341,42).

**NOTA: P8 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo**

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de R\$ 14.484.858,81 com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.



## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos**

Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos. (R\$ 2.549.877,63).

**NOTA: V2 – Desincorporação de passivos**

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 4.379.259,95).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

**NOTA: VI – Diversas variações patrimoniais aumentativas**

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 436.896,37).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 38.863.168,58).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 3.930.848,89).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 – Uso Material de Consumo**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 9.348.818,52).

**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 22.471.261,62).

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

**NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado (R\$ 5.529.644,05).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Perdas Involuntárias**

Corresponde aos valores de Baixa de Almoxarifado (R\$ 292.309,05).

**NOTA: V2 – Desincorporação de ativos**

Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade (R\$ 1.698.120,43).



## **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

- **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

- **Desembolsos de Financiamento**

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.



Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais**

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados e retenções em Consignações (R\$ 9.580.739,11).

**NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 74.394.999,24, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Juros e encargos da dívida (3.2.00.00.00) no valor de R\$ 364.262,90, as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 840.298,20, Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 591.104,41, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.904.000,69, sendo excluído as Despesas referente as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 26.000,00.

**NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados e das retenções em Consignações (R\$ 9.517.855,95).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

**NOTA: C1 – Alienação de bens**

Corresponde a Alienação de Bens no Período no valor de R\$ 1.596,77.

**NOTA: C2 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 8.456.112,06) e 4.4.90.52.00 (R\$ 2.002.434,91), bem como o pagamento de Restos a Pagar no elemento de gasto 4.4.90.51.00 (R\$ 258.895,74) e 4.4.90.52.00 (R\$ 541.777,55).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

**NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 818.002,05).



# ANEXOS AUXILIARES

---

ARTIGO 5º - IV  
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII



BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			85.285.382,82
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		4.726.965,72	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.650.387,32		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	286.062,73		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	245.390,23		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	132.890,05		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.345,39		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	76.766,10		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	33.388,69		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	40.672,50		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.672,50		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.433.173,66		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.433.173,66		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.098.894,55		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.098.894,55		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	334.279,11		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	334.279,11		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.931.150,93		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.931.150,93		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.931.150,93		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.927.039,15		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	4.111,78		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	76.578,40	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	76.578,40	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	56.016,79	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.487,63	
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	147,40	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	300,00	
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mvl.jur.div.ativa	81,76	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.440,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.440,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.121,61	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.113,00	
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	8,61	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.246.959,46
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.246.959,46	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.246.959,46	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.246.959,46	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.246.959,46	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		683.136,75
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	683.136,75	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	683.136,75	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	683.136,75	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	683.136,75	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	639.060,19	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	14,73	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	95.762,39	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	224.272,15	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.05	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a Saúde -	36.030,94	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	92.308,64	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	7.590,76	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	88.341,81	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	33.509,91	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.99	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	915,87	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.043,46	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.365,07	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	25.185,51	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	19.311,75	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rep. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.376,33	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	7,34	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	17.928,08	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	229.924,85	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	34.229,24	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12.896,71	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	182.798,90	
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2,54	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	296,15	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	35.965,72	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	485,61	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	296,77	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	35.183,34	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	44.076,56	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		78.176.547,37
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.195.763,97	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.276.093,49	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.272.224,21	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	22.907.374,94	
001.7.1.1.51.1.2.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.907.374,94	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.364.849,27	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.364.849,27	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.869,28	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.869,28	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da compensação financ. Exploração de Rec. Naturais	456.441,64
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da compensação financeira pela Produção de Petróleo	456.441,64
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	1.550,98
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	1.550,98
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	454.890,66
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	454.890,66
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.081.429,29
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	11.081.429,29
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.446.482,03
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	7.446.482,03
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.064.648,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.064.648,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	6.381.834,03
001.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI.Manutenção Atenção Primária-Princ	6.381.834,03
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.268.180,44
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	2.268.180,44
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde	227.860,26
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde - Princ.	227.860,26
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	227.860,26
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	18.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	18.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.080.906,56
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.080.906,56
001.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência B].Gestão do SUS-Piso da Enfermagem - Principal	1.080.906,56
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	40.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	40.000,00

CONASP CONTABILIDADE - ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.046.359,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.298.109,34
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.298.109,34
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	515.328,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	515.328,00
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	50.582,00
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	133.438,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamenta]	277.254,00
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	51.742,00
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	2.312,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	131.328,30
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	131.328,30
001.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Fundamenta	72.470,80
001.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Infantil]	25.424,84
001.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Médio -	33.432,66
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.593,36
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	101.593,36
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	12.655.231,69
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	5.995.809,19
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.995.809,19
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.014.402,45
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.014.402,45
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	645.020,05
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	645.020,05
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.088.448,26
001.7.1.6.90.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.088.448,26
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.088.448,26
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	134.854,59
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	85.816,56
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo Principal	49.038,03

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	200.646,00
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	200.646,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Principal	102.947,67
001.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico / IGDBF - Princ	102.947,67
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	650.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	480.009,50
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	480.009,50
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	480.009,50
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	111.751,10
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	111.751,10
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	111.751,10
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	111.751,10
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	11.790.005,46
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.022.369,21
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.248.387,73
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.248.387,73
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	730.208,14
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	730.208,14
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.190,41
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.190,41
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17.582,93
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17.582,93
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.731.636,25
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	809.999,75
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	809.999,75
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	921.636,50
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	921.636,50

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	36.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	36.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	36.000,00	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	500,00	
001.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	500,00	
001.7.4.1.99.0.1.20.90.00	Transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	500,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.190.277,94	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.190.277,94	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	13.190.277,94	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	13.190.277,94	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		451.773,52
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.574,02	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.574,02	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	248,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	248,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	22.282,67	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	7.405,52	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	14.793,02	
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	84,13	
001.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.043,35	
001.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.043,35	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	428.199,50	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	254.368,61	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	254.368,61	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	254.368,61	
001.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	173.830,89	
001.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	173.830,89	
001.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	173.830,89	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.194.518,89
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.194.518,89	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.194.518,89	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.194.518,89	
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	3.194.518,89	
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		1.596,77
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.596,77	
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.596,77	
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.596,77	
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.596,77	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.594.911,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.870.911,00	
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	500.000,00	
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	500.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.912.356,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.912.356,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.912.356,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.458.555,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	2.458.555,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.458.555,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.724.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.724.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	124.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	124.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	1.000.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	600.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	600.000,00	

9.791.026,66

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.583.201,82			
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.583.201,82			
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.581.945,68			
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.581.945,68			
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.581.474,58			
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.581.474,58			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.581.474,58			
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-471,10			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-471,10			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.001.256,14			
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.001.256,14			
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.849.677,44			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.849.677,44			
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-146.041,05			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-146.041,05			
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.537,65			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.537,65			
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-77.653,01			
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-11.106,52			
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-11.106,52			
991.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-11.106,52			
991.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-11.106,52			
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-11.106,52			
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-66.546,49			
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-66.546,49			
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	-66.546,49			
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	-66.546,49			
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-66.546,49			

TOTAL DA RECEITA } 88.415.554,65

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031	Ação Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	59.000,00		59.000,00
01 031 0001 2.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal			
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.212.780,69	2.212.780,69
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
<b>TOTAL</b>		59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.108.005,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.288.731,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.288.731,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.172.603,36		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	116.128,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		819.273,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	815.673,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	61.016,09		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	310.220,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.976,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	208.292,37		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	207.868,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		163.775,22	163.775,22
4.4.00.00.00	Investimentos		163.775,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	163.775,22		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	59.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	104.775,22		
			TOTAL DA DESPESA	2.271.780,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.548.189,75	1.548.189,75
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008 2.002	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		138.478,59	138.478,59
	Manutenção do Fórum de Jaguaribara			
04 122	Administração Geral	0,00	1.407.911,16	1.407.911,16
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.084.838,53	1.084.838,53
04 122 0002 1.002	Construção do Arquivo Público Municipal			0,00
	contrução do arquivo morto ou arquivo público municipal			
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		1.084.838,53	1.084.838,53
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	2.931,86	2.931,86
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d			
	Show Room		2.931,86	2.931,86
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	320.140,77	320.140,77
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal		2.365,92	2.365,92
	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal			
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		54.565,67	54.565,67
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM			
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		263.209,18	263.209,18
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
04 131	Comunicação Social	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		1.800,00	1.800,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
14	Direito da Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		361.177,72	361.177,72

- continua -

- continuação -

28	Funcionamento da Casa do Cidadão			
28 846	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000 2.010	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00

TOTAL | 0,00 | 1.909.367,47 | 1.909.367,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.902.277,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.076.271,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.076.271,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.754,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	988.036,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	79.480,44		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		826.005,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	826.005,78		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.269,22		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.174,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	704.060,50		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	7.101,74		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.090,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.909.367,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA  
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124	Controle Interno	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	380.204,60	380.204,60
04 124 0002 2.011	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		380.204,60	380.204,60
	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral			
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	270,00	270,00
04 124 0008 2.012	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		270,00	270,00
	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			
TOTAL		0,00	380.474,60	380.474,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.474,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		169.537,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	169.537,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoa civil	153.296,08		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.241,02		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.937,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.937,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.318,05		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	179.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.019,45		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	27.500,00		
TOTAL DA DESPESA				380.474,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	355.681,97	355.681,97
04 122	Administração Geral	0,00	355.681,97	355.681,97
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	355.681,97	355.681,97
04 122 0002 2.013	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		355.681,97	355.681,97
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana			
26	Transporte	0,00	8.753,74	8.753,74
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
26 782 0035 1.003	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados			0,00
	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados			
26 782 0035 1.004	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário			0,00
	ampliação, reforma e modernização da estrutura física e instalações do prédio do terminal rodoviário municipal			
26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas			0,00
	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas			
26 785	Transportes Especiais	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		8.753,74	8.753,74
	Funcionamento e manutenção do terminal rodoviário municipal			
TOTAL		0,00	364.435,71	364.435,71

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			364.435,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		326.278,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	326.278,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	302.384,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.893,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.157,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.157,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	478,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.779,19		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	12.600,00		
TOTAL DA DESPESA				364.435,71

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.113.289,05	1.113.289,05
04 122	Administração Geral	0,00	1.113.289,05	1.113.289,05
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.113.289,05	1.113.289,05
04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		1.113.289,05	1.113.289,05
	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002	Gestão e Manutenção	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocac ional Tecnológico - CVT			0,00
	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		136.570,24	136.570,24
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
20	Agricultura	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 605	Abastecimento	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 605 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais - Entradas da Cida de Construção de Portais - Entradas da Cidade			0,00
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura			0,00
	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura			
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia	112.608,96		112.608,96
	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		40.044,64	40.044,64
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	1.055.876,48	1.055.876,48
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
23 334 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	0,00	0,00
23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor na SEDETA.			
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		20.580,00	20.580,00
	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local			
23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			0,00
	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			
23 695	Turismo	0,00	1.035.296,48	1.035.296,48
23 695 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
23 695 0025 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			0,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município			0,00
	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município			
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			0,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		8.000,00	8.000,00
	Apoio ao Turismo Religioso			
23 695 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
23 695 0035 1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			0,00
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	1.027.296,48	1.027.296,48
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		1.027.296,48	1.027.296,48
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca			
TOTAL			112.608,96   2.345.780,41   2.458.389,37	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASESORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1.00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.345.780,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		467.354,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	467.354,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	56.209,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	377.746,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	33.398,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.878.426,14	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	180.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.698.426,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.820,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.747,33		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.618.483,03		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.504,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	221,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			112.608,96
4.4.00.00.00	Investimentos		112.608,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	112.608,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	112.608,96		
			TOTAL DA DESPESA	2.458.389,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balança Fiscal - Adendo V  
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
DE TRABALHOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	9.066,63	7.825.173,16	7.834.239,79
12 122	Administração Geral	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		2.486.902,06	2.486.902,06
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.035	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS			
12 361	Ensino Fundamental	9.066,63	3.521.846,45	3.521.913,08
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	3.455.361,40	3.455.361,40
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		767.226,72	767.226,72
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		2.688.134,68	2.688.134,68
	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	57.485,05	57.485,05
12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		57.288,75	57.288,75
	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			
12 361 0014 2.039	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		196,30	196,30
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE			
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			0,00
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	9.066,63	0,00	9.066,63
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas	9.066,63		9.066,63
	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Apl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 361 0049	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Int	0,00	0,00	0,00
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral			0,00
12 362	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		893.531,19	893.531,19
12 364	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		225.313,92	225.313,92
12 365	Apoio aos Estudantes Universitários Educação Infantil	0,00	706.164,59	706.164,59
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	706.164,59	706.164,59
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		152.797,30	152.797,30
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		113.424,72	113.424,72
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		208.259,35	208.259,35
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		231.683,22	231.683,22
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	414,95	414,95
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	414,95	414,95
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		414,95	414,95
	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME			
<b>TOTAL</b>			<b>9.066,63</b>	<b>7.825.173,16</b>
				<b>7.834.239,79</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.801.143,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		210.351,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	210.351,44		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	24.635,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	151.607,98		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.543,46		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.564,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.590.791,72	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	223.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	223.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.367.191,72		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.550.365,40		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	70.507,44		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	216.935,20		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.725,84		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.426.267,57		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	56.135,69		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.414,32		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.011,34		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.728,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.033.096,63
4.4.00.00.00	Investimentos		1.033.096,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.033.096,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	9.066,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.024.030,00		
			TOTAL DA DESPESA	7.834.239,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.112.995,16	24.471.827,44	26.584.822,60
12 361	Ensino Fundamental	2.112.995,16	17.054.711,32	19.167.706,48
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.112.995,16	17.054.711,32	19.167.706,48
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.112.995,16		2.112.995,16
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		2.596.513,80	2.596.513,80
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		1.143.845,99	1.143.845,99
	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.051	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		13.314.351,53	13.314.351,53
	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
12 365	Educação Infantil	0,00	5.623.912,08	5.623.912,08
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	5.623.912,08	5.623.912,08
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - FUNDEB 30%			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		77.098,29	77.098,29
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		33.078,58	33.078,58
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.054	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		2.198.168,12	2.198.168,12
	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		3.315.567,09	3.315.567,09
	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.293,21	889.293,21
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	889.293,21	889.293,21
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		889.293,21	889.293,21
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		903.910,83	903.910,83
	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%			

TOTAL | 2.112.995,16 | 24.471.827,44 | 26.584.822,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.317.299,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.896.673,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.896.673,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.141.288,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16.711.018,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.044.366,81		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.420.625,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.420.625,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.030,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.204.560,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.943,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.906.634,43		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	14.442,80		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	271.015,10		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.267.523,42	2.267.523,42
4.4.00.00.00	Investimentos		2.267.523,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.267.523,42		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.112.995,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	154.528,26		
			TOTAL DA DESPESA	26.584.822,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.019	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			
16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$0469

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	735.575,64	735.575,64
13 122	Administração Geral	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		708.091,84	708.091,84
	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392	Difusão Cultural	0,00	27.483,80	27.483,80
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	27.483,80	27.483,80
13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Cultur ais e de Tradições Populares		27.483,80	27.483,80
	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares			
14	Direito da Cidadania	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122	Administração Geral	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juven tude Fortalecimento da Políticas para a Juventude		9.668,00	9.668,00
27	Desporto e Lazer	45.040,22	202.049,45	247.089,67
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		154.904,16	154.904,16
	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			
27 812	Desporto Comunitário	45.040,22	47.145,29	92.185,51
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	45.040,22	47.145,29	92.185,51
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Moderni zação de Equipamentos Desportivos	45.040,22		45.040,22
	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos			
27 812 0028 2.081	Func. da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		47.145,29	47.145,29

- continua -

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			947.293,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		450.055,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	450.055,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	28.499,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	389.208,38		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	32.347,69		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		497.237,39	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	76.800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	76.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	420.437,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	107.016,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32.237,38		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	274.643,42		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	3.902,40		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	77,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		45.040,22	45.040,22
4.4.00.00.00	Investimentos		45.040,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.040,22		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.040,22		
TOTAL DA DESPESA				992.333,31

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	657.043,32	657.043,32
13 122	Administração Geral	0,00	2.285,04	2.285,04
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	2.285,04	2.285,04
13 122 0029 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		2.285,04	2.285,04
	Gestão e Manutenção Das Atividades Culturais			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio			
	Histórico do Município			0,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio			
	Histórico do Município			
13 392	Difusão Cultural	0,00	654.758,28	654.758,28
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	9.500,00	9.500,00
13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, In		9.500,00	9.500,00
	formativos e Mídias Diversas			
	Realização e Divulgação de Campanhas,			
	Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	645.258,28	645.258,28
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memória Cultural d			0,00
	Município			
	Construção da Casa da Memória Cultural do			
	Município			
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		3.020,07	3.020,07
	Manutenção das Atividades da Biblioteca			
	Pública			
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipaçã		309.850,00	309.850,00
	Política			
	Realização da Festividades de Emancipaçã			
	Política			
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri		3.150,00	3.150,00
	has Juninas			
	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadrilhas			
	Juninas			
13 392 0029 2.087	Realizar o Projeto Aprender, Brincar e C		167.893,57	167.893,57
	reser - ABC			

- continua -

- continuação -

13 392 0029 2.088	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju vina Lâmpião e Maria Bonita		0,00
13 392 0029 2.089	Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lâmpião e Maria Bonita Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	47.271,10	47.271,10
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais	79.283,54	79.283,54
13 392 0029 2.117	realização e promoção de atividades culturais Execução da Política Nacional da Cultura Lei Aldir Blanc Execução das políticas de cultura previstas na Lei Federal - Aldir Blanc	34.790,00	34.790,00

TOTAL | 0,00 | 657.043,32 | 657.043,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Cultura

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			609.772,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		41.193,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	41.193,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.072,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.775,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.345,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		568.578,65	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	168.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	47.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.078,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	480,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	61.283,54		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	335.593,79		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.721,32		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			47.271,10
4.4.00.00.00	Investimentos		47.271,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	47.271,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	47.271,10		
TOTAL DA DESPESA				657.043,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC.  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balança Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração e Finanças

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.659.959,85	1.659.959,85
04 122	Administração Geral	0,00	1.507.648,35	1.507.648,35
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.507.648,35	1.507.648,35
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		1.507.648,35	1.507.648,35
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
04 122 0007 1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			0,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
04 123	Administração Financeira	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		152.311,50	152.311,50
	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.093	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			0,00
	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			
28	Encargos Especiais	0,00	1.498.996,64	1.498.996,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		1.182.264,95	1.182.264,95
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		309.257,67	309.257,67
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			

- continua -

- continuação -

28 846 0000 2.096	Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.474,02	7.474,02
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

TOTAL | 0,00 | 3.158.956,49 | 3.158.956,49

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIZADORA ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1.00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.309.079,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		969.970,17	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	969.970,17		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.888,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	712.213,86		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	214.868,11		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		364.262,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	364.262,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	364.262,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		974.846,37	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	28.083,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	28.083,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	946.763,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo	37.206,97		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	261.442,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	145.110,47		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	183.972,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	309.257,67		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	7.474,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			849.877,05
4.4.00.00.00	Investimentos		31.875,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.875,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.875,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		818.002,05	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	818.002,05		
4.6.90.70.00	Principal da dívida contratual resgatado	818.002,05		
TOTAL DA DESPESA				3.158.956,49

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.027	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
15	Urbanismo	5.580.352,42	2.555.186,31	8.135.538,73
15 122	Administração Geral	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
	Infraestrutura e Urbanismo		2.474.189,23	2.474.189,23
	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
	Infraestrutura e Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.580.352,42	80.997,08	5.661.349,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	1.781.907,88	0,00	1.781.907,88
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam			
	ento de Praças e Áreas de Lazer	1.781.907,88		1.781.907,88
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento			
	de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	689.333,82	80.997,08	770.330,90
15 451 0025 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	689.333,82		689.333,82
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra			
	douros Públicos		31.197,00	31.197,00
	Manutenção e Recuperação de Vias e			
	Logradouros Públicos			
15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		49.800,08	49.800,08
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	3.109.110,72	0,00	3.109.110,72
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa			
	ralelelepido de Vias Urbanas	3.095.764,53		3.095.764,53
	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e			
	Paralelelepido de Vias Urbanas			
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Aven			
	idas e Ruas	13.346,19		13.346,19
	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas			
	e Ruas			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.032	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.150.451,94	1.150.451,94
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
25	Energia	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752	Energia Elétrica	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048 1.033	Ampliação e Modernização do Parque de Iluminação Pública			0,00
	Ampliação e Modernização do Parque de Iluminação Pública			
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		776.555,11	776.555,11
	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782	Transporte Rodoviário	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782 0026	Estradas	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas	637.012,31		637.012,31
	Construção e Recuperação de Estradas			
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		63.050,00	63.050,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
TOTAL		6.217.364,73	4.545.243,36	10.762.608,09

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.545.243,35
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		661.472,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	661.472,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	112.621,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	472.778,37		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	76.072,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.883.770,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.883.770,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	796.817,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	69.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	2.877.083,48		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	18.471,38		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.326,99		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	120.671,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.217.364,73
4.4.00.00.00	Investimentos		6.217.364,73	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.217.364,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.217.364,73		
TOTAL DA DESPESA				10.762.608,09

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo 1  
 Em R\$000,00

ORÇÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Gestão PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Gestão DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		968.197,22	968.197,22
	Gestão e administração da Secretaria de Planejamento de Gestão - SEPLAG			
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	0,00	0,00
04 121 0046 2.104	Planejar e Coordenar Ações Participativas s para elaboração do PPA, LDO, LOA e RGF			0,00
	Planejar e coordenar as ações para a elaboração do PPA, LDO, LOA e Relatórios de gestão Fiscal, de forma a realizar audiências participativas da sociedade como um todo.			
04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej. Governam ental e Atualiza. da Legislação de Planos Ações de Planejamento Governamental e Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Carreiras, e a reestruturação e descentralização administrativa.			0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.106	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			0,00
TOTAL		0,00	968.197,22	968.197,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Planejamento e Gestão

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14	Secretaria de Planejamento e Gestão	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401	Secretaria de Planejamento e Gestão	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			952.202,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		556.188,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	556.188,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	521.147,54		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.041,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		396.013,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	396.013,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.430,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.875,67		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	328.007,82		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	29.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.995,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.995,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.995,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.995,00		
TOTAL DA DESPESA				968.197,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	134.440,10	134.440,10
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.036	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas (Barragens)			
17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'Água		134.440,10	134.440,10
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de água na zona urbana e rural			
18	Gestão Ambiental	0,00	2.745,00	2.745,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	2.745,00	2.745,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	2.745,00	2.745,00
18 542 0023 2.108	Ações de Defesa e Controle Ambiental		2.745,00	2.745,00
	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
20	Agricultura	33.351,75	1.812.802,01	1.846.153,76
20 122	Administração Geral	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		1.671.623,84	1.671.623,84
	Gestão e manutenção das atividades administrativas da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.			
20 452	Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		44.059,00	44.059,00
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal			

- continua -

- continuação -

20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 541 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal			0,00
	Construção do Canil Municipal.			
20 605	Abastecimento	33.351,75	15.464,97	48.816,72
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	33.351,75	15.464,97	48.816,72
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feiras e Matadouros	33.351,75		33.351,75
	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Mercados, Feiras e Matadouros.			
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		15.464,97	15.464,97
	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos.			
20 606	Extensão Rural	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027 2.112	Repasso ao Fundo Garantia Safra		23.616,00	23.616,00
	Repasso ao Fundo do Seguro Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização			0,00
	Gestão, Incentivo e Comercialização da Agricultura Familiar			
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0032 2.114	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		58.038,20	58.038,20
	Gestão de Gradagem de Terras			

TOTAL | 33.351,75 | 1.949.987,11 | 1.983.338,85

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PROC  
CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hídricos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.372.680,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		374.339,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	374.339,16		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	56.600,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	289.447,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	28.291,49		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		998.341,36	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	23.616,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	23.616,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	974.725,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.040,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	332.497,71		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.216,96		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	629.870,69		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			610.658,34
4.4.00.00.00	Investimentos		610.658,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	610.658,34		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	33.351,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	577.306,59		
TOTAL DA DESPESA				1.983.338,86

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo nº  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental		0,00	330.479,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	273.477,80
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		0,00	273.477,80
18 541 0023 2.115	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			273.477,80
	Transf. de Recursos a Consórcio Público			273.477,80
18 542	Controle Ambiental		0,00	57.001,90
18 542 0002	Gestão e Manutenção		0,00	57.001,90
18 542 0002 2.116	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			57.001,90
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal			57.001,90
TOTAL			0,00	330.479,70
TOTAL			0,00	330.479,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSASSORIA E PROC  
 CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			330.479,70
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		330.479,70	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.public.medjan.contr.ris	273.477,80		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	273.477,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.001,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	57.001,90		

TOTAL DA DESPESA | 330.479,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade Social - Adendo V

Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	18.407,50	24.895.156,19	24.913.563,69
10 122	Administração Geral	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		456.902,11	456.902,11
10 122 0002 2.026	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza			
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		2.460.802,31	2.460.802,31
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
10 301	Atenção Básica	18.407,50	10.150.313,56	10.168.721,06
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.150.313,56	10.150.313,56
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		10.105.913,56	10.105.913,56
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		44.400,00	44.400,00
10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	18.407,50	0,00	18.407,50
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	18.407,50		18.407,50
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.161.845,00	11.161.845,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			0,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	317.626,61	317.626,61
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		317.626,61	317.626,61
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		98.889,30	98.889,30
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		566.403,91	566.403,91
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			

TOTAL | 18.407,50 | 24.895.156,19 | 24.913.563,69

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Saúde

Balanço Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria da Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.495.256,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.834.964,32	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.834.964,32		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.666.024,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.096.201,59		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.072.737,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.660.291,87	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	205.349,20		
3.3.50.41.00	Contribuições	205.349,20		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	317.626,61		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	317.626,61		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.137.316,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	198.040,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.248.231,35		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	127.418,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.164,78		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.645.725,84		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	697.031,60		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	62.522,91		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	44.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	9.082,01		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	73.699,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			418.307,50
4.4.00.00.00	Investimentos		418.307,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	418.307,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18.407,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	399.900,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.913.563,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.074.714,96	1.074.714,96
08 122	Administração Geral	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		849.318,67	849.318,67
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			0,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		225.396,29	225.396,29
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistência Social			0,00
	Realização das Conferências de Assistência Social			
08 244 0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			0,00
	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			
<b>TOTAL</b>		0,00	1.074.714,96	1.074.714,96

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secret do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.074.714,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		759.565,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	759.565,94		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16.919,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	684.783,27		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	57.862,68		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		315.149,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	315.149,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	37.860,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	53.514,74		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	145.428,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.060,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	69.839,48		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.445,60		
TOTAL DA DESPESA				1.074.714,96

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balança Seguridade Social - Adendo V  
Em R\$0408

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.114.648,11	2.114.648,11
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.064	Fortalecimento do Controle Social - CMAS			0,00
	Fortalecimento do Controle Social - CMAS			0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 242 0033 2.065	Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
	Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.002,89	273.002,89
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	273.002,89	273.002,89
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância n			273.002,89
	• SUAS - Criança Feliz		273.002,89	273.002,89
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no			
	SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.645,22	1.841.645,22
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.850,00	1.850,00
08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		1.850,00	1.850,00
	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.649.625,29	1.649.625,29
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		1.570.076,38	1.570.076,38
	Bloco Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		79.548,91	79.548,91
	Gestão Administrativa do FMAS			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.538,60	50.538,60
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		50.538,60	50.538,60
	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	139.631,33	139.631,33
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa			
	Família - IGD/DF		139.631,33	139.631,33
	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa			
	Família - IGD/DF			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.114.648,11</b>	<b>2.114.648,11</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PROCEL  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.114.648,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		719.294,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	719.294,82		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	236.037,76		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	411.027,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.229,34		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.395.353,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.395.353,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	782.904,10		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.538,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	546.914,59		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.347,20		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.448,80		
TOTAL DA DESPESA				2.114.648,11

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILISTA DE APOIO E PROC.  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Seguridade Social - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	0,00	0,00
08 243 0037 2.072	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			0,00
	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			
08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			0,00
	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			0,00
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Seguridade Social - Adendo  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secret do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa			0,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, PESSOEIA E PROC  
 CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.286.166,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.488.418,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.488.418,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.473.570,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	22.276.264,63		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.728.018,99		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.564,08		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		364.262,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	364.262,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	364.262,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.433.485,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	704.199,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	102.299,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	601.900,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	273.477,80		
3.3.71.70.00	Ratelo p/ particip. em consorcio publico	273.477,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.455.808,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	66.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.264.168,33		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	61.283,54		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	70.507,44		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.052.297,44		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	97.123,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	13.531.848,11		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	542.525,69		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	611.179,50		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	16.914,09		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	141.400,82		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.370.300,67
4.4.00.00.00	Investimentos		10.552.298,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.552.298,62		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.589.427,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.962.871,17		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		818.002,05	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	818.002,05		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	818.002,05		
			TOTAL DA DESPESA	60.656.467,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.684.619,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.313.825,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.313.825,08		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.918.982,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.192.012,58		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.202.829,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.370.794,18	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	205.349,20		
3.3.50.41.00	Contribuições	205.349,20		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	317.626,61		
3.3.71.70.00	Ratelo p/ particip. em consórcio público	317.626,61		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.847.818,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	242.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.084.650,19		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.538,60		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	272.846,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.225,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.262.479,91		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	706.824,40		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	65.971,71		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	44.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	9.082,01		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	73.699,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			418.307,50
4.4.00.00.00	Investimentos		418.307,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	418.307,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18.407,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	399.900,00		
TOTAL DA DESPESA				28.102.926,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			76.970.785,81
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		42.802.243,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.802.243,22		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.392.553,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	32.468.277,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.930.848,89		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.564,08		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		364.262,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	364.262,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	364.262,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.804.279,69	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	909.548,20		
3.3.50.41.00	Contribuições	307.648,20		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	601.900,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	591.104,41		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	591.104,41		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.303.627,08		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	308.660,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.348.818,52		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	61.283,54		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121.046,04		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.325.144,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	132.349,33		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.794.328,02		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.249.350,09		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	677.151,21		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	44.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	25.996,10		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	215.099,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.788.608,17
4.4.00.00.00	Investimentos		10.970.606,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.970.606,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.607.834,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.362.771,17		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		818.002,05	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	818.002,05		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	818.002,05		

TOTAL DA DESPESA | 88.759.393,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031	Ação Legislativa	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	59.000,00	2.212.780,69	2.271.780,69
04	Administração	0,00	6.025.792,44	6.025.792,44
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	138.478,59	138.478,59
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	968.197,22	968.197,22
04 122	Administração Geral	0,00	4.384.530,53	4.384.530,53
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.061.457,90	4.061.457,90
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	2.931,86	2.931,86
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	320.140,77	320.140,77
04 123	Administração Financeira	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	152.311,50	152.311,50
04 124	Controle Interno	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	380.204,60	380.204,60
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	270,00	270,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	1.800,00	1.800,00
12	Educação	2.122.061,79	32.297.000,60	34.419.062,39
12 122	Administração Geral	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 361	Ensino Fundamental	2.122.061,79	20.567.557,77	22.689.619,56
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.112.995,16	20.510.072,72	22.623.067,88
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	57.485,05	57.485,05
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	9.066,63	0,00	9.066,63
12 362	Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 364	Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.708,16	889.708,16
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	889.708,16	889.708,16
12 367	Educação Especial	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	903.910,83	903.910,83
13	Cultura	0,00	1.392.618,96	1.392.618,96
13 122	Administração Geral	0,00	710.376,88	710.376,88
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	2.285,04	2.285,04
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.242,08	682.242,08
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	9.500,00	9.500,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	672.742,08	672.742,08
14	Direito da Cidadania	0,00	370.845,72	370.845,72
14 122	Administração Geral	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a			
	Juventude	0,00	9.668,00	9.668,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
15	Urbanismo	5.580.352,42	2.555.186,31	8.135.538,73
15 122	Administração Geral	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.580.352,42	80.997,08	5.661.349,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços			
	Públicos	1.781.907,88	0,00	1.781.907,88
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	689.333,82	80.997,08	770.330,90
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	3.109.110,72	0,00	3.109.110,72
17	Saneamento	0,00	1.284.892,04	1.284.892,04
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 544	Recursos Hídricos	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e			
	Abastecimento D'Água	0,00	134.440,10	134.440,10
	Gestão Ambiental	0,00	333.224,70	333.224,70
18	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	273.477,80	273.477,80
18 541	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
18 541 0023	do Meio Ambiente	0,00	273.477,80	273.477,80
18 542	Controle Ambiental	0,00	59.746,90	59.746,90
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	57.001,90	57.001,90
18 542 0029	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
	do Meio Ambiente	0,00	2.745,00	2.745,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

19	ciência e Tecnologia	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002	Gestão e Manutenção	0,00	136.570,24	136.570,24
20	Agricultura	145.960,71	1.852.846,65	1.998.807,36
20 122	Administração Geral	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 452	Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 605	Abastecimento	145.960,71	55.509,61	201.470,32
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	33.351,75	15.464,97	48.816,72
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	112.608,96	40.044,64	152.653,60
20 606	Extensão Rural	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	23.616,00	23.616,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	58.038,20	58.038,20
23	Comércio e Serviços	0,00	1.055.876,48	1.055.876,48
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	20.580,00	20.580,00
23 695	Turismo	0,00	1.035.296,48	1.035.296,48
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	1.027.296,48	1.027.296,48
25	Energia	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752	Energia Elétrica	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	776.555,11	776.555,11
26	Transporte	637.012,31	71.803,74	708.816,05
26 782	Transporte Rodoviário	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 782 0026	Estradas	637.012,31	63.050,00	700.062,31
26 785	Transportes Especiais	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	8.753,74
27	Desporto e Lazer	45.040,22	202.049,45	247.089,67
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	154.904,16	154.904,16
27 812	Desporto Comunitário	45.040,22	47.145,29	92.185,51
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	45.040,22	47.145,29	92.185,51
28	Encargos Especiais	0,00	1.498.996,64	1.498.996,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
<b>TOTAL</b>		<b>8.589.427,45</b>	<b>52.067.039,77</b>	<b>60.656.467,22</b>

Quaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E FISCALIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.189.363,07	3.189.363,07
08 122	Administração Geral	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	849.318,67	849.318,67
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	498.399,18	498.399,18
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	273.002,89	273.002,89
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.645,22	1.841.645,22
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.850,00	1.850,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.649.625,29	1.649.625,29
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.538,60	50.538,60
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	139.631,33	139.631,33
10	Saúde	18.407,50	24.895.156,19	24.913.563,69
10 122	Administração Geral	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 301	Atenção Básica	18.407,50	10.150.313,56	10.168.721,06
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.150.313,56	10.150.313,56
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	18.407,50	0,00	18.407,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.161.845,00	11.161.845,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	317.626,61	317.626,61
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	98.889,30	98.889,30
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	566.403,91	566.403,91
TOTAL		18.407,50	28.084.519,26	28.102.926,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ANÁLISE E PROC.  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.271.780,69	2.271.780,69
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.271.780,69	2.271.780,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.271.780,69	2.271.780,69
04	Administração	0,00	6.025.792,44	6.025.792,44
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	138.478,59	138.478,59
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	138.478,59	138.478,59
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	968.197,22	968.197,22
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	968.197,22	968.197,22
04 122	Administração Geral	0,00	4.384.530,53	4.384.530,53
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.061.457,90	4.061.457,90
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	2.931,86	2.931,86
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	320.140,77	320.140,77
04 123	Administração Financeira	0,00	152.311,50	152.311,50
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	152.311,50	152.311,50
04 124	Controle Interno	0,00	380.474,60	380.474,60
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	380.204,60	380.204,60
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	270,00	270,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.800,00	1.800,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	1.800,00	1.800,00
12	Educação	0,00	34.419.062,39	34.419.062,39
12 122	Administração Geral	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.486.902,06	2.486.902,06
12 361	Ensino Fundamental	0,00	22.689.619,56	22.689.619,56
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	22.623.067,88	22.623.067,88
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	57.485,05	57.485,05
12 361 0015	Regulificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	9.066,63	9.066,63
12 362	Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	893.531,19	893.531,19
12 364	Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	225.313,92	225.313,92

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.330.076,67	6.330.076,67
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.708,16	889.708,16
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	889.708,16	889.708,16
12 367	Educação Especial	0,00	903.910,83	903.910,83
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	903.910,83	903.910,83
13	Cultura	0,00	1.392.618,96	1.392.618,96
13 122	Administração Geral	0,00	710.376,88	710.376,88
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	708.091,84	708.091,84
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	2.285,04	2.285,04
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.242,08	682.242,08
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	9.500,00	9.500,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	672.742,08	672.742,08
14	Direito da Cidadania	0,00	370.845,72	370.845,72
14 122	Administração Geral	0,00	9.668,00	9.668,00
14 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	9.668,00	9.668,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	361.177,72	361.177,72
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	361.177,72	361.177,72
15	Urbanismo	0,00	8.135.538,73	8.135.538,73
15 122	Administração Geral	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.474.189,23	2.474.189,23
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	5.661.349,50	5.661.349,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	1.781.907,88	1.781.907,88
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	770.330,90	770.330,90
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	3.109.110,72	3.109.110,72
17	Saneamento	0,00	1.284.892,04	1.284.892,04
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.150.451,94	1.150.451,94
17 544	Recursos Hídricos	0,00	134.440,10	134.440,10
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	134.440,10	134.440,10
18	Gestão Ambiental	0,00	333.224,70	333.224,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	273.477,80	273.477,80
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	273.477,80	273.477,80
18 542	Controle Ambiental	0,00	59.746,90	59.746,90
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	57.001,90	57.001,90
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	2.745,00	2.745,00

CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA-E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

19		Ciência e Tecnologia	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571		Desenvolvimento Científico	0,00	136.570,24	136.570,24
19 571 0002		Gestão e Manutenção	0,00	136.570,24	136.570,24
20		Agricultura	0,00	1.998.807,36	1.998.807,36
20 122		Administração Geral	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 122 0002		Gestão e Manutenção	0,00	1.671.623,84	1.671.623,84
20 452		Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 452 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	44.059,00	44.059,00
20 541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 605		Abastecimento	0,00	201.470,32	201.470,32
20 605 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	48.816,72	48.816,72
20 605 0045		Desenvolvimento Econômico Local	0,00	152.653,60	152.653,60
20 606		Extensão Rural	0,00	23.616,00	23.616,00
20 606 0027		Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	23.616,00	23.616,00
20 608		Promocão da Produção Agropecuária	0,00	58.038,20	58.038,20
20 608 0032		Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	58.038,20	58.038,20
23		Comércio e Serviços	0,00	1.055.876,48	1.055.876,48
23 334		Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
23 691		Promocão Comercial	0,00	20.580,00	20.580,00
23 691 0045		Desenvolvimento Econômico Local	0,00	20.580,00	20.580,00
23 695		Turismo	0,00	1.035.296,48	1.035.296,48
23 695 0030		Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695 0045		Desenvolvimento Econômico Local	0,00	1.027.296,48	1.027.296,48
25		Energia	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752		Energia Elétrica	0,00	776.555,11	776.555,11
25 752 0048		Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	776.555,11	776.555,11
26		Transporte	0,00	708.816,05	708.816,05
26 782		Transporte Rodoviário	0,00	700.062,31	700.062,31
26 782 0026		Estradas	0,00	700.062,31	700.062,31
26 785		Transportes Especiais	0,00	8.753,74	8.753,74
26 785 0035		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	8.753,74
27		Desporto e Lazer	0,00	247.089,67	247.089,67
27 811		Desporto de Rendimento	0,00	154.904,16	154.904,16
27 811 0028		Esporte e Lazer para População	0,00	154.904,16	154.904,16
27 812		Desporto Comunitário	0,00	92.185,51	92.185,51
27 812 0028		Esporte e Lazer para População	0,00	92.185,51	92.185,51
28		Encargos Especiais	0,00	1.498.996,64	1.498.996,64
28 843		Serviço da Dívida Interna	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 843 0000		Programas Especiais	0,00	1.182.264,95	1.182.264,95
28 846		Outros Encargos Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
28 846 0000		Programas Especiais	0,00	316.731,69	316.731,69
TOTAL			0,00	60.656.467,22	60.656.467,22

Jaquaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSÓRIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.189.363,07	3.189.363,07
08 122	Administração Geral	0,00	849.318,67	849.318,67
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	849.318,67	849.318,67
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	498.399,18	498.399,18
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	225.396,29	225.396,29
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	273.002,89	273.002,89
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.645,22	1.841.645,22
08 244 0018	Gestão do Sistema Unico de Assistência Social - Suas	0,00	1.850,00	1.850,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.649.625,29	1.649.625,29
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	50.538,60	50.538,60
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Unico de Assistência Social	0,00	139.631,33	139.631,33
10	Saúde	0,00	24.913.563,69	24.913.563,69
10 122	Administração Geral	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.917.704,42	2.917.704,42
10 301	Atenção Básica	0,00	10.168.721,06	10.168.721,06
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.150.313,56	10.150.313,56
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	18.407,50	18.407,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.161.845,00	11.161.845,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.844.218,39	10.844.218,39
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	317.626,61	317.626,61
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	98.889,30	98.889,30
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	98.889,30	98.889,30
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	566.403,91	566.403,91
10 304 0022	Vigilância em Saúde	0,00	566.403,91	566.403,91
TOTAL		0,00	28.102.926,76	28.102.926,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC  
CONTABILIDADE

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	2.271.780,69	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.271.780,69	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.548.189,75	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	380.474,60	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	355.681,97	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	1.113.289,05	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	1.659.959,85	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	968.197,22	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.025.792,44	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	3.189.363,07	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.189.363,07	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	24.913.563,69	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	34.419.062,39
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.913.563,69	0,00	34.419.062,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	361.177,72	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	1.392.618,96	9.668,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	8.135.538,73
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.392.618,96	370.845,72	8.135.538,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	1.150.451,94	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	134.440,10	333.224,70
TOTAL		0,00	1.284.892,04	333.224,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	136.570,24	152.653,60	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	1.846.153,76	0,00
TOTAL		136.570,24	1.998.807,36	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	1.055.876,48	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.055.876,48	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	8.753,74	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	247.089,67
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	776.555,11	700.062,31	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		776.555,11	708.816,05	247.089,67

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSÉSSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	2.271.780,69
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.909.367,47
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	380.474,60
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	364.435,71
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	2.458.389,37
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	24.913.563,69
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	34.419.062,39
09	Secret do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	3.189.363,07
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	1.649.376,63
12	Secretaria de Administração e Finanças	1.498.996,64	0,00	3.158.956,49
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	10.762.608,09
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	968.197,22
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	2.313.818,56
TOTAL		1.498.996,64	0,00	88.759.393,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIZADOR DE APOIOS E PROC  
CONCILIADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	77.088.800,00	85.285.382,82	8.196.582,82	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.902.000,00	4.726.965,72	1.824.965,72	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.790.000,00	4.650.387,32	1.860.387,32	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	173.000,00	286.062,73	113.062,73	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	125.000,00	245.390,23	120.390,23	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	75.000,00	132.890,05	57.890,05	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	2.345,39		2.654,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	35.000,00	76.766,10	41.766,10	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	33.388,69	23.388,69	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	48.000,00	40.672,50		7.327,50
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	45.000,00	40.672,50		4.327,50
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.700.000,00	2.433.173,66	733.173,66	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.700.000,00	2.433.173,66	733.173,66	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00	2.098.894,55	798.894,55	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	2.098.894,55	798.894,55	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	400.000,00	334.279,11		65.720,89

CONASP CONTABILIDADE ASSessorIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00	334.279,11		65.720,89
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	917.000,00	1.931.150,93	1.014.150,93	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	917.000,00	1.931.150,93	1.014.150,93	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	917.000,00	1.931.150,93	1.014.150,93	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	900.000,00	1.927.039,15	1.027.039,15	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	6.000,00	4.111,78		1.888,22
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	112.000,00	76.578,40		35.421,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	107.000,00	76.578,40		30.421,60
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	86.000,00	56.016,79		29.983,21
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	55.487,63		24.512,37
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	2.000,00	147,40		1.852,60
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	3.000,00	300,00		2.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul. jur. div. ativa	1.000,00	81,76		918,24
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	9.440,00	9.440,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	9.440,00	9.440,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.000,00	11.121,61		9.878,39
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	11.113,00		8.887,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	8,61		991,39
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00		5.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.100.000,00	1.246.959,46	146.959,46	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	585.000,00	683.136,75	98.136,75	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	0,00		11.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	0,00		11.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	4.000,00	0,00		4.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de uso de bens - Princ.	4.000,00	0,00		4.000,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	4.000,00	0,00		4.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	574.000,00	683.136,75	109.136,75	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	548.000,00	639.060,19	91.060,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	14,73		985,27

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC. CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a	20.000,00	0,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	175.000,00	95.762,39		79.237,61
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	160.000,00	224.272,15	64.272,15	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.05	Rem. Dep. Banc. Impostos e Transf. De Impostos - Vinc. a	60.000,00	36.030,94		23.969,06
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	0,00	92.308,64	92.308,64	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	90.000,00	7.590,76		82.409,24
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	88.341,81	78.341,81	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	36.000,00	33.509,91		2.490,09
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.000,00	915,87		1.084,13
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	2.043,46		2.956,54
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	2.000,00	5.365,07	3.365,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	27.000,00	25.185,51		1.814,49
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	42.000,00	19.311,75		22.688,25
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	6.000,00	1.376,33		4.623,67
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1.000,00	7,34		992,66
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	35.000,00	17.928,08		17.071,92
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	111.000,00	229.924,85	118.924,85	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	0,00	34.229,24	34.229,24	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	35.000,00	12.896,71		22.103,29
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	76.000,00	182.798,90	106.798,90	

CONASP CONTABILIDADE E CONTABILIDADE E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	2,54		997,46
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	296,15		703,85
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.000,00	35.965,72	34.965,72	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	0,00	485,61	485,61	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	296,77		703,23
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	0,00	35.183,34	35.183,34	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	26.000,00	44.076,56	18.076,56	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00		4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	72.182.500,00	78.176.547,37	5.994.047,37	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	48.603.500,00	53.195.763,97	4.592.263,97	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.704.000,00	25.276.093,49		427.906,51
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.700.000,00	25.272.224,21		427.775,79
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	23.700.000,00	22.907.374,94		792.625,06
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.700.000,00	22.907.374,94		792.625,06
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.000.000,00	2.364.849,27	364.849,27	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.000.000,00	2.364.849,27	364.849,27	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.000,00	3.869,28		130,72

CONASP CONTABILIDADE, FISCALIA E PROC. CONTADORAL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00	3.869,28		130,72
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	462.000,00	456.441,64		5.558,36
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	462.000,00	456.441,64		5.558,36
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	1.550,98		449,02
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	1.550,98		449,02
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	460.000,00	454.890,66		5.109,34
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	460.000,00	454.890,66		5.109,34
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.117.000,00	11.081.429,29	2.964.429,29	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	8.117.000,00	11.081.429,29	2.964.429,29	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.400.000,00	7.446.482,03	2.046.482,03	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.400.000,00	7.446.482,03	2.046.482,03	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	900.000,00	1.064.648,00	164.648,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	900.000,00	1.064.648,00	164.648,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	4.500.000,00	6.381.834,03	1.881.834,03	
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI, Manutenção Atenção	4.500.000,00	6.381.834,03	1.881.834,03	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.100.000,00	2.268.180,44	1.168.180,44	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.100.000,00	2.268.180,44	1.168.180,44	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	215.000,00	227.860,26	12.860,26	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	215.000,00	227.860,26	12.860,26	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	155.000,00	227.860,26	72.860,26	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	0,00		60.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC. CONTÁBIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI. Manutenção-Vigilanc	60.000,00	0,00		60.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	18.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	12.000,00	18.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	910.000,00	1.080.906,56	170.906,56	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	910.000,00	1.080.906,56	170.906,56	
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência Bl. Gestão do SUS-Piso da Enfermagem -	900.000,00	1.080.906,56	180.906,56	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	Outros Programas Bloco Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	480.000,00	40.000,00		440.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	480.000,00	40.000,00		440.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.454.300,00	2.046.359,00	592.059,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	1.298.109,34	698.109,34	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	1.298.109,34	698.109,34	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	574.000,00	515.328,00		58.672,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	574.000,00	515.328,00		58.672,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	45.000,00	50.582,00	5.582,00	
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	138.000,00	133.438,00		4.562,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	340.000,00	277.254,00		62.746,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	48.500,00	51.742,00	3.242,00	
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	2.500,00	2.312,00		188,00

CONASP CONTABILIDADE ASSISTORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	180.300,00	131.328,30		48.971,70
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	180.300,00	131.328,30		48.971,70
1.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino	85.400,00	72.470,80		12.929,20
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Infantil	43.300,00	25.424,84		17.875,16
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Médio -	51.600,00	33.432,66		18.167,34
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	101.593,36	1.593,36	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	101.593,36	1.593,36	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	11.850.000,00	12.655.231,69	805.231,69	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	6.100.000,00	5.995.809,19		104.190,81
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.100.000,00	5.995.809,19		104.190,81
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	5.300.000,00	6.014.402,45	714.402,45	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.300.000,00	6.014.402,45	714.402,45	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	450.000,00	645.020,05	195.020,05	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	450.000,00	645.020,05	195.020,05	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	751.200,00	1.088.448,26	337.248,26	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	751.200,00	1.088.448,26	337.248,26	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	751.200,00	1.088.448,26	337.248,26	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	183.200,00	134.854,59		48.345,41
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - SCFV Principal	120.000,00	85.816,56		34.183,44
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - Piso Basico Fixo Principal	63.200,00	49.038,03		14.161,97

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONSULTOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	187.000,00	200.646,00	13.646,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	187.000,00	200.646,00	13.646,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	102.947,67	27.947,67	
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único / ICDBF - Princ	75.000,00	102.947,67	27.947,67	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00	650.000,00	350.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	480.009,50	480.009,50	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	480.009,50	480.009,50	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	0,00	480.009,50	480.009,50	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	265.000,00	111.751,10		153.248,90
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	265.000,00	111.751,10		153.248,90
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	265.000,00	111.751,10		153.248,90
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	135.000,00	0,00		135.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	111.751,10		18.248,90
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.869.000,00	11.790.005,46	921.005,46	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.755.000,00	10.022.369,21	267.369,21	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.900.000,00	9.248.387,73	348.387,73	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.900.000,00	9.248.387,73	348.387,73	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	815.000,00	730.208,14		84.791,86
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	815.000,00	730.208,14		84.791,86
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	26.190,41	1.190,41	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	26.190,41	1.190,41	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00	17.582,93	2.582,93	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	17.582,93	2.582,93	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	980.000,00	1.731.636,25	751.636,25	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	280.000,00	809.999,75	529.999,75	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	280.000,00	809.999,75	529.999,75	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	700.000,00	921.636,50	221.636,50	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	700.000,00	921.636,50	221.636,50	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	134.000,00	36.000,00		98.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	64.000,00	36.000,00		28.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	64.000,00	36.000,00		28.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	Transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	500,00		9.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	
1.7.5.1.99.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTABIL

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.700.000,00	13.190.277,94	490.277,94	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	outras Receitas Correntes	315.300,00	451.773,52	136.473,52	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.300,00	23.574,02		14.725,98
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.300,00	23.574,02		14.725,98
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	8.000,00	248,00		7.752,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	7.000,00	248,00		6.752,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	23.000,00	22.282,67		717,33
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	7.405,52		2.594,48
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	10.000,00	14.793,02	4.793,02	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul. jur. div. ativa	1.000,00	84,13		915,87
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.300,00	1.043,35		6.256,65
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.300,00	1.043,35		6.256,65
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	277.000,00	428.199,50	151.199,50	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	192.000,00	254.368,61	62.368,61	
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	182.000,00	254.368,61	72.368,61	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	182.000,00	254.368,61	72.368,61	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	85.000,00	173.830,89	88.830,89	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	85.000,00	173.830,89	88.830,89	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	85.000,00	173.830,89	88.830,89	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.340.000,00	9.791.026,66	7.451.026,66	

CONASP CONTABILIDADE, RESERVA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	3.194.518,89	3.194.518,89	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	90.000,00	1.596,77		88.403,23
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	40.000,00	0,00		40.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	1.596,77		48.403,23
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.250.000,00	6.594.911,00	4.344.911,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	4.870.911,00	3.070.911,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	500.000,00	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	0,00	500.000,00	500.000,00	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	0,00	500.000,00	500.000,00	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.350.000,00	1.912.356,00	562.356,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	900.000,00	1.912.356,00	1.012.356,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000,00	1.912.356,00	1.012.356,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	2.458.555,00	2.308.555,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	150.000,00	2.458.555,00	2.308.555,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	2.458.555,00	2.308.555,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	450.000,00	1.724.000,00	1.274.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	450.000,00	1.724.000,00	1.274.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	200.000,00	124.000,00		76.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	200.000,00	124.000,00		76.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	150.000,00	1.000.000,00	850.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	150.000,00	1.000.000,00	850.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	600.000,00	500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	100.000,00	600.000,00	500.000,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSISTÊNCIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-6.688.800,00	-6.660.854,83	27.945,17	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-6.688.800,00	-6.583.201,82	105.598,18	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.688.800,00	-6.583.201,82	105.598,18	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.688.800,00	-6.583.201,82	105.598,18	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.740.800,00	-4.581.945,68	158.854,32	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.740.800,00	-4.581.945,68	158.854,32	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.740.000,00	-4.581.474,58	158.525,42	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.740.000,00	-4.581.474,58	158.525,42	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.740.000,00	-4.581.474,58	158.525,42	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-800,00	-471,10	328,90	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-800,00	-471,10	328,90	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.948.000,00	-2.001.256,14		53.256,14
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.948.000,00	-2.001.256,14		53.256,14
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.780.000,00	-1.849.677,44		69.677,44
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.780.000,00	-1.849.677,44		69.677,44
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-163.000,00	-146.041,05	16.958,95	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-163.000,00	-146.041,05	16.958,95	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	-5.537,65		537,65
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	-5.537,65		537,65
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	0,00	-77.653,01		77.653,01
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	-77.653,01		77.653,01
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	0,00	-11.106,52		11.106,52
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	-66.546,49		66.546,49
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-66.546,49		66.546,49

CONASP CONTABILIDADE E PROCEL  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo II, da Lei nº 4320, de 17/03/64,

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00  
CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01.01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas correntes	2.118.027,47	0,00	2.118.027,47	2.108.005,47	10.022,00
Despesas de capital	163.775,22	0,00	163.775,22	163.775,22	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal de J	2.281.802,69	0,00	2.281.802,69	2.271.780,69	10.022,00
02.01. Secretária do Gabinete d					
Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	1.902.365,90	0,00	1.902.365,90	1.902.277,47	88,43
Despesas de capital	7.090,00	0,00	7.090,00	7.090,00	0,00
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	1.909.455,90	0,00	1.909.455,90	1.909.367,47	88,43
04.01. Sec.da Controladoria e O					
Sec.da Controladoria e Ouv					
Despesas correntes	380.484,55	0,00	380.484,55	380.474,60	9,95
TOTAL DE Sec.da Controladoria	380.484,55	0,00	380.484,55	380.474,60	9,95
05.01. Sec.de Transporte e Mobi					
Despesas correntes	364.443,74	0,00	364.443,74	364.435,71	8,03
TOTAL DE Sec.de Transporte e M	364.443,74	0,00	364.443,74	364.435,71	8,03
06.01. Sec. Desenv.Econ, Turism					
Sec. Desenv.Econ, Turismo,					
Despesas correntes	2.346.468,91	0,00	2.346.468,91	2.345.780,41	688,50
Despesas de capital	112.890,00	0,00	112.890,00	112.608,96	281,04
TOTAL DE Sec. Desenv.Econ, Tur	2.459.358,91	0,00	2.459.358,91	2.458.389,37	969,54
07.01. Secretária da Saúde					
Fundo Municipal de Saúde					
Despesas correntes	24.496.260,44	0,00	24.496.260,44	24.495.256,19	1.004,25
Despesas de capital	418.422,00	0,00	418.422,00	418.307,50	114,50
TOTAL DE Câmara Municipal de Sa	24.914.682,44	0,00	24.914.682,44	24.913.563,69	1.118,75

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENTAL E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L			
08	Secretaria da Educação					
08 01.	Fundo Municipal de Educaçã					
	Despesas correntes	6.801.931,28	0,00	6.801.931,28	6.801.143,16	788,12
	Despesas de capital	1.033.161,00	0,00	1.033.161,00	1.033.096,63	64,37
	TOTAL DE Fundo Municipal de Ed	7.835.092,28	0,00	7.835.092,28	7.834.239,79	852,49
08 02.	FUNDEB					
	Despesas correntes	24.322.013,08	0,00	24.322.013,08	24.317.299,18	4.713,90
	Despesas de capital	2.267.606,29	0,00	2.267.606,29	2.267.523,42	82,87
	TOTAL DE FUNDEB	26.589.619,37	0,00	26.589.619,37	26.584.822,60	4.796,77
09	Secret do Trabalho e Ass					
09 01.	Secret do Trabalho e Assis					
	Despesas correntes	1.074.732,89	0,00	1.074.732,89	1.074.714,96	17,93
	TOTAL DE Secret do Trabalho e	1.074.732,89	0,00	1.074.732,89	1.074.714,96	17,93
09 02.	Fundo Municipal de Assistê					
	Despesas correntes	2.114.858,44	0,00	2.114.858,44	2.114.648,11	210,33
	TOTAL DE Fundo Municipal de As	2.114.858,44	0,00	2.114.858,44	2.114.648,11	210,33
10	Sec. de Cultura, Desport					
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto					
	Despesas correntes	947.302,51	0,00	947.302,51	947.293,09	9,42
	Despesas de capital	45.050,00	0,00	45.050,00	45.040,22	9,78
	TOTAL DE Sec. de Cultura, Desp	992.352,51	0,00	992.352,51	992.333,31	19,20
10 02.	Fundo Municipal de Cultura					
	Despesas correntes	575.084,07	34.803,00	609.887,07	609.772,21	114,86
	Despesas de capital	47.279,36	1,00	47.280,36	47.271,10	9,26
	TOTAL DE Fundo Municipal de Cu	622.363,43	34.804,00	657.167,43	657.043,32	124,11
12	Secretaria de Administra					
12 01.	Secretaria de Administraçã					
	Despesas correntes	2.309.128,56	0,00	2.309.128,56	2.309.079,44	49,12
	Despesas de capital	849.906,00	0,00	849.906,00	849.877,05	28,95
	TOTAL DE Secretaria de Adminis	3.159.034,56	0,00	3.159.034,56	3.158.956,49	78,07
13	Secretaria de Infraestrutru					
13 01.	Secretaria de Infraestrutru					
	Despesas correntes	4.545.309,22	0,00	4.545.309,22	4.545.243,36	65,86
	Despesas de capital	6.217.391,84	0,00	6.217.391,84	6.217.364,73	27,11
	TOTAL DE Secretaria de Infraes	10.762.701,06	0,00	10.762.701,06	10.762.608,09	92,97

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS				
14	Secretaria de Planejam					
14 01.	Secretaria de Planejamento					
	Despesas correntes	952.242,67	0,00	952.242,67	952.202,22	40,45
	Despesas de capital	15.996,00	0,00	15.996,00	15.995,00	1,00
	TOTAL DE Secretaria de Planeja	968.238,67	0,00	968.238,67	968.197,22	41,45
15	Sec.de Agricultura, M.Am					
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.					
	Despesas correntes	1.372.732,69	0,00	1.372.732,69	1.372.680,52	52,17
	Despesas de capital	610.668,00	0,00	610.668,00	610.658,34	9,66
	TOTAL DE Sec.de Agricultura, M	1.983.400,69	0,00	1.983.400,69	1.983.338,86	61,83
15 02.	Fundo Municipal do Meio Am					
	Despesas correntes	330.486,90	0,00	330.486,90	330.479,70	7,20
	Despesas de capital	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
	TOTAL DE Fundo Municipal do Me	330.488,90	0,00	330.488,90	330.479,70	9,20
TOTAL GERAL		88.743.111,03	34.804,00	88.777.915,03	88.759.393,98	18.521,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE QUANT.	EXERC SEGUINTE VALOR
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE		
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			INSS - SEAFI	14.062.629,61	1.126.597,05	742.852,36		14.446.374,30
			PARCELAMENTO PGF	982.749,34	34.712,80	61.766,43		955.695,51
			FINANCIAMENTO-OP					
			CRÉDITO BB S/A	0,00	7.194.518,89	4.000.000,00		3.194.518,89
			PASEP - SEAFI	82.722,96	4.071,50	13.383,26		73.411,20
-	-	-	T O T A L G E R A L	15.128.101,91	8.359.900,04	4.818.002,05		18.669.999,90

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMS	128.374,62	0,00	128.374,62	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - FME	10.828,40	0,00	10.828,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMS	11.072,15	0,00	11.072,15	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS	34.303,81	0,00	34.303,81	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FME	60.890,46	0,00	60.890,46	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAS	3.893,24	0,00	3.893,24	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SCDJ	2.323,88	0,00	2.323,88	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SDTAP	10.726,40	0,00	10.726,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - GP	207,50	0,00	207,50	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SEAFI	3.372,53	0,00	3.372,53	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SEINFRA	71.783,85	0,00	71.783,85	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SETAS	7.475,38	0,00	7.475,38	0,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMJ	126,95	0,00	0,00	126,95
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMS	54.076,04	0,00	1.845,00	52.231,04
RESTOS A PAGAR - 2020 - FME	68.028,28	0,00	0,00	68.028,28
RESTOS A PAGAR - 2020 - FUNDEB	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SCDJ	56.326,53	0,00	0,00	56.326,53
RESTOS A PAGAR - 2020 - SDTAP	3.770,00	0,00	3.770,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - GP	6.274,00	0,00	0,00	6.274,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMC	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SEAFI	2.734,59	0,00	0,00	2.734,59
RESTOS A PAGAR - 2020 - SEINFRA	102.257,39	5.360,00	10.720,00	96.897,39
RESTOS A PAGAR - 2020 - SETAS	4.863,88	0,00	0,00	4.863,88
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS	33.493,44	0,00	0,00	33.493,44
RESTOS A PAGAR - 2021 - FME	12.855,16	0,00	0,00	12.855,16
RESTOS A PAGAR - 2021 - SCDJ	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SDTAP	2.180,00	0,00	0,00	2.180,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - GP	23.380,00	0,00	0,00	23.380,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMC	7.600,00	0,00	5.000,00	2.600,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEAFI	27.890,66	0,00	0,00	27.890,66
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEINFRA	471.171,27	0,00	0,00	471.171,27
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEPLAG	13.041,35	0,00	0,00	13.041,35
RESTOS A PAGAR - 2021 - SETAS	9.144,34	0,00	0,00	9.144,34
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS	5.485,32	0,00	0,00	5.485,32
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	380,00	0,00	0,00	380,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMC	7.380,00	0,00	5.380,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEAFI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEPLAG	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SANARH	450,00	0,00	0,00	450,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
RESTOS A PAGAR - 2022 - SETAS	0,70	0,00	0,00	0,70
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMJ	89.974,59	0,00	89.974,59	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMS	1.404.694,86	0,00	1.298.451,81	106.243,05
RESTOS A PAGAR - 2023 - FME	522.947,03	0,00	522.936,95	10,08
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS	33.885,53	0,00	33.885,53	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	426.585,68	0,00	426.585,68	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SCDJ	51.966,40	0,00	51.966,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SDTAP	402.064,45	0,00	385.310,63	16.753,82
RESTOS A PAGAR - 2023 - GP	105.971,16	0,00	103.331,16	2.640,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - STMU	4.672,39	0,00	4.672,39	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SCOG	5.690,55	0,00	5.610,55	80,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMC	15.412,31	0,00	15.412,31	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SEAFI	93.391,74	0,00	92.880,67	591,07
RESTOS A PAGAR - 2023 - SEINFRA	349.347,76	0,00	348.520,84	826,92
RESTOS A PAGAR - 2023 - SEPLAG	36.613,85	0,00	36.613,85	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SAMARH	214.121,64	0,00	214.121,64	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SETAS	41.473,98	0,00	41.473,98	0,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMS	0,00	1.357.836,72	0,00	1.357.836,72
RESTOS A PAGAR - 2024 - FME	0,00	153.722,17	0,00	153.722,17
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMAS	0,00	77.326,01	0,00	77.326,01
RESTOS A PAGAR - 2024 - FUNDEB	0,00	259.948,32	0,00	259.948,32
RESTOS A PAGAR - 2024 - SCDJ	0,00	71.157,50	0,00	71.157,50
RESTOS A PAGAR - 2024 - SDTAP	0,00	357.807,25	0,00	357.807,25
RESTOS A PAGAR - 2024 - GP	0,00	41.178,13	0,00	41.178,13
RESTOS A PAGAR - 2024 - STMU	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - SCOG	0,00	6.902,41	0,00	6.902,41
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMC	0,00	60.771,10	0,00	60.771,10
RESTOS A PAGAR - 2024 - SEAFI	0,00	64.677,24	0,00	64.677,24
RESTOS A PAGAR - 2024 - SEINFRA	0,00	135.767,15	0,00	135.767,15
RESTOS A PAGAR - 2024 - SEPLAG	0,00	36.696,67	0,00	36.696,67
RESTOS A PAGAR - 2024 - SAMARH	0,00	435.966,50	0,00	435.966,50
RESTOS A PAGAR - 2024 - SETAS	0,00	24.488,55	0,00	24.488,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	5.579.878,04	3.093.205,72	4.055.286,20	4.617.797,56
CONSIGNAÇÕES				
CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB. SERV. PUB. - FMS	0,00	2.218,46	2.218,46	0,00
CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB. SERV. PUB. - FUNDEB	0,00	11.213,72	11.213,72	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	237,45	3.715,93	3.953,38	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMAS	0,00	1.800,94	1.800,94	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	321,10	4.149,81	3.536,95	933,96
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SDTAP	0,00	800,00	800,00	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SEPLAG	0,00	1.047,39	0,00	1.047,39
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SETAS	0,00	1.601,49	1.601,49	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINDICEM - FMS	4.149,35	33.565,98	34.647,01	3.068,32

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC.  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	408,98	41,65	41,65	408,98
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	371,73	689,69	667,33	394,09
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	5.951,63	78.506,97	77.820,04	6.638,56
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	247,50	1.469,76	1.462,92	234,34
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	163,62	698,94	715,98	146,58
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	39,60	1.058,35	966,51	131,44
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - STMU	19,80	0,00	19,80	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	659,46	438,97	513,74	584,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	1.084,08	762,48	1.688,08	158,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMARH	19,80	0,00	19,80	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETAS	36,55	516,66	456,29	96,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	46.847,67	746.710,75	723.438,69	70.119,73
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	0,00	1.420,74	1.420,74	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	1.536,45	11.454,24	11.454,24	1.536,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	93.793,84	1.306.533,14	1.278.816,48	121.510,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	5.200,35	62.727,56	62.582,74	5.345,17
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP	3.287,13	28.582,67	30.739,69	1.090,11
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP	5.627,48	44.650,93	47.143,70	3.134,71
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - STMU	872,91	10.441,78	10.378,94	935,75
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCOG	1.751,50	22.716,97	23.310,90	1.157,57
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEAFI	6.916,60	74.952,13	74.460,78	7.407,95
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	929,74	11.156,88	10.227,14	1.859,48
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SAMARH	341,85	0,00	341,85	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETAS	0,00	2.749,75	1.903,10	846,65
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.010,31	0,00	0,00	33.010,31
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEAFI	4.757,07	0,00	0,00	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	6.772,02	0,00	0,00	6.772,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	161.676,48	161.676,48	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	21.145,70	344.410,54	331.260,88	34.295,36
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	1.011,58	6.069,48	6.068,74	1.012,32
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	20.421,33	291.160,32	288.134,09	23.447,56
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCDJ	1.454,15	17.449,86	17.449,85	1.454,15
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	5.998,24	39.727,13	42.696,73	3.028,64
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - STMU	285,30	3.423,60	3.423,60	285,30
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCOG	206,61	2.479,32	2.479,32	206,61
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEAFI	1.647,02	14.218,64	14.060,69	1.804,97
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	1.157,42	2.388,60	2.388,60	1.157,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEPLAG	1.156,50	13.878,00	13.878,00	1.156,50
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	0,00	1.774,88	435,66	1.339,22
I N S S - FOPAG - FMS	226.413,40	1.052.448,76	888.667,64	390.194,52
I N S S - FOPAG - FME	2.515,83	12.632,38	11.862,67	3.285,54

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
I.N.S.S. - FOPAG - FMAS	11.946,68	53.104,75	45.686,01	19.365,42
I.N.S.S. - FOPAG - FUNDEB	336.340,73	1.759.859,48	1.835.531,10	260.669,11
I.N.S.S. - FOPAG - SCDJ	8.307,28	34.988,59	30.108,02	13.187,85
I.N.S.S. - FOPAG - SDTAP	10.173,25	35.369,09	31.679,48	13.862,86
I.N.S.S. - FOPAG - GP	24.899,43	87.412,34	76.543,52	35.768,25
I.N.S.S. - FOPAG - STMU	7.529,03	25.425,00	23.052,85	9.901,18
I.N.S.S. - FOPAG - SCOG	4.047,80	15.507,23	13.518,30	6.036,73
I.N.S.S. - FOPAG - FMC	1.694,01	2.916,96	3.684,23	926,74
I.N.S.S. - FOPAG - SEAFI	17.201,52	61.403,93	59.079,49	19.525,96
I.N.S.S. - FOPAG - SEINFRA	13.257,76	44.530,97	41.773,51	16.015,22
I.N.S.S. - FOPAG - SEPLAG	9.037,44	46.460,41	37.464,26	18.033,59
I.N.S.S. - FOPAG - SAMARH	8.295,08	28.256,93	26.283,74	10.268,27
I.N.S.S. - FOPAG - SETAS	14.010,14	60.210,22	50.781,91	23.432,45
I. R. R. F. - FMS	92.299,45	777.323,24	867.998,09	1.624,60
I. R. R. F. - FME	382,64	18.562,64	18.712,72	231,56
I. R. R. F. - FMAS	1.581,96	9.399,72	10.952,10	29,58
I. R. R. F. - FUNDEB	62.990,46	1.104.268,66	1.167.259,12	0,00
I. R. R. F. - SCDJ	1.716,81	10.330,29	12.047,10	0,00
I. R. R. F. - SDTAP	1.283,34	9.751,04	11.034,38	0,00
I. R. R. F. - GP	16.968,18	63.682,81	80.589,30	61,60
I. R. R. F. - STMU	1.461,51	7.752,75	9.214,26	0,00
I. R. R. F. - SCOG	1.248,09	7.066,74	8.314,83	0,00
I. R. R. F. - FMC	0,00	83,64	83,64	0,00
I. R. R. F. - SEINFRA	7.551,64	80.831,83	87.583,47	0,00
I. R. R. F. - SEPLAG	1.088,42	15.890,20	16.978,62	0,00
I. R. R. F. - SAMARH	2.101,65	11.611,06	13.712,71	0,00
I. R. R. F. - SETAS	2.112,91	16.857,53	18.970,44	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - CMJ	0,00	261,38	261,38	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	0,00	149,60	149,60	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	1.115,56	1.713,21	2.271,26	557,51
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	1.005,40	0,00	1.005,40	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	0,00	213,73	213,73	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	0,00	319,00	319,00	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP	476,10	508,75	976,85	8,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC	0,00	495,00	495,00	0,00
I.N.S.S. - PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	0,00	95.430,24	79.709,61	15.720,63
I. R. R. F. - CMJ - CMJ	35,81	59.425,75	59.461,56	0,00
I.S.S.Q.N. - FMS	0,00	15.415,68	15.047,53	368,15
I.S.S.Q.N. - FME	0,00	17.465,88	17.465,88	0,00
I.S.S.Q.N. - GR	0,00	6.986,35	6.986,35	0,00
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	0,00	36.561,83	36.561,83	0,00
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	0,00	111.446,12	111.446,12	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - SEAFI	1.608,42	0,00	0,00	1.608,42
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	0,00	3.465,48	3.465,48	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	4.113,72	4.113,72	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CMJ	0,00	19.848,09	19.848,09	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	0,00	806,52	0,00	806,52
SINDSAÚDE - FMS	138,64	421,30	383,70	176,24
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	1.187.264,48	9.227.018,40	9.195.485,32	1.218.797,56
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO - SEAFI	0,00	69.707,45	69.707,45	0,00
REPASSE DO DUODECIMO - CMJ - CMJ	0,00	2.309.611,29	2.309.611,29	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.379.318,74	2.379.318,74	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.767.142,52</b>	<b>14.699.542,86</b>	<b>15.630.090,26</b>	<b>5.836.595,12</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

---

ARTIGO 5º - V

Prestação de Contas  
de Governo - 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

### Exercício Financeiro 2024

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei	Suplementar	Cr. Especial	Extraord	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00632/24	02/jan		7.058.320,00	-	-	7.058.320,00	-	-
00635/24	01/fev		4.643.061,00	-	-	4.643.061,00	-	-
00638/24	01/mar		2.484.843,92	-	-	2.484.843,92	-	-
00646/24	01/abr		2.063.172,00	-	-	2.063.172,00	-	-
00649/24	18/abr		-	100.000,00	-	100.000,00	-	-
00650/24	02/mai		4.024.841,00	-	-	4.024.841,00	-	-
00654/24	03/jun		4.166.750,00	-	-	4.166.750,00	-	-
00656/24	01/jul		5.631.950,00	-	-	3.508.000,00	2.123.950,00	-
00660/24	01/ago		4.813.520,00	-	-	2.039.550,00	2.773.970,00	-
00663/24	02/set		5.492.301,00	-	-	5.122.540,00	369.761,00	-
00665/24	01/out		5.795.514,00	-	-	2.649.136,84	2.777.087,16	369.290,00
00675/24	01/nov		7.293.081,92	-	-	4.120.389,00	3.172.692,92	-
00679/24	02/dez		7.278.887,90	-	-	2.827.723,95	4.451.163,95	-
<b>Total Créditos Adicionais</b>			<b>60.746.242,74</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>44.808.327,71</b>	<b>15.668.625,03</b>	<b>369.290,00</b>

#### RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	60.746.242,74
Créditos Especiais	100.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>7567425,33</b>	<b>60.846.242,74</b>

#### DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	01174/23
Vr. Fixado Orçamento	72.740.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

#### POR FONTE DE RECURSOS

Superávit Financeiro	369.290,00
Excesso de Arrecadação	15.668.625,03
Anulação de Dotações	44.808.327,71
Operações de Crédito	0,00
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS</b>	<b>60.846.242,74</b>

#### APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	50.918.000,00
Vr. Supl Utilizado	60.746.242,74
% Supl Até o Mês	83,51%
Vr. Supl Disponível	- 9.828.242,74

\* Nota 1

#### APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	369.296,88
Superávit Financeiro Utilizado	369.290,00
<b>SUPERÁVIT DISPONÍVEL</b>	<b>6,88</b>

#### APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	88.415.554,65
Vr. Da Receita - Prevista	72.740.000,00
<b>Vr. Excesso Real Até o Mês</b>	<b>15.675.554,65</b>

\* Nota 1:

Conforme Art. 9º, parágrafo 1º, Incisos I e II. Não entram no cômputo do limite estabelecido no Art. 8º, e da Lei Orçamentária - LOA 2024, os créditos abertos por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício Financeiro 2024

Município:

JAGUARIBARA

Valor Receita Prevista: R\$ 72.740.000,00

Valor Previsão Mensal: R\$ 6.061.666,67

Mês	Prog. Fin.	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	4.850.645,67	6.983.792,22	2.133.146,55	2.133.146,55	43,98%
Fevereiro	4.983.194,21	6.387.476,37	1.404.282,16	3.537.428,71	35,97%
Março	5.477.526,11	5.109.459,99	-368.066,12	3.169.362,59	20,70%
Abril	5.576.791,66	6.386.937,84	810.146,18	3.979.508,77	19,05%
Maiο	5.806.088,84	8.584.660,02	2.778.571,18	6.758.079,95	25,32%
Junho	6.038.252,77	9.441.101,65	3.402.848,88	10.160.928,83	31,04%
Julho	6.088.799,44	9.520.729,99	3.431.930,55	13.592.859,38	35,01%
Agosto	6.346.843,68	6.853.130,10	506.286,42	14.099.145,80	31,21%
Setembro	6.404.573,10	6.079.995,88	-324.577,22	13.774.568,58	26,71%
Outubro	7.004.265,02	5.403.965,37	-1.600.299,65	12.174.268,93	20,78%
Novembro	7.051.716,06	7.567.425,33	515.709,27	12.689.978,20	19,34%
Dezembro	7.111.303,44	10.096.879,89	2.985.576,45	15.675.554,65	21,55%
<b>TOTAL</b>	<b>72.740.000,00</b>	<b>88.415.554,65</b>	<b>15.675.554,65</b>		





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**LEI Nº 1.215 /2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, aumentando o limite fixado para abrir créditos adicionais suplementares entre dotações do vigente orçamento e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º. O art. 8º da Lei Nº 1.174/2023, de 08/11/2023 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA), passar a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:”.

**Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei nº 1.174/2023 de 08 de novembro de 2023, para o exercício de 2024.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de novembro de 2024 (dois mil e quatro).**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 04 de dezembro de 2024.

**JOACY ALVES DOS SANTOS**  
**JUNIOR:65853563300**

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS  
JUNIOR:65853563300  
DN: cn=BR, ou=CP, Brazil, ou=AC, SOLLTI Multiple v/s,  
ou=2688251300110, ou=Votoronline, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**LEI Nº 1.217/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, aumentando o limite fixado para abrir créditos adicionais suplementares entre dotações do vigente orçamento e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º. O art. 8º da Lei Nº 1.174/2023, de 08/11/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA), alterado pela 1.215/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 90% (noventa por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:”.**

**Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 1.174/2023 de 08 de novembro de 2023, para o exercício de 2024.**

**Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 30 de dezembro de 2024.**

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300  
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTIM Multipla v5, ou=26882511000110,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS  
JUNIOR:65853563300

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**LEI Nº 1.194/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA, na forma que indica a seguir:**

**ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 Fundo Municipal de Cultura - FMC**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
10.02	Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultura		
0029	Apoio a Criação, Difusão e Fomento a Cultura		
1002.13.392.0029.2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte-1719000000	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1719000000	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1719000000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1719000000	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte-1719000000	29.000,00
4.0.00.00.00	Despesa de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1719000000	4.000,00

Fonte: 1719000000 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022



**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

**ÓRGÃO:** 10.00 - Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.02 Fundo Municipal de Cultura - FMC

1002.13.392.0029.2.090 Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte-1715000000	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1719000000	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1715000000	3.000,00
		Fonte-1716000000	1.000,00
		Fonte-1719000000	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1715000000	8.000,00
		Fonte-1716000000	5.000,00
		Fonte-1719000000	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte-1715000000	8.000,00
		Fonte-1716000000	5.000,00
		Fonte-1719000000	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte-1715000000	7.000,00
		Fonte-1716000000	9.000,00
		Fonte-1719000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1715000000	9.000,00

Fonte: **1715000000** - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Fonte: **1716000000** - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Fonte: **1719000000** - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 18 de abril de 2024.

  
Joacy Alves dos Santos Junior  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 1.708,00 (Um Mil, Setecentos e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

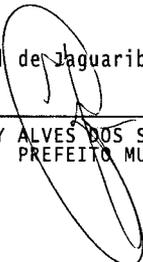
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1.708,00 (Um Mil, Setecentos e Oito Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0010 2.030	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
10 304 0012 2.033	08 01. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1,00
PARA:			
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4,00
PARA:			
28 846 0000 2.095	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010 07 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 304 0012 07 01. 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3,00
DE:			
12 122 0002 08 01. 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		1,00
DE:			
08 243 0037 09 02. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
08 244 0033 09 02. 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		4,00
DE:			
28 846 0000 12 01. 2.095	Secretaria de Administração e Finanças Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00632/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.058.320,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

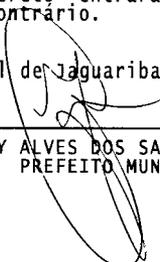
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.058.320,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.058.320,00 (Sete Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I, a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 422 0044 2.009	02 01. Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Funcionamento da Casa do Cidadão		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.000,00
PARA:			
04 124 0002 2.011	04 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.30.00	Gestão e Manutenção das Atividades da Se		
1500000000	c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			193.400,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra		
1500000000	nsporte e Mobil. Urbana		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			2.700,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
3.3.50.43.00	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
1500000000	, Turismo, Aquic. e Pesca		
	Subvenções sociais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	130.500,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	33.000,00
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	101.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:		264.500,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.100,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.500,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00 1604000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	171.100,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	746.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	180.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	200.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	81.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	781.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.877.800,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	844.000,00
12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	65.000,00
12 361 0014 2.039	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	620,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	5.000,00
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	130.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		1.044.620,00
	PARA:		
	08 02 FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	939.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	96.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	5.100,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	210.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.250.100,00
	PARA:		
	09 01. Secret do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Social		22.000,00
	PARA:		
	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	109.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	800,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			206.600,00
PARA:			
04 122 0002 2.091	Secretaria de Administração e Finanças		
12 01.	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	91.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.600,00
28 843 0000 2.094	Amortização da dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	235.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			375.600,00
PARA:			
15 122 0002	13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1501000000	Outros recursos não vinculados	
15 451 0025	2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios	187.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
15 451 0035	1.030	Payimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas	17.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1701000000	Outros convênios do Estado	
26 782 0026	1.035	Construção e Recyperação de Estradas	207.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
26 782 0026	2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais	273.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			699.000,00
PARA:			
04 121 0002	14 01. 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			20.000,00
PARA:			
20 122 0002	15 01. 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
			91.000,00

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
DE:			
10 301 0009 2.028	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400.000,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		50.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhorja de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		100.000,00

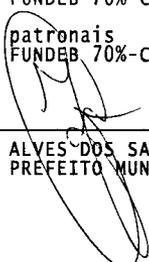
\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.100.000,00
DE:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			600.000,00
DE:			
12 361 0013 1.016	08 02. FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		150.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		300.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.008.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		500.000,00

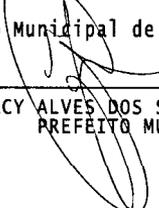
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02  
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		500.000,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>2.808.320,00</b>
	<b>DE:</b>		
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		150.000,00
	<b>TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude</b>		<b>350.000,00</b>
	<b>DE:</b>		
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Juvenina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1749000000	Outras vinculações de transferências		100.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Cultura</b>		<b>300.000,00</b>

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00632/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ra lelepipádo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		300.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		1.600.000,00
DE:			
17 544 0024 1.037	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		200.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		200.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00635/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.643.061,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

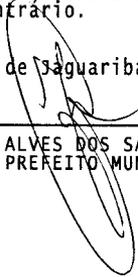
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.643.061,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.643.061,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01  
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	49.701,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			56.701,00
PARA:			
10 122 0002 2.025	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	59.000,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	133.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	860,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	62.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01  
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	21.400,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	39.400,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1605000000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	85.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	290.400,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	141.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	195.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	950.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	103.500,00
<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>2.281.060,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0014 2.038	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	35.700,00
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	130.000,00
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	57.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01  
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	18.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			240.800,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	48.400,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	147.100,00
TOTAL FUNDEB			195.500,00
PARA:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			25.000,00
PARA:			
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	73.100,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	28.700,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	78.100,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			238.200,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.000,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			32.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	250.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			250.100,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01  
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		95.000,00
	PARA:		
15 122 0002 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
13 01. 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de		
3.3.90.30.00	Infraestrutura e Urbanismo		
1501000000	Material de consumo		
	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	179.600,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		479.600,00
	PARA:		
20 122 0002 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
15 01. 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de		
3.3.90.30.00	Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
1500000000	Materiais de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	573.100,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		723.100,00
	TOTAL GERAL		4.643.061,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01  
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		250.000,00
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		400.000,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência especial da União		440.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial da União		700.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		600.000,00
3.1.90.04.00 1632000000	Contratação por tempo determinado Transferência de convênio - Estado/Saúde		
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		90.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial da União		430.000,00
			300.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.210.000,00
DE:			
12 361 0013 08 01. 2.037	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			200.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

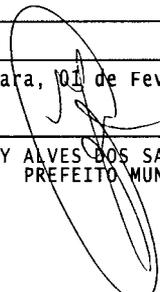
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00635/24 de 01  
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		200.000,00
DE:			
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.133.064,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		99.997,00
	TOTAL FUNDEB		1.233.061,00
	TOTAL GERAL		4.643.061,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00002/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 3,00 (Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 3,00 (Três Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/24 de 01 de  
Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0010 07 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2,00
PARA:			
08 244 0039 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/24 de 01  
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI  
01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010 2.030	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2,00
DE:			
08 244 0039 2.071	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00638/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.843,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

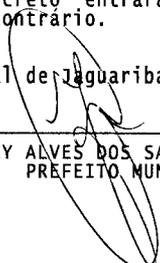
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.843,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.484.843,92 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.240,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			1.240,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	52.400,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	34.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.000,00
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.200,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			194.600,00
PARA:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	126.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	375.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	36.200,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	294.500,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	78.700,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	122.100,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	65.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	195.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	165.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.478.600,00
PARA:			
08 01	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	189.200,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	42.000,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	52.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	24.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		307.800,00
	PARA:		
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	45.403,92
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	156.400,00
	TOTAL FUNDEB		201.803,92
	PARA:		
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	40.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	190.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		230.000,00
	PARA:		
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.700,00
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			17.600,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			51.300,00
PARA:			
14 01.	Secretaria de Planejamento e Gestão		
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.900,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			1.900,00
TOTAL GERAL			2.484.843,92

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01  
 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 0035 1.003	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		36.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
26 782 0035 1.004	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		36.000,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		81.000,00
DE:			
19 571 0002 2.017	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Apio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		65.000,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		35.000,00
23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
23 695 0035 1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00

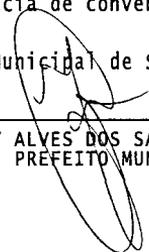
\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		95.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		305.000,00
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1706000000	Transferência especial da União		250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		100.000,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		100.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		50.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
1706000000	Transferência especial da União		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		70.000,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.010.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 08 01. 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educaçã		100.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação		120.000,00
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE		80.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE		100.000,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		50.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00638/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		148.843,92
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.088.843,92
TOTAL GERAL			2.484.843,92

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00003/24, de 01 de Março de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

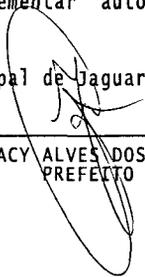
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (Créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00003/24 de 01 de  
Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0049 2.041	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Desenvolvimento da Educação em Tempo Int egral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			2,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00003/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0049 2.041	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			2,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00646/24, de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.063.172,00 (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.063.172,00 (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.063.172,00 (Dois Milhões, Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2024



---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01  
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.710,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.200,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	52.300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			71.410,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
04 122 0002 2.013	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			1.100,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.610,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			126.210,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.010,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.110,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	47.900,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.860,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	92.900,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	164.400,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	62.800,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	98.400,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	130.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			651.980,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	700,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.700,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	550,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			41.050,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VÁAT	Anul.dotação	259.100,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	167.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	7.700,00
TOTAL FUNDEB			453.800,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1669000000	Material de consumo Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	95.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1669000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	45.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			140.700,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.100,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.250,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			95.150,00
PARA:			
13 392 0029 10 02. 2.087	Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	61.700,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00 1715000000	Contribuições Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Anul.dotação	100,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			61.800,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	49.400,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	320,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01  
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	53.332,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		103.052,00
	PARA:		
15 122 0002 13 01	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de		
	Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	55.600,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		55.600,00
	PARA:		
04 121 0002 14 01	Secretaria de Planejamento e Gestão		
2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej		
	amento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	180.810,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão		180.810,00
	PARA:		
20 122 0002 15 01	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de		
	Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.000,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio às		
	Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.110,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0027 2.112	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.100,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			80.510,00
TOTAL GERAL			2.063.172,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.

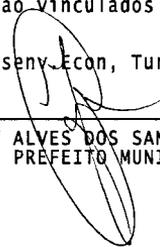
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01  
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 1.002	Construção do Arquivo Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		52.300,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			81.410,00
DE:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
04 122 0002 2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic.e Pe			64.000,00

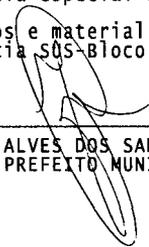
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01  
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 07 01 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		48.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
1706000000	Transferência especial da União		100.000,00
3.3.90.34.00 1706000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência especial da União		80.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial da União		100.000,00
3.3.90.40.00 1632000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transferência de convênio - Estado/Saúde		60.000,00
1706000000	Transferência especial da União		40.000,00
4.4.90.52.00 1601000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de estruturação		40.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		40.000,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		15.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		70.000,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		40.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		40.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>1.258.000,00</b>
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.030,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		18.000,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		100.000,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00646/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		209.030,00
	DE:		
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		150.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		300.000,00
	TOTAL FUNDEB		450.000,00
	DE:		
04 122 0007 1.025	Secretaria de Administração e Finanças		
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		732,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finanças		732,00
	TOTAL GERAL		2.063.172,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00004/24, de 01 de Abril de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

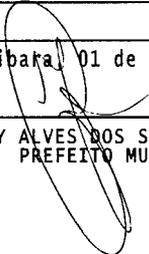
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00004/24 de 01 de  
Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund		
	amental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1,00
PARA:			
13 392 0029 10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artístic		
	as e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			1,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00004/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 08 01	Fundo Municipal de Educação-FME		
2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1,00
DE:			
13 392 0029 10 02	Fundo Municipal de Cultura		
2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			1,00
TOTAL GERAL			2,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00649/24, de 18 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01194/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

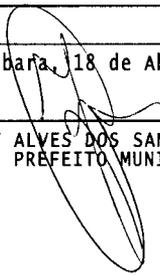
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00649/24 de 18  
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01194/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 10 02. 2.117	Fundo Municipal de Cultura Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	29.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022 Anul.dotação	4.000,00
<b>TOTAL Fundo Municipal de Cultura</b>			<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.000,00</b>

Jaguaribara, 18 de Abril de 2024.

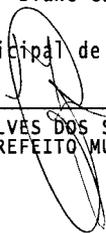
  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00649/24 de 18  
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01194/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 10 02. 2.090	Fundo Municipal de Cultura Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		3.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		8.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		5.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		8.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		5.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		7.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		9.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			100.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00650/24, de 02 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.024.841,00 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.024.841,00 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.024.841,00 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02  
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.100,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			21.700,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			2.400,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	101,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.710,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			5.811,00
PARA:			
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	117.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	92.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	394.100,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	98.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	89.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	850,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	810,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.650,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	84.500,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	66.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1605000000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	57.300,00
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	104.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	58.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	152.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.331.410,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	29.510,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	86.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	78.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	150.000,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	23.000,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	200,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.710,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			369.520,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	210.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	114.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	88.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02  
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	47.000,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>479.100,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.600,00
	<b>TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci</b>		<b>3.600,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	113.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	130.100,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>243.200,00</b>
<b>PARA:</b>			
13 122 0002 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	59.000,00
	<b>TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude</b>		<b>59.000,00</b>
<b>PARA:</b>			
13 122 0029 2.082	Fundo Municipal de Cultura Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02  
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			600,00
PARA:			
04 122 0002 12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			56.000,00
PARA:			
15 122 0002 13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	54.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	361.000,00
15 451 0025 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	683.000,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Parelalepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	91.000,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.100,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.227.400,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	118.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			156.100,00
PARA:			
20 122 0002 2.109	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	69.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			69.000,00
TOTAL GERAL			4.024.841,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02  
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
DE:			
23 695 0030 1.010	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		40.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		40.000,00
DE:			
10 122 0002 2.026	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.841,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		200.000,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		80.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		494.841,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		100.000,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		70.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		800.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		80.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		80.000,00
			100.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		50.000,00
TOTAL FUNDEB			2.050.000,00
DE:			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			60.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02  
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0033 09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
1660000000	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			200.000,00
DE:			
13 122 0002 10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
1500000000	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
13 392 0029 2 078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
27 812 0028 1 021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
1700000000	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios da União		80.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		40.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			210.000,00
DE:			
13 122 0029 10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
1500000000	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 392 0029 1 023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
1500000000	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		40.000,00
DE:			
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		80.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00650/24 de 02  
de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		680.000,00
DE:			
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira		
	s e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		50.000,00
	TOTAL GERAL		4.024.841,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00654/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 4.166.750,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.166.750,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.166.750,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			28.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.100,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			12.100,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.100,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		48.200,00
	PARA:		
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	58.100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	285.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.100,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	230.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	68.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.100,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	79.100,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	67.700,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.154.600,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	26.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fúnd amental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	94.100,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	90.100,00
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	290.100,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	43.100,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			568.500,00
PARA:			
12 361 0013 08 02. 2.049	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	8.000,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil		
12 361 0013 2.050	Transferências do FUNDEB - Impostos Anul.dotação		2.500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
12 361 0013 2.051	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos Anul.dotação		205.100,00
3.1.90.11.00 1540107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
12 365 0016 2.055	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		413.000,00
3.1.90.11.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
12 367 0014 2.059	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		70.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educação o Especial - FUNDEB 70%		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Anul.dotação		12.000,00
<b>TOTAL FUNDEB</b>			<b>710.600,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 244 0033 2.068	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3.3.90.39.00 1660000000	Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		101.000,00
1669000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS Anul.dotação		250,00
08 244 0038 2.070	Outros recursos à Assistência Social Anul.dotação		107.100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Concessão de Benefícios Eventuais		
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		47.100,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de recursos do FNAS Anul.dotação		1.500,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			256.950,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		18.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			18.000,00
PARA:			
13 392 0029 10 02. 2.087	Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer — ABC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		12.000,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			29.000,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		25.900,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		141.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			167.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0002 13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Anul.dotação	114.100,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer	Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipedo de Vias Urbanas	Anul.dotação	335.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	251.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca	Anul.dotação	131.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	261.100,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.122.200,00
PARA:			
04 121 0002 14 01. 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			7.700,00
PARA:			
20 122 0002 15 01. 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidri			33.000,00
TOTAL GERAL			4.166.750,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
DE:			
04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
DE:			
26 782 0035 2.014	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			60.000,00
DE:			
04 122 0002 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1700000000	Equipamentos e material permanente Outros convênios da União		25.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		50.000,00
10 301 0009 2.028	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		80.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		40.000,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência especial da União		40.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terç. pessoa jurídica Transferência especial da União		40.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		10.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
1706000000	Transferência especial da União		40.000,00
3.3.90.39.00 1659000000	Outros serv. de terç. pessoa jurídica Outros recursos vinculados à Saúde		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência especial da União		40.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			710.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		20.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		30.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		40.000,00
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		270.000,00
	DE:		
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		40.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		40.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		80.000,00

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		300.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		70.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		80.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		50.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Prê-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		90.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		90.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		26.750,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		150.000,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		90.000,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		90.000,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>2.516.750,00</b>
<b>DE:</b>			
08 244 0033 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		30.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>30.000,00</b>
<b>DE:</b>			
27 811 0028 2.080	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00654/24 de 03  
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			50.000,00
04 122 0002	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Administração e Finança			60.000,00
15 122 0002	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
15 451 0035	1.031 Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
25 752 0048	2.101 Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1751000000 Contribuição de iluminação pública		100.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			380.000,00
TOTAL GERAL			4.166.750,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00656/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.631.950,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.631.950,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

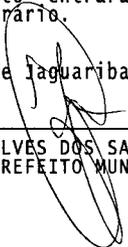
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.508.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.123.950,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0002	02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
04 122 0008	2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
	2.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.400,00
14 422 0044	2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	170.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				288.400,00
PARA:				
04 122 0002	06 01. 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	158.100,00
19 571 0002	2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocaciona l Tecnológico – CVT		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
20 605 0045	1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.000,00
20 605 0045	2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		228.100,00
	PARA:		
	07 01. Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	71.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	73.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
	a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	196.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	113.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.600,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	168.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá		
	ria em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. implementação piso enfermagem	Anul.dotação	58.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1605000000	Obrigações patronais Transf. complementação piso	enfermagem Anul.dotação	32.100,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	12.100,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce.arrec.	445.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de	manutenção Anul.dotação	172.100,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.507.200,00
PARA:			
12 122 0002 2.034	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	85.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	27.100,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	24.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce.arrec.	596.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	4.100,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	5.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	92.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	59.000,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	63.100,00
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	500.000,00
12 361 0014 2.038 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - EJA Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	2.800,00
12 362 0017 2.042 3.3.90.39.00 1500000000	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio Outros serv. de terç, pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	191.100,00
12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	8.100,00
12 365 0016 2.045 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	6.100,00
12 365 0016 2.046 3.3.90.30.00 1550000000	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	600,00
12 365 0016 2.047 3.3.90.30.00 1550000000	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	9.400,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terç, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.679.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 08 02. 2.051	FUNDEB Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Exce.arrec.		289.850,00
		Anul.dotação	143.150,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		18.600,00
		Anul.dotação	
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		29.000,00
		Anul.dotação	
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		4.900,00
		Anul.dotação	
	TOTAL FUNDEB		485.500,00
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	39.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	78.400,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci		119.400,00
PARA:			
08 243 0037 09 02. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	350,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	222.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	18.500,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			255.950,00
PARA:			
10 01	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.700,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			94.500,00
PARA:			
10 02	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Anul.dotação	10.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			10.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	12 01. 0002 2.091 Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
	3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	
04 123 0003	2.092 Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis	Anul.dotação	100,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
28 843 0000	2.094 Amortização da Dívida Contratada	Anul.dotação	20.000,00
	3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		120.100,00
PARA:			
15 122 0002	13 01. 0002 2.097 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
	3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	24.000,00
15 451 0035	1.030 Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipádo de Vias Urbanas	Anul.dotação	192.600,00
	4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	
	1700000000	Outros convênios da União	45.000,00
17 512 0025	2.100 Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos	Exce.arrec.	248.100,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	210.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		719.700,00
PARA:			
20 122 0002	15 01. 0002 2.109 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	
		Anul.dotação	90.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

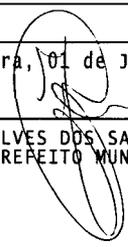
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		90.100,00
PARA:			
15 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 542 0002 2.116	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		33.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		33.000,00
	TOTAL GERAL		5.631.950,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01  
de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			85.000,00
DE:			
04 124 0002 04 01. 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se C.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			12.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01  
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	<b>TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana</b>		<b>68.000,00</b>
DE:			
19 571 0002 1.005	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Ampliação e Modernização do Centro Vocac ional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cida de		4.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		9.000,00
	<b>TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe</b>		<b>59.000,00</b>

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 07 01. 2.026	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
4.4.90.52.00 1632000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio - Estado/Saúde		70.000,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			230.000,00
DE:			
12 365 0016 08 01. 2.047	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			20.000,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 2.049	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1541000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB + Comple. União - VAAF		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		15.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		60.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		40.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		20.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		15.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		40.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		15.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		30.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		40.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		20.000,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		30.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01  
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		60.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		35.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		20.000,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>1.080.000,00</b>
DE:			
08 122 0002 2.060	09 01. Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
	<b>TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci</b>		<b>85.000,00</b>
DE:			
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância na o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS		30.000,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		20.000,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00 1661000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		10.000,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		130.000,00
DE:			
09 04. 16 482 0021 1.019	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitac ionais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		75.000,00
DE:			
10 01. 13 122 0002 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		35.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		20.000,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			175.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0029 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
1700000000	Outros convênios da União		18.000,00
13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memória Cultural do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		18.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01  
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.085	Realização da Festividade de Emancipação Política		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri-lhas Juninas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju-nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1749000000	Outras vinculações de transferências		30.000,00
13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
13 392 0029 2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			252.000,00
DE:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
04 122 0007 1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 1755000000	Principal da dívida contratual resgatado Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		80.000,00
28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		240.000,00
	DE:		
04 122 0047 1.027	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		60.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		50.000,00
17 512 0024 1.032	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1700000000	Outros convênios da União		35.000,00
25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		52.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		14.000,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de iluminação pública		50.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		19.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.000,00
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Viciniais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		45.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo DE:			632.000,00
04 121 0002 14 01	Secretaria de Planejamento e Gestão		
04 121 0002 2.103	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej. Governamental e Atualiza. da Legislação de Planos		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			41.000,00
17 512 0024 15 01	Sec. de Agricultura, M. Amb. e Rec. Hídricos		
17 512 0024 1.036	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
1700000000	Outros convênios da União		45.000,00
17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00656/24 de 01  
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimen to D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.000,00
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri DE:		234.000,00
18 541 0023 2.115	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		90.000,00
	TOTAL GERAL		3.508.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00005/24, de 01 de Julho de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 3,00 (Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 3,00 (Três Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/24 de 01 de  
Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0034 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon		
	tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá		
	ria em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Fundo Municipal de saúde			3,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0034 07 01.1.012	Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de saúde			3,00
TOTAL GERAL			3,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00660/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.813.520,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.813.520,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.039.550,00 (Dois Milhões, Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.773.970,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.300,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			60.300,00
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	168.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			175.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			6.200,00
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.400,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	74.000,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.600,00
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			107.200,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	219.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
		Exce.arrec.	101.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	54.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	70.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	143.600,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	74.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	86.600,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.700,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	342.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
1659000000	outros recursos vinculados à Saúde	Anul.dotação	59.000,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	126.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.407.800,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	351.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/Comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	400,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	96.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.700,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio	Anul.dotação	21.300,00
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	58.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	310,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	584.860,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola	Anul.dotação	
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			584.860,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	194.500,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	6.010,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	65.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	838.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	120.000,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	6.000,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	199.000,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	33.300,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	28.800,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	48.000,00
TOTAL FUNDEB			1.539.110,00
PARA:			
09 01. 08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	70.100,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.650,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			72.850,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	135.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	41.430,00
		Exce.arrec.	20.570,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.700,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.800,00
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.400,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			247.200,00
PARA:			
27 811 10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.200,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		17.500,00
	PARA:		
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.200,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		52.600,00
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 122 0002 2.097	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	92.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	34.900,00
15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.000,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Parelalepipedado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Exce.arrec.	157.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		287.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec. Anul.dotação	149.400,00 26.800,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			176.200,00
PARA:			
20 122 0002 2.109	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação Anul.dotação	46.300,00 18.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			64.300,00
PARA:			
18 542 0002 2.116	15 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente. Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			14.500,00
TOTAL GERAL			4.813.520,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00660/24 de 01  
 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara 2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.300,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			60.300,00
DE:			
04 062 0008	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		950,00
04 122 0002 1.002 4.4.90.51.00 1500000000	Construção do Arquivo Público Municipal Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		7.650,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		450,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		19.900,00
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		9.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.200,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		7.600,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		950,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Mu nicipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.600,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.950,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		950,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.860,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.950,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.960,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.960,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		960,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		960,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.190,00
14 422	0044 2.009 3.1.90.04.00 1500000000	Funcionamento da Casa do Cidadão Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00
	3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		23.980,00
	3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
	3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.950,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
	3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		980,00
	3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
28 846	0000 2.010 3.1.90.91.00 1500000000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		24.980,00
	3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		9.980,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito			265.060,00
DE:				
04 124	04 01. 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
	3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		7.400,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		5.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		300,00
3.3.90.35.00 1500000000	serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		1.880,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.980,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		170,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.190,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
04 124 0008 2.012	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.700,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera DE:			45.420,00
04 122 0002 05 01. 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.600,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		90,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		680,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.900,00
26 782 0035 1.003	Implantação de Pontos de Parada e Partid a de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
26 782 0035 1.004	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
26 782 0035 2.014	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.400,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		116.330,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
3.1.90.13.00	Turismo, Aquic. e Pesca Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		13.800,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		980,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		4.980,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
1700000000	Outros convênios da União		4.980,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		4.980,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		980,00
23 334 0045 1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Sala do Empreendedor		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0045 2.020	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.800,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
23 695 0025 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
23 695 0030 1.010	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		980,00
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
23 695 0030 2.023	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.900,00
23 695 0035 1.011	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.980,00
1700000000	Outros convênios da União		4.980,00
23 695 0045 2.024	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		980,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			214.780,00
10 122 0002 2.025	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.600,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.800,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.000,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.980,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.900,00
3.3.90.31.00 1500100200	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.95.00 1500100200	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
10 122 0020 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		19.500,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		9.500,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		3.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		9.500,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.34.00 1706000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência especial da União		19.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		13.800,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.40.00 1632000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de convênio - Estado/Saúde		10.800,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à saúde		4.800,00
1706000000	Transferência especial da União		9.800,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.800,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		9.500,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.800,00
10 301 0009 2.029	Incentivo de Custeio do Programa Mais Mé dicos para o Brasil		
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.500,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 1601000000	Obras e instalações Transferência SUS-Bloco de estruturação		9.900,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		11.900,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.900,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		4.900,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		300,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.800,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
1604000000	Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		900,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		9.900,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		950,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		19.500,00
1706000000	Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		9.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.900,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		1.900,00
10 302 0034 1.013	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		9.900,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		9.900,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		9.900,00
10 302 0036 2.031	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		950,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.800,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		4.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		19.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		19.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		8.900,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			573.410,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.800,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.980,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		1.100,00
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		29.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 122 0020 2.035	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS		
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.950,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educação		4.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		13.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		8.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 26

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		1.900,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		900,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.800,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		4.800,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		11.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		15.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		9.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		8.500,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		9.500,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		13.800,00
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		900,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.800,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.36.00 1571000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de convênio-Estado/Educação		900,00
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.800,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		980,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.900,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		900,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.500,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		9.500,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		3.800,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.800,00
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		5.800,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		1.900,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		4.800,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		1.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		444.150,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1541000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00 1540000000	Aquisição de imóveis		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.800,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.000,00
3.1.90.11.00 1541000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.500,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		14.000,00
3.1.90.94.00 1540000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		4.900,00
4.4.90.52.00 1541000000	Equipamentos e material permanente		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		23.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.100,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		19.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		25.100,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00660/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		18.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		14.000,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.000,00
DE: TOTAL FUNDEB			264.100,00
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			56.000,00
TOTAL GERAL			2.039.550,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00663/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 5.492.301,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.492.301,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.122.540,00 (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$369.761,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01.01	Câmara Municipal de Jaguaribara		
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			6.500,00
PARA:			
04 122 0002 02.01	Gabinete do Prefeito		
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			83.600,00
PARA:			
04 122 0002 05.01	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.261,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			7.261,00
PARA:			
04 122 0002 06.01	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.300,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.710,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.410,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			11.420,00
10 122 0002 2.025	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.840,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.940,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	223.450,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	108.120,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.890,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.510,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.700,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	98.040,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.330,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	29.480,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	11.900,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	220.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	380,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.070,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	808.150,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			808.150,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	60.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	111.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	119.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	46.100,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental	Anul.dotação	24.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	80.700,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0022 2.043	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	117.600,00
12 365 0016 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	9.500,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 365 0016 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	400,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	8.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	15.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		606.600,00
	PARA:		
	08 02. FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	103.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	141.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	493.039,00
		Exce.arrec.	369.761,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	146.260,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	207.230,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	54.050,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação o Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	53.240,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	124,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>1.568.004,00</b>
PARA:			
08 122 0002 09 01.	Secret do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	33.700,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	360,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci		36.460,00
	PARA:		
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.574,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		106.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
	Anul.dotação		8.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		19.700,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
	Anul.dotação		3.450,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		
	Anul.dotação		24.700,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		960,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		171.834,00
	PARA:		
13 122 0002 2.077	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.126,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		320,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		29.000,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		60,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.920,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			65.426,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.630,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	54.130,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			58.660,00
PARA:			
15 122 0002 13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	9.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	89.610,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	112.000,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Areas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	1.060.000,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	149.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	89.000,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	207.800,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	9.961,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.733.571,00
PARA:			
04 121 0002 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão		
14 01.	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.090,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			1.090,00
PARA:			
17 544 0024 2.107	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
15 01.	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.495,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.610,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	307.110,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.510,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			333.725,00
TOTAL GERAL			5.492.301,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
DE:			
04 062 0008 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.002	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.400,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		94.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.400,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		39.400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14 422 0044 2.009		Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				233.300,00
DE:				
04 124 0002 2.011	04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00		Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
1500000000		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de impostos		78.600,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		9.300,00
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera				88.800,00
DE:				
04 122 0002 2.013	05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00		Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
1500000000		Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de impostos		350,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		18.100,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana				19.450,00
DE:				
04 122 0002 2.016	06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
3.1.90.04.00		Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
1500000000		Turismo, Aquic. e Pesca		
		Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de impostos		14.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		91.600,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		22.400,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		450,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		790,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		450,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		27.500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		15.400,00
23 691 0045 2.019	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
23 695 0045 2.024	Promocão de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		450,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		176.540,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		600,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.300,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.700,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		323.000,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.300,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		97.300,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.700,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		48.300,00
3.3.90.34.00 1706000000	Outras desp, pessoal dec. contrat. terc. Transferência especial da União		900,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		57.200,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		238.400,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		93.200,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		143.360,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		7.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		92.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		6.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.900,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		600,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		17.600,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		48.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - saúde		4.600,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.376.760,00
DE:			
12 122 0002 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME		
08 01	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		28.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		17.700,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.300,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		790,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		800,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		700,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		900,00
12 361 0014 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE		1.200,00
12 361 0015 1.014	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		900,00
12 361 0049 2.041	Desenvolvimento da Educação em Tempo Int egral		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		139.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			216.690,00
DE:			
08 02. FUNDEB			
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		40.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		42.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		900,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		9.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.400,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		11.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
154200000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.500,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		156.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		22.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		9.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.800,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		900,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		19.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		5.500,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		7.800,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		4.500,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		9.500,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.500,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		16.900,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		95.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		19.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		8.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.800,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		108.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		68.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.900,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		27.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.500,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.500,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		21.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.800,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>1.059.000,00</b>
	<b>DE:</b>		
08 122 0002 09 01. 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		48.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		42.900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		5.900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.800,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		51.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			200.900,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0020 2.064	Fortalecimento do Controle Social -CMAS		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS		53.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		36.000,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		3.800,00
08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		2.900,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		1.900,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		15.700,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		52.700,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		32.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		111.800,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.500,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		14.000,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMA5		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		6.900,00
08 244 0038 2.070 3.3.90.32.00 1661000000	Concessão de Benefícios Eventuais Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		8.800,00
08 244 0039 2.071 3.1.90.04.00 1500000000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		37.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		42.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		8.700,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recursos do FNAS		2.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		9.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			613.800,00
08 243 0037 2.072	09 03. Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
1899000001	Recursos Diretos da Criança e do Adoles		9.500,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce			33.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 482 0021 09 04.1.019	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
16 482 0021 2.075	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		22.300,00
DE:			
08 241 0044 09 05.2.076	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		11.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
	TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido DE:		41.500,00
13 122 0002 10 01. 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		23.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
13 392 0029 1.020	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
1700000000	Outros convênios da União		4.500,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		6.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
14 122 0042 2.079		Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.90.36.00	1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
27 811 0028 2.080		Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00	1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de impostos		26.500,00
3.3.90.32.00	1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.48.00	1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
27 812 0028 1.021		Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	1500000000	Obras e instalações		
		Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	1700000000	Outros convênios da União		4.500,00
	1701000000	Outros convênios do Estado		9.500,00
4.4.90.61.00	1500000000	Aquisição de imóveis		
		Recursos não vinculados de impostos		6.900,00
27 812 0028 2.081		Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.30.00	1500000000	Material de consumo		
		Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				192.900,00
DE:				
10 02.		Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0029 2.082		Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.04.00	1500000000	Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de impostos		7.500,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação o Política		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		8.500,00
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri- lhas Juninas		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		15.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		22.500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		39.500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		7.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artístic as e Culturais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Cultura</b>		<b>214.500,00</b>
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.091	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		72.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
04 122 0047 1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		23.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

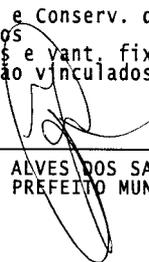
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
28 846 0000 2.096	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			212.000,00
DE:			
15 122 0002 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
13 01.	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de		
3.1.90.11.00	Infraestrutura e Urbanismo		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		68.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		19.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1750000000	CIDE		15.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02  
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
15 451 0035 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani DE:		175.000,00
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		104.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		16.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:		120.000,00
20 122 0002 2.109	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		27.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		23.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00663/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.500,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		115.500,00
	TOTAL GERAL		5.122.540,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00006/24, de 02 de Setembro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1,00 (Um Real) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00006/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0025 13 01. 2.098	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00006/24 de 02  
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0025 13 01. 2.098	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00665/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.795.514,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.795.514,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

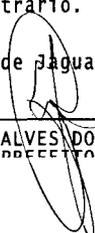
I - R\$2.649.136,84 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.777.087,16 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$369.290,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais), através do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	30.200,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	11.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			48.500,00
PARA:			
04 062 0008 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	10.300,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	51.040,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.100,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.500,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.080,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	81,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	18.772,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Gabinete do Prefeito			92.873,00
PARA:			
04 124 0002 04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
2.011	Gestão e Manutenção das Atividades da Se		
	c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	9.890,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.100,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			10.990,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
2.013	Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra		
	nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	24.346,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.900,00
26 785 0035 2.015	Funcionamento do Terminal Rodoviário		
	Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	900,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			27.146,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
2.016	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
	, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	23.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.620,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil		
19 571 0002 2.017	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	830,00
3.1.90.11.00 1500000000	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacion al Tecnológico - CVT		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	6.600,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			37.150,00
10 122 0002 2.025	07 01. Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.710,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	18.430,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.050,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.400,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	21.832,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	46.640,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	79.530,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	140.640,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	215.850,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias Superavit	Exce.arrec.	107.090,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Exce.arrec.	4.486,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	14.530,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Exce.arrec.	1.650,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Exce.arrec.	51.950,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	18.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	153.100,00
10 301 0034 1.012	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	Exce.arrec.	31.194,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Exce.arrec.	22.310,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	51.800,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde	Exce.arrec.	7.445,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Exce.arrec.	13.100,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	40.600,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	152.020,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Exce.arrec.	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Exce.arrec.	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Exce.arrec.	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Exce.arrec.	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Exce.arrec.	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	14.170,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
		Exce.arrec.	23.300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.466.127,00
	PARA:		
	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	1.540,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	10.450,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	27.850,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	7.110,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	2.350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Exce.arrec.	38.900,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Exce.arrec.	2.510,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	109.100,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Exce.arrec.	1.460,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
		Exce.arrec.	20.700,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce.arrec.	75.320,00
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.000,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.560,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	75,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			327.925,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	101.900,00
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	17.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	1.480,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	44.720,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	484.823,84
		Exce.arrec.	15.676,16
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	85.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	10.510,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente		
12 361 0013 2.051	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	48.550,00
3.1.90.04.00 1540107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	112.250,00
3.1.90.11.00 1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	833.870,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
12 365 0016 2.054	Transf. do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	83.900,00
3.1.90.04.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00 1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	16.300,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais	Anul.dotação	142.157,00
12 365 0016 2.055	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	13.470,00
3.1.90.04.00 1542107000	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00 1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	31.900,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais		
12 366 0014 2.057	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	20.400,00
3.1.90.04.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70% Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00 1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	10.800,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
3.1.90.11.00 1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	53.423,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	5.320,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	50.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	23.568,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Exce.arrec.	6.730,00
<b>TOTAL FUNDEB</b>			<b>2.418.174,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 122 0002 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	270,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	39.410,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	4.245,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	760,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	41.950,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	15.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.600,00
<b>TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci</b>			<b>103.835,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 243 0037 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	10.910,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS		1.950,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	4.400,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB	Exce.arrec.	
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.300,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	3.280,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		24.600,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Exce.arrec.	20.800,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual	Ass. Social Exce.arrec.	10.300,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	Exce.arrec.	
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.610,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.810,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		5.660,00
		Exce.arrec.	
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		93.120,00
	PARA:		
13 122 0002 10 01 2.077	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		460,00
		Exce.arrec.	

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	21.400,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.700,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	300,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.080,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	4.650,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			38.390,00
PARA:			
13 392 0029 2.087	10 02. Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			1.800,00
PARA:			
04 122 0002 2.091	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	51.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.120,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	8.140,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	37.450,00
28 846 0000 2.095	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	53.710,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:			166.920,00
15 122 0002 13 01. 2.097	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.774,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	36.230,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.250,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	115.800,00
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	103.100,00
1700000000	Outros convênios da União	Exce.arrec.	469.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	141.200,00
		Anul.dotação	2.600,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		878.954,00
	PARA:		
04 121 0002 14 01. 2.103	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	46.260,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	2.660,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão		48.920,00
	PARA:		
20 122 0002 15 01. 2.109	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.970,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	19.220,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		25.190,00
	PARA:		
18 541 0023 15 02. 2.115	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	9.500,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		9.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			45.000,00
DE:			
04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.790,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		85.000,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			104.340,00
DE:			
04 124 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		47.900,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			47.900,00
DE:			
04 122 0002 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
3.3.50.43.00	Turismo, Aquic. e Pesca Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		29.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		46.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		420,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		66.200,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		490,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			143.510,00
10 122 0002 07 01	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.400,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		111.800,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1604000000	Contratação por tempo determinado Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		450,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		254.000,00
1706000000	Transferência especial da União		400,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		67.700,00
4.4.90.52.00 1601000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de estruturação		400,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		756.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		400,00
1706000000	Transferência especial da União		400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.245.350,00
DE:			
12 122 0002 08 01 2.034	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.990,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		193.000,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		469.700,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		714.690,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		168.816,84
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		400,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		480,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		400,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		700,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		400,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.1.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		400,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		400,00
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		400,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		900,00
12 366 0014 2.056	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		1.900,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.900,00
12 367 0014 2.058	Manutenção do Ensino de Educação Especia l - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		1.900,00
<b>TOTAL FUNDEB</b>			<b>199.096,84</b>
DE:			
08 122 0002 09 01. 2.060	Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0020 2.063	Realização das Conferências de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 244 0033 1.018	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Social			19.450,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0020 2.064	Fortalecimento do Controle Social -CMAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0037 2.066	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.500,00
08 244 0018 2.067	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		1.800,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		900,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01  
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			28.000,00
09 03. 08 243 0037 2.072	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0037 2.073	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
08 243 0037 2.074	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce DE:			3.700,00
09 04. 16 482 0021 2.075	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Execução de Projetos e Programas Habitac ionais		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			900,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 241 0044 2.076	09 05. Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido			4.700,00
DE:			
13 122 0002 2.077	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		900,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.800,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.900,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00665/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		3.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Moderni zação de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 1720000000	Obras e instalações Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		2.800,00
27 812 0028 2.081	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		83.000,00
DE:			
17 512 0024 1.032	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		9.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00007/24, de 01 de Outubro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1,00 (Um Real) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01154/23 e LOA nro. 01174/23.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 0026 13 01. 1.035	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
4.4.90.51.00	Construção e Recuperação de Estradas		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00675/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.293.081,92 (Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01174/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.293.081,92 (Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.120.389,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$3.172.692,92 (Três Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.010,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			31.010,00
PARA:			
04 062 0008 2.002	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.412,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.394,00
04 122 0002 2.003	02 01. Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.721,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.681,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.010,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.783,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.600,00
04 122 0008 2.006	02 01. Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.124,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	82,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.095,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	700,00
14 422 0044 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.973,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		162.575,00
	PARA:		
04 124 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.428,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	47.881,00
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera		62.209,00
	PARA:		
04 122 0002 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.917,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	210,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		27.027,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.016	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.581,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.680,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	710,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23,00
19 571 0002 2.017	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.995,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			192.989,00
PARA:			
10 122 0002 2.025	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.895,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.710,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	22.154,00
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	24.143,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	48.140,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	80.366,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	260,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	51.304,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	- Saúde Anul.dotação	128.595,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	13.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	- Saúde Anul.dotação	208.300,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	- Saúde Anul.dotação	106.202,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	14.310,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	- Saúde Exce.arrec.	704.200,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	170.439,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul.dotação	19.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	113.286,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	32.805,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	235.478,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	51.479,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	7.470,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	7.470,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	7.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	7.700,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	548.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	122.300,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	122.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	Anul.dotação	1.160,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.160,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	1.160,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	14.429,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.861,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	23.861,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	Anul.dotação	1.160,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.160,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.771.886,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.650,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	10.474,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.474,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	1.250,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.250,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	55.860,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	133,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	98.450,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	27.600,00
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce.arrec.	1.169.000,00
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	19.200,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	80.626,71
12 365 0016 2.046	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.991,00
12 365 0016 2.047	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.700,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.498.134,71
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	28.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	17.442,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.507,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	4.430,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa juridica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	51.000,00
12 361 0013 2.051	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	115.540,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Exce.arrec.	Anul.dotação	751.392,92
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	82.807,08
12 365 0016 2.054	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	17.107,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	143.100,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	14.400,00
12 365 0016 2.055	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	32.562,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	204.640,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	21.146,00
12 366 0014 2.057	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	10.868,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	53.205,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	5.846,00
12 367 0014 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	49.180,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	23.568,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	6.710,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>1.719.528,00</b>
<b>PARA:</b>			
08 122 0002 2.060	09 01. Secret do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.248,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	39.568,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.619,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500,00
08 243 0020 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.683,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci			65.818,00
PARA:			
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	11.284,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.890,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	25.555,10
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.436,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.425,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.794,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.600,00
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.160,10
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			87.744,20
PARA:			
13 122 0002 2.077	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.412,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.950,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.731,00
13 392 0029 2.078	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.300,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.289,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.105,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			59.787,00
PARA:			
13 392 0029 2.087	10 02. Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.590,00
13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.845,36
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.31.00 1719000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Anul.dotação	61.284,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			88.719,36
PARA:			
04 122 0002 2.091	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.689,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
DECRETO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.490,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.121,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.612,00
28 843 0000 2.094	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.800,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:		112.712,00
15 122 0002 2.097	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.524,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.161,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.823,20
15 451 0035 1.030	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	161.380,45
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	51.500,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	36.100,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		296.488,65

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 12

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.731,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.385,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			49.116,00
PARA:			
17 544 0024 2.107	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gerencimento dos Serviços de Abastecimen to D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.600,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.852,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	24.918,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio às Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.990,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			38.360,00
PARA:			
18 541 0023 2.115	15 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.978,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			28.978,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31.010,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			31.010,00
DE:			
04 124 0002 2.011	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		380,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			2.180,00
DE:			
04 122 0002 2.013	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			1.800,00
DE:			
04 122 0002 2.016	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		195,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 571 0002 2.017	Apio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		192,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		390,00
20 605 0045 2.018	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		190,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			4.967,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		52.580,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		630,00
10 301 0009 2.028	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		498,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		699,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - saúde		450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.980,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		36.240,00
1706000000	Transferência especial da União		490,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		85.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.500,00
1706000000	Transferência especial da União		490,00
10 304 0012 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		11.900,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>233.257,00</b>
	DE:		
	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		108.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		136.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		4.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
12 361 0013 2.036	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		228.980,00
12 361 0013 2.037	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.400,00

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		33.490,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE		499,00
12 361 0014 2.038 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - EJA Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		94.710,00
12 361 0014 2.039 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		2.920,00
12 364 0022 2.043 3.3.90.39.00 1500000000	Apoio aos Estudantes Universitários Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		56.470,00
12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		132.800,00
12 365 0016 2.045 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		125.070,00
12 365 0016 2.046 3.3.90.39.00 1550000000	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		5.470,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			964.909,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 1.016	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB - Impostos		413.070,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.049	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		34.700,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.050,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		490,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		590,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		999,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
12 361 0013 2.050	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.290,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.620,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		12.500,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		890,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		890,00
TOTAL FUNDEB			505.087,00
DE:			
09 01.	Secret do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.550,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		560,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		54.000,00
08 122 0020 2.061	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
	TOTAL Secret do Trabalho e Assistência Soci DE:		88.107,00
08 243 0037 2.066	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		2.440,00
08 244 0033 2.068	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de recursos do FNAS		800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		990,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		44.560,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		1.370,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		33.290,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.150,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		25.740,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		22.750,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		161.850,00
08 244 0033 2.069	Gestão Administrativa do FMAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.630,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		490,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		490,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		760,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		830,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
08 244 0038 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		124.000,00
08 244 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			430.637,00
DE:			
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.077	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.14.00	Diárias - civis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		61.950,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		63.000,00
14 122 0042 2.079	Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
27 811 0028 2.080	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		2.480,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		950,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		131.778,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0029 2.082	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		1.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.519,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.990,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.950,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.490,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.980,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		2.990,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.490,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 391 0029 1.022	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0004 2.083	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 392 0029 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
1700000000	Outros convênios da União		1.999,00
13 392 0029 1.024	Construção da Casa da Memoria Cultural d o Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		1.999,00
13 392 0029 2.084	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.250,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícijs anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 392 0029 2.085	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
13 392 0029 2.086	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri-lhas Juninas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
13 392 0029 2.087	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer — ABC		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
13 392 0029 2.088	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.50.43.00 1749000000	Subvenções sociais Outras vinculações de transferências		4.999,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		490,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
13 392 0029 2.089	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
13 392 0029 2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artístic as e Culturais		
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		3.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autORIZADO pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		499,00
4.4.90.52.00 1719000000	Equipamentos e material permanente Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		999,00
13 392 0029 2.117	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.999,00
3.3.90.30.00 1719000000	Material de consumo Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.999,00
3.3.90.31.00 1719000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		6.999,00
3.3.90.39.00 1719000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.200,00
4.4.90.52.00 1719000000	Equipamentos e material permanente Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		3.999,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		170.590,00
DE:			
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		78.300,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		67.140,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		17.300,00
04 122 0007 1.025	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.200,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0047 1.026	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 123 0003 2.092	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400,00
04 128 0031 2.093	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
28 843 0000 2.094 4.6.90.71.00 1755000000	Amortização da Dívida Contratada Principal da dívida contratual resgatado Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		9.999,00
28 846 0000 2.096 3.1.90.91.00 1500000000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança DE:			248.114,00
04 122 0047 1.027 13 01. 4.4.90.51.00 1500000000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
15 122 0002 2.097 3.1.90.92.00 1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		105.700,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		114.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		81.500,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.670,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
15 451 0007 1.028	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
15 451 0025 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		42.900,00
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.300,00
1750000000	CIDE		999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
15 451 0025 2.099 3.1.90.04.00 1500000000	Manutenção e Conservação de Cemitérios Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
15 451 0035 1.031 4.4.90.51.00 1500000000	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		2.650,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		2.999,00
17 512 0024 1.032	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1700000000	Outros convênios da União		2.999,00
1701000000	Outros convênios do Estado		400,00
17 512 0025 2.100	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Públic a		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		999,00
25 752 0048 2.101	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		19.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de iluminação pública		9.999,00
3.3.90.36.00 1751000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Contribuição de iluminação pública		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00 1751000000	Despesas de exercícios anteriores Contribuição de iluminação pública		999,00
4.4.90.52.00 1751000000	Equipamentos e material permanente Contribuição de iluminação pública		1.999,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		999,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		980,00
26 782 0026 2.102	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinárias		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		4.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			616.647,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0002 2.103	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.200,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.890,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		9.999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		999,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 121 0046 2.104	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA,LDO,LOA e RGF		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 121 0046 2.105	Implantação de Ações de Planej.Governamental e Atualiza.da Legislação de Planos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
04 128 0031 2.106	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			131.865,00
17 512 15 01.0024 1.036	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
1700000000	Outros convênios da União		4.999,00
17 544 0024 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1706000000	Obras e instalações Transferência especial da União		999,00
17 544 0024 2.107	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		7.999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
18 542 0023 2.108	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.200,00
20 122 0002 2.109	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		18.700,00
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.490,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		101.300,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		277.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 25

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01  
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
20 452 0025 2.110	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
20 541 0025 1.038	Construção do Canil Municipal		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
20 605 0025 1.039	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
20 605 0025 2.111	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.600,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
20 608 0027 2.113	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
20 608 0032 2.114	Gestão de Programa de Gradagem de Terras Contribuições		
3.3.50.41.00 1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.900,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			534.450,00
DE:			
15 02:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.115	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 27

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00675/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 01174/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
18 542 0002 2.116	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			24.991,00
TOTAL GERAL			4.120.389,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2024.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

---

ARTIGO 5º - VI



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

1

**LEI Nº 1.175/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados às áreas de eficiência energética, infraestrutura viária e infraestrutura de prédios públicos, observadas a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e Arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Os orçamentos, ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 5º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s)

4



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo único.** Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 17 de Novembro de 2023.



**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º  
40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO  
DE JAGUARIBARA - CE, NA FORMA  
COMO SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Escritório Setor Público Ceará (CE), prefixo 0008-6, localizada na Cidade de Fortaleza (CE), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Rodrigo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, bancário, residente em Fortaleza (CE), portador da carteira nacional de habilitação nº 04584238253, emitida por DETRAN CE, inscrito no CPF sob o nº 916.727.163-49, doravante denominado “**FINANCIADOR**”; e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor Joacy Alves dos Santos Junior, brasileiro, residente em Jaguaribara (CE), portador da carteira nacional de habilitação nº 01556396668, emitida por DETRAN CE, inscrito no CPF sob o nº 658.535.633-00, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO**

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de Jaguaribara, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.175/2023, de 17/11/2023 o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

- a) itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**;

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

---

- b) despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO**

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 01 (uma) parcela, a saber:

- a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) até 30/12/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 18.633-3, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Jaguaribara (CE), prefixo 1294-7, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, inclusive após o vencimento do prazo estipulado, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses, mediante solicitação formal, sem necessidade de aditamento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS**

O desembolso de recursos fica sujeita a apresentação, pelo **FINANCIADO**, dos seguintes documentos e condições:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
- b) comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “1 – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

---

Contribuições para o FGTS e no grupo "IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;

- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.
- d) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- e) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**,

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

---

podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal n.º 7.492, de 16.06.1986.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Os pedidos de desembolso poderão ser acatados pelo **FINANCIADOR** até a data limite prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE DESEMBOLSO**. A efetivação do desembolso será realizada em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido desde que cumpridas as condicionantes previstas no caput desta cláusula.

**CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS**

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexistente ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexistência deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS**

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação de operação de crédito, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,25%
3	4,00%
4	3,75%
5	3,50%
6	3,25%
7	3,00%
8	2,75%
9	2,50%
10	2,00%

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los; na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor da tarifa de que trata a alínea "a" desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO**

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de março de 2025 e as demais todo dia 10 (dez) de cada mês.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/02/2025, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O presente Contrato vencerá em 10/02/2034, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

---

condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula Inadimplemento** sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Na hipótese de pagamento parcial das prestações as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

**PARÁGRAFO OITAVO** – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao **FINANCIADOR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA**

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irratável, a debitar em sua conta corrente de nº 4.015-0 mantida na agência 1294-7, ou na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas do **FINANCIADO** no Banco do Brasil S.A., os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

**CLÁUSULA OITAVA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) a obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse;
- b) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção(ões) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- d) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADOR** poderá acatar a documentos de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada digitalmente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os prazos indicados no *caput* desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

**CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLEMENTO**

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste **CONTRATO**;

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.
- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO**

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;
- c) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

---

- d) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR**

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

---

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

**FINANCIADO** e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00077-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.**

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretroatável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

**FINANCIADOR:**

RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA:91672716349  
Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA:91672716349  
Dados: 2024.01.30 16:24:57 -03'00'

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**FINANCIADO:**

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300

**MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Assunto **Saldo devedor de operação 40/00077-X**  
De 0008 - CARTEIRA 5065 - ESC SETOR PUBLICO CE  
<municipios.ce11@bb.com.br>  
Remetente Francisco Lenisterfson Soares Rodrigues <lenis@bb.com.br>  
Para sepaf@jaguaribara.ce.gov.br <sepaf@jaguaribara.ce.gov.br>  
Data 27/01/2025 14:40



- SALDO DEVEDOR EM 31.12.24.pdf(~113 KB)

#interna

Prezado,  
João Paulo,

Conforme contato telefônico repassamos as informações solicitadas!!

SALDO DEVEDOR TOTAL A PAGAR EM 31/12/2024: R\$ 3.194.518,89

AMORTIZAÇÕES DE CAPITAL PREVISTAS PARA 2025: MENSALMENTE A PARTIR DE  
03/2025 MARÇO: R\$ 29.578,87.

TOTAL DE CAPITAL A SER AMORTIZADO EM 2025: R\$ 295.788,70

Atenciosamente,



**Francisco Lenisterfson S. Rodrigues, CPA20®**

Gerente de Relacionamento  
Cel.: (85) 9 9141-6364

[municipios.ce11@bb.com.br](mailto:municipios.ce11@bb.com.br)

**Banco do Brasil S.A.**  
Escritório Setor Público (CE)

**Pierre Karlos de C. Fernandes, CPA20®**

Assistente de Negócios  
Cel.: (85) 9 9425-1038  
Tel.: (85) 3466-5876



# NORMA DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VII



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2021 - GABP. DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes Instruções normativas da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:

a) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2021, Versão: 01**, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura administrativa do município de Jaguaribara, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas");

b) **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021**, que dispõe sobre os procedimentos de compras, recebimentos, controle em almoxarifado, armazenagem e distribuição de materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

c) **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021**, que dispõe sobre as normas para liquidação e pagamento das despesas realizadas pelos Órgãos integrantes da Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

d) **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021**, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de diárias no âmbito do poder executivo do município de Jaguaribara e dá outras providências.

Art. 2º - As Instruções Normativas aprovadas por este decreto, deverão ser publicados em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 08 de janeiro de 2021.

Joany Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**DECRETO Nº 499/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município -LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda;

**DECRETA:**

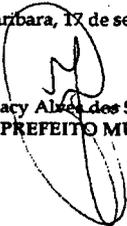
**Art. 1º - Fica aprovada a instrução Normativa da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:**

a) INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 005/2021, que dispõe sobre o gerenciamento e controle do uso dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Jaguaribara, e dá outras providências.

**Art. 2º - A Instrução Normativa aprovada por este decreto deverá ser publicada em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Jaguaribara, 17 de setembro de 2021.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/2021, DE 04-DE JANEIRO DE 2021.

*Nomeia o Senhor Giovans Eduardo de Araújo para ocupar o Cargo em Provisório da Comissão da Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IVº do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Lei nº 830/2013 de 18/07/2013; Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020; que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG nº 519952-82 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora; Secretaria da Controladoria e Ouvidoria - S.C.O.G. com todas as atribuições e prerrogativas contidas em lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL



# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VIII



## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará*

Senhor Prefeito,  
Senhores(as) Vereadores(as),  
Senhores(as) Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2024.

O Órgão de Controle Interno do Município de Jaguaribara, desde sua criação, foi constante na busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2024, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Jaguaribara optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.



Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando ao cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

#### **Da Análise dos Textos Legais**

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### **Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se acima do esperado, muito em função dos recursos de forma geral terem alcançado, em quase sua totalidade, os valores superiores aos orçados para o exercício, o que trouxe surpresa ao planejamento da Administração Municipal, correspondendo bem acima ao esperado.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.



As ações executadas pelo Município de Jaguaribara no exercício de 2024, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### **Da Elaboração do Orçamento**

A LOA configurou no Município de Jaguaribara um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

***A LOA de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei n° 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.***

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento, e em seguida, discutidas as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma, a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.



### Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2024, uma receita prevista e uma despesa fixada em R\$ 72.740.000,00.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de R\$ 88.415.554,65 e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77.088.800,00</b>	<b>85.285.382,82</b>
Receita Tributária	2.902.000,00	4.726.965,72
Receita de Contribuição	1.100.000,00	1.246.959,46
Receita Patrimonial	585.000,00	683.136,75
Receita de Serviços	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	72.182.500,00	78.176.547,37
Outras Receitas Correntes	315.300,00	451.773,52
<b>(-) Deduções FUNDEB</b>	<b>6.688.800,00</b>	<b>6.583.201,82</b>
<b>(-) Outras Deduções da Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>77.653,01</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.340.000,00</b>	<b>9.791.026,66</b>
Operação de Crédito	0,00	3.194.518,89
Alienação de Bens	90.000,00	1.596,77
Transferência de Capital	2.250.000,00	6.594.911,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.740.000,00</b>	<b>88.415.554,65</b>

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, totalizou um montante de R\$ 25.272.224,21 equivalente a 28,58 % da arrecadação total.



A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 9.248.387,73**, correspondente a **10,46 %** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado foi da cifra de **R\$ 88.759.393,98** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 85.671.548,26** deixando um saldo de **R\$ 3.087.845,72**, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa à Prestação de Contas de Governo.

#### **Da Reserva de Contingência**

Não ocorreu no Município de Jaguaribara nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais a reserva de contingência.

#### **Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino**

O Município de Jaguaribara despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **34,55 %** que tem como base de cálculo as receitas de impostos e transferências de impostos arrecadas no exercício, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo a esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino inscritos no exercício dispõem de recursos financeiros suficientes para sua quitação depositados em contas bancárias vinculadas ao FME/FUNDEB.

#### **Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde que deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.



Conforme pode ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2024 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **30,22%** portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

**Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo**

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto, o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal))		
CÂMARA MUNICIPAL DE:		JAGUARIBARA
Classificação	Descrição da Receita	Valor (R\$)
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IRRF – Trabalho – PRINCIPAL	1.525.357,14
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF – Outros Rendimentos – PRINCIPAL	48.812,56
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. – PRINCIPAL	111.989,01
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. – Multas e Juros	133,99
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. – Dívida Ativa – PRINCIPAL	30.179,90
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. – Dívida Ativa – Multas e Juros	9.894,85
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	I.T.B.I. – PRINCIPAL	46.459,75
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	I.T.B.I. – Multas e Juros – PRINCIPAL	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	I.T.B.I. – Dívida Ativa – PRINCIPAL	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	I.T.B.I. – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	I.S.S.Q.N. – PRINCIPAL	753.335,73
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Multas e Juros – Principal	10.559,54
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa – Principal	66,67
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa Multas e Juros	262,21
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal – Principal	53.400,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
**JAGUARIBARA**  
Governo de trabalho e ação.



1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Multa/Juro	374,67
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Divida Ativa	20,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Div.At-Multa/Juros	20,52
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Vigilância Sanitária – Principal	11.754,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Vigilância Sanitária – Multas e Juros	122,69
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – Cota Mensal – Principal	19.850.478,89
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – 1% - cota dezembro	1.956.370,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte sobre o I.T.R. – Principal	1.626,64
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO I.C.M.S. – Principal	7.816.779,45
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA PARTE DO I.P.V.A. – Principal	737.911,96
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA PARTE IPI – Municípios – Principal	25.953,94
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA PARTE DA C.I.D.E. – Principal	2.581,87
<b>Total de Impostos e Transferências – 2023</b>		<b>32.994.446,94</b>
<b>Percutual sobre a Receita</b>		<b>7%</b>
<b>Valor do Orçamento Atualizado– LOA 2024</b>		<b>2.819.200,00</b>
<b>Valor a Repassar (anual) – 2024 – Pelo Orçamento</b>		<b>2.309.611,29</b>
<b>VALOR A REPASSAR (MENSAL) – 2024 – (7%)</b>		<b>192.467,61</b>

Analisando o quadro acima vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

**Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário**

No Município de Jaguaribara foram desenvolvidas ações visando a avaliação dos atos e fatos praticados pela gestão, procedimento esse que ensejou alguns apontamentos de correção.

**Da Gestão Patrimonial**

Se encontra em andamento a realização do inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua



localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter permanente, tendo em vista sua preservação.

### **Da Conclusão**

O Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Jaguaribara no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024 com reflexos para 2025. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visou o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade, possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Jaguaribara tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2024, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Jaguaribara.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

**JAGUARIBARA**

Governo de trabalho e ação.



---

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos a vossas apreciações e, no que couber, ao Tribunal de Contas.

Jaguaribara - Ce, 31 de dezembro de 2024.

  
GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
Controlador



# CADASTRO DO CONTADOR

---

ARTIGO 5º - IX



**ANEXO 01**  
**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

<b>Município: JAGUARIBARA</b>		<b>Exercício: 2024</b>	
Empresa:		Contador:	
<b>CONASP – CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S</b>		<b>FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA</b>	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	<b>220.966.473-04 e 229.222.103-91</b>
<b>72.376.304/0001-69</b>		C.R.C.:	<b>010723/O-1 e 011708/O-1</b>
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: <b>Marcondes Pereira</b>	<b>Nº 540</b>	<b>Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 702, Bloco A.</b>	
Bairro/Distrito: <b>Dionísio Torres</b>		Bairro/Distrito: <b>Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro</b>	
Município: <b>Fortaleza</b>		Município: <b>Fortaleza</b>	
UF: <b>CE</b>	CEP: <b>60.130.060</b>	UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.832-830 e 60.810-145</b>
Telefone: <b>(085) 3257-4030</b>		Telefone Fixo: ( 85 ) – 9 9955 9676 Celular : ( 85 ) – 9 9955 9669	
E-Mail: <b>suporte@conasp.com.br</b>		E-Mail: <b>suporte@conasp.com.br</b>	

**CONASP – CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**  
**Contador**

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



# APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

---

ARTIGO 5º - X

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal**

Exercício 2024	
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	121.783,53
ISS	1.927.039,15
ITBI	40.672,50
IRRF	2.433.173,66
Dívida Ativa Tributária	76.766,10
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	39.845,86
Quota parte do FPM	22.907.374,94
Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	2.364.849,27
Quota parte do ITR	3.869,28
Quota parte do ICMS	9.248.387,73
Quota parte do IPVA	730.208,14
Quota parte do IPI	26.190,41
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS - LC 194/2022	0,00
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>39.920.160,57</b>
<b>Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9.980.040,14</b>
<b>Complementação do FUNDEB R\$</b>	<b>19.195.761,32</b>
Despesas Consideradas como Aplicação	
	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	34.419.062,39
(-) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	8.445,86
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	893.531,19
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	225.313,92
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.162.524,83
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	17.338.460,98
(-) Despesa Realizada com Precatório do FUNDEF	0,00
(=) VALOR APLICADO	13.790.785,61
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>34,55%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>3.810.745,47</b>
( - ) Da RECEITA que ingressou na conta BB. 9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUND) o valor de R\$ 161.937,69 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.	161.937,69
( - ) Da RECEITA que ingressou na conta CEF. 337-0 (SEFUC-TRANSPORTE) o valor de R\$ 623.113,39 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.	623.113,39
<b>Total da Despesa c/ Rec. Transf. Voluntária</b>	<b>2.162.524,83</b>

PREFEITO MUNICIPAL

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	COD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 01.							
12 362 0017 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio						
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
	3.3.90.39.74 Fretes e transporte de encomendas						
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
09/08/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09080008	03070012	glo 09080004	F.M.E.	019839	R\$ 33.461,40
	TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) .R\$						33.461,40
	1553000000 Transferência de recursos do PNATE						
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040032	01030050	glo 15040029	PNATE-FNDE	019839	R\$ 28.501,20
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040033	01030050	glo 15040030	PNATE-FNDE	019839	R\$ 6.473,60
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040034	01030050	glo 15040031	PNATE-FNDE	019839	R\$ 13.798,36
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040035	01030050	glo 15040032	PNATE-FNDE	019839	R\$ 19.891,62
15/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	15040036	01030050	glo 15040033	PNATE-FNDE	019839	R\$ 6.705,47
07/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	07060018	02050028	glo 07060019	PNATE-FNDE	019839	R\$ 20.130,00
07/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	07060018	02050028	glo 07060020	F.M.E.	019839	R\$ 2.527,84
	TOTAL FONTE RECURSO (1553000000) .R\$						98.028,09
	1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação						
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040023	02010293	glo 11040020	SEDUC-TRAN	932802	R\$ 34.095,60
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040024	02010293	glo 11040021	SEDUC-TRAN	932821	R\$ 8.195,57
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040025	02010293	glo 11040022	SEDUC-TRAN	932818	R\$ 24.311,98
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040026	02010293	glo 11040023	SEDUC-TRAN	932808	R\$ 7.996,80
11/04/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11040027	02010293	glo 11040024	SEDUC-TRAN	932813	R\$ 16.098,10
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050012	01040036	glo 09050012	SEDUC-TRAN	943584	R\$ 17.339,08
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050013	01040036	glo 09050013	SEDUC-TRAN	943587	R\$ 24.868,02
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050014	01040036	glo 09050014	SEDUC-TRAN	943586	R\$ 16.573,17
09/05/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	09050015	01040036	glo 09050015	SEDUC-TRAN	943590	R\$ 35.679,00
10/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10060052	02050029	glo 10060052	SEDUC-TRAN	955908	R\$ 15.805,93
10/06/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10060053	02050029	glo 10060053	SEDUC-TRAN	955908	R\$ 15.066,52
05/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	05070015	02050068	glo 05070011	SEDUC-TRAN	966701	R\$ 32.512,20
11/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11070016	03060035	glo 11070015	SEDUC-TRAN	969224	R\$ 23.762,92
11/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	11070030	03060035	glo 11070026	SEDUC-TRAN	969224	R\$ 15.733,61
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090020	01080055	glo 20090014	SEDUC-TRAN	999162	R\$ 25.410,09
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090021	01080055	glo 20090015	SEDUC-TRAN	999160	R\$ 16.262,40
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090022	01080055	glo 20090016	SEDUC-TRAN	999163	R\$ 16.864,68
17/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17100056	02090050	glo 17100039	SEDUC-TRAN	010238	R\$ 16.572,51
17/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17100071	02090050	glo 17100054	SEDUC-TRAN	010242	R\$ 12.788,83
30/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	30100004	02090050	glo 30100004	SEDUC-TRAN	015010	R\$ 25.165,38
14/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14110018	01100102	glo 14110006	SEDUC-TRAN	022356	R\$ 22.101,80
14/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14110019	01100102	glo 14110007	SEDUC-TRAN	022366	R\$ 14.747,18
21/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	21110025	01100102	glo 21110021	SEDUC-TRAN	308883	R\$ 16.262,40
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120106	01110105	glo 10120084	SEDUC-TRAN	037745	R\$ 24.318,96
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120108	01110105	glo 10120086	SEDUC-TRAN	037743	R\$ 14.784,00
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120109	01110105	glo 10120087	SEDUC-TRAN	037742	R\$ 8.215,40
31/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	31120042	02120064	glo 31120042	F.M.E.	019839	R\$ 16.964,08
	TOTAL FONTE RECURSO (1571000000) .R\$						518.496,21
	TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.74) . . . . . R\$						649.985,70
	3.3.90.39.98 Transporte escolar - PJ						
	1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
20/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	20090023	02070009	glo 20090017	SEDUC-TRAN	999159	R\$ 23.214,91
	TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) .R\$						23.214,91
	1553000000 Transferência de recursos do PNATE						
10/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10090041	01080056	glo 10090039	PNATE-FNDE	019839	R\$ 7.895,07

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10/09/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10090042	01080056	glo 10090040	PNATE-FNDE	019839 R\$	13.848,06
14/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14100009	09100004	glo 14100007	PNATE-FNDE	019839 R\$	18.341,90
14/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14100010	09100004	glo 14100008	PNATE-FNDE	019839 R\$	6.270,00
12/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	12110022	01100100	glo 12110022	F.M.E.	019839 R\$	612,00
12/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	12110022	01100100	glo 12110039	PNATE-FNDE	019839 R\$	6.596,54
12/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	12110024	01100100	glo 12110024	PNATE-FNDE	019839 R\$	13.485,87
31/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	31120040	01110104	glo 31120040	F.M.E.	019839 R\$	12.009,08
31/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	31120041	01110104	glo 31120041	F.M.E.	019839 R\$	7.208,54
					TOTAL FONTE RECURSO (1553000000)...	R\$	86.267,06
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã					
17/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17070007	04060007	glo 17070006	SEDUC-TRAN	003512 R\$	3.511,20
17/07/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	17070008	04060007	glo 17070007	SEDUC-TRAN	970627 R\$	13.098,29
30/10/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	30100041	02090049	glo 30100041	SEDUC-TRAN	015012 R\$	26.242,94
14/11/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	14110020	01100103	glo 14110008	SEDUC-TRAN	022356 R\$	22.205,57
10/12/2024	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CO	10120107	01110103	glo 10120085	SEDUC-TRAN	037747 R\$	33.308,35
					TOTAL FONTE RECURSO (1571000000)...	R\$	98.366,35
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.98).....	R\$	207.848,32
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.39.00)...	R\$	857.834,02
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	857.834,02
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R\$	857.834,02
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-recursos não vinculados de impostos.....	R\$	56.676,31
					1553000000-Transferência de recursos do PNATE.....	R\$	184.295,15
					1571000000-Transferência de convênio-Estado/Educaçã.....	R\$	616.862,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Dos Profissionais da Educação - Fundeb

Exercício 2024

<b>Receitas Fundeb</b>	<b>Valor R\$</b>
Transferência do Fundeb	13.123.731,45
Complementação do Fundeb - VAAT	5.995.809,19
Complementação do Fundeb - VAAF	6.014.402,45
Complementação do Fundeb - VAAR	645.020,05
Rendimentos de Aplicação Financeiras	95.762,39
<b>Total Receita - Fundeb</b>	<b>25.874.725,53</b>
(-) Complementação do Fundeb - VAAR	645.020,05
<b>Base de cálculo para aplicação</b>	<b>25.229.705,48</b>
Mínimo de 70% - Valorização dos Profissionais da Educação Básica	17.660.793,84
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	7.568.911,64
<b>Despesas Fundeb</b>	<b>Valor R\$</b>
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.600.913,05
Encargos Sociais	2.020.377,73
<b>Sub-Total Despesas</b>	<b>20.621.290,78</b>
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>81,73%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>2.960.496,94</b>
<b>Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%</b>	<b>4.607.589,49</b>
<b>Sub-Total Despesas - 30%</b>	<b>18,26%</b>
Despesa Líquida a Pagar	0,00
Saldo Financeiro Fundeb	825,21
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>825,21</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

## Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

Exercício 2024

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
<b>Transferência do Fundeb - VAAT</b>		<b>5.995.809,19</b>
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	4.197.066,43
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	1.798.742,76
Mínimo de 35,99% - Aplicação na Educação Infantil	35,99%	2.157.891,73
Mínimo de 15,00% - Aplicação em Investimentos	15,00%	899.371,38
<b>Despesas Fundeb - VAAT</b>		
<b>Despesas Liquidada com Educação Infantil</b>		
Transf. do FUNDEB 35,99% - Comple. União VAAT	{ SubFunc.: 365 Fonte: 1542 e 1542107	91,96%
<b>Deficit / Superavit de Aplicação</b>		<b>3.355.843,48</b>
<b>Despesas Liquidada com Investimento</b>		
Transf. do FUNDEB 15,00% - Comple. União VAAT	{ Func. 12 Fonte: 1542 Elemento: 44*	23,17%
<b>Deficit / Superavit de Aplicação</b>		<b>489.639,40</b>

  
PREFEITO MUNICIPAL



# APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

---

ARTIGO 5º - XI



## Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

### Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

Exercício 2024	
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	121.783,53
ISS	1.927.039,15
ITBI	40.672,50
IRRF	2.433.173,66
Dívida Ativa Tributária	76.766,10
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	39.845,86
Quota parte do FPM	22.907.374,94
Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	2.364.849,27
Quota parte do ITR	3.869,28
Quota parte do ICMS	9.248.387,73
Quota parte do IPVA	730.208,14
Quota parte do IPI	26.190,41
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	0,00
<b>SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>39.920.160,57</b>
(-) Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	2.364.849,27
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>37.555.311,30</b>
<b>Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>5.633.296,70</b>
Despesas Consideradas como Aplicação	
	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - Função 10	24.913.563,69
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	64.530,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	13.628.846,72
(=) VALOR APLICADO	11.349.246,97
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>30,22%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>5.715.950,28</b>

PREFEITO MUNICIPAL

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR
2023				
01120023	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		MARCIO PEIXOTO PEREIRA 02/01/2024	80,00
			02/01/2024	40,00
01120025	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES 02/01/2024	40,00
01120029	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		JOSE EDVERTON CARNEIRO DA SILVA 02/01/2024	40,00
01120031	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		ALBERTO CARLOS BARBOSA VIEIRA 02/01/2024	80,00
01120040	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 02/01/2024	40,00
01120042	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		JOSE EVANILSON SILVA BARRETO 02/01/2024	80,00
01120053	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		VAVUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS 02/01/2024	40,00
01120064	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		MARIA GESILENE BEZERRA MAURICIO 02/01/2024	80,00
01120067	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00		PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI 02/01/2024 NF serviço nº 3018 série E de 30/12/2023	63.970,00
03070011	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00		CARLA MAYARA DOS SANTOS QUEIROZ 02/01/2024	40,00
			SUB-TOTAL....R\$	64.530,00
			TOTAL GERAL...R\$	64.530,00



# RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

---

INSCRITOS  
PAGOS  
CANCELADOS

---

ARTIGO 5º - XII

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
<b>2020</b>						
03120001	06 01. 04 122 0002 2.017 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO				SDTAP
		08/01/2024	08010040	R\$ 3.724,76	S.D.T.A.P.	054073
				R\$ 45,24	IRRF	08010024
13080002/B	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO				SEINFRA
		13/05/2024	13050091	R\$ 5.360,00	SEINFRA	054073
13080003	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO				FMS
		03/01/2024	03010007	R\$ 1.756,44	B.B-F.M.S.	054073
				R\$ 88,56	IRRF	03010010
			SUBTOTAL ...R\$	10.975,00		
<b>2021</b>						
20010003	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES				FMC
		01/08/2024	01080025	R\$ 3.000,00	F.M.C.	065061
22090016	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES				FMC
		12/12/2024	12120008	R\$ 2.000,00	F.M.C.	065061
			SUBTOTAL ...R\$	5.000,00		
<b>2022</b>						
10080001	14 01. 04 121 0002 2.129 4.4.90.52.00	X MEDICAL & CLEAN LDTA				SEPLAG
		19/06/2024	19060053	R\$ 1.650,00	PMJ-ICMS	077979
17050011	10 02. 13 392 0029 2.094 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010023	R\$ 2.000,00	F.M.C.	014957
17050013	10 02. 13 392 0029 2.094 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010025	R\$ 780,00	F.M.C.	014957
17050014	10 02. 13 392 0029 2.094 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010022	R\$ 1.600,00	F.M.C.	014957
19080006	12 01. 04 122 0002 2.116 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SEAFI
		11/01/2024	11010121	R\$ 10.000,00	FPM	027942
29080004	10 02. 13 392 0004 2.091 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		23/01/2024	23010024	R\$ 1.000,00	F.M.C.	014957
			SUBTOTAL ...R\$	17.030,00		
<b>2023</b>						
01030008	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				SDTAP
		11/01/2024	11010081	R\$ 22.610,00	S.D.T.A.P.	019839
01030009	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				FMAS
		02/01/2024	02010014	R\$ 11.500,00	FMAS-SIGTV	019839
01030010	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.39.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010032 R\$	6.000,00	B.B-F.M.S.	010801
01030011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	18/01/2024 18010012 R\$	5.500,00	FMS/FNS	FMS 011801
01030012	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	15/01/2024 15010015 R\$	13.100,00	FMS/FNS	FMS 019839
01030013	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	18/01/2024 18010010 R\$ 18/01/2024 18010011 R\$	6.999,00 11.500,00	FMS/FNS FMS/FNS	FMS 019839 019839
01030015	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	24/01/2024 24010022 R\$ 14/05/2024 14050031 R\$	2.280,00 1.997,50	S.C.D.J. S.C.D.J.	SCDJ 012401 051401
01030016	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	15/01/2024 15010012 R\$	220,00	SEPLAG	SEPLAG 011501
01030039	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	BRENO DA COSTA ALMEIDA	02/01/2024 02010011 R\$ 31/01/2024 31010016 R\$	863,20 642,72	SEDUC-PAIC	FME 894563 903813
01030043	10 02. 13 392 0029 2.083 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070027 R\$	1.000,00	F.M.C.	FMC 014957
01030044	10 02. 13 392 0029 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	23/01/2024 23010026 R\$	500,00	F.M.C.	FMC 014957
01030067	08 01. 12 364 0022 2.042 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	11/01/2024 11010066 R\$ 11/01/2024 11010084 R\$	28.641,60 19.094,40	F.M.E.	FME 019839 019839
01060015	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	24/01/2024 24010007 R\$ 24/01/2024 24010008 R\$	214,30 214,30	SEPLAG	SEPLAG 058176 058176
01060016	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	01/02/2024 01020015 R\$ 01/02/2024 01020018 R\$	648,00 648,00	FPM TRIBUTOS	SEAFI 058176 058176
01060017	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	13/05/2024 13050033 R\$ R\$ 13/05/2024 13050034 R\$ R\$	211,73 2,57 211,73 2,57	G. P. IRRF G. P. IRRF	GP 058176 13050025 058176 13050026
01060019	15 01. 20 127 0002 2.107 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	13/05/2024 13050035 R\$ R\$ 13/05/2024 13050036 R\$ R\$	135,91 1,65 139,85 1,69	SAMARH IRRF SAMARH IRRF	SAMARH 058176 13050027 058176 13050028

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01060020	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA				SEINFRA
		01/02/2024	01020010 R\$	141,54	SEINFRA	058176
		01/02/2024	01020011 R\$	137,56	SEINFRA	058176
01060021	15 01. 20 452 0025 2.108 3.3.90.39.00	A R B OLIVEIRA				SAMARH
		07/02/2024	07020018 R\$	23.010,00	SAMARH	020701
01060027	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ANA VICTÓRIA DE SOUSA BEZERRA				FMS
		02/01/2024	02010031 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	073791
01060089	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMS
		11/01/2024	11010013 R\$	115,98	FMS/FNS	011103
		11/01/2024	11010014 R\$	112,82	FMS/FNS	011102
01080001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	03567278312			SAMARH
		12/01/2024	12010019 R\$	1.400,00	SAMARH	011202
		12/01/2024	12010020 R\$	1.400,00	SAMARH	011202
01080008	07 01. 10 301 0034 1.011 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA MAZUI LTDA				FMS
		09/01/2024	09010019 R\$	33.052,64	FMS/FNS	000211
01080010	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO GESSIENE BEZERRA MAURICIO				FMS
		02/01/2024	02010043 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		02/01/2024	02010044 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		02/01/2024	02010045 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		02/01/2024	02010046 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
		09/01/2024	09010040 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	012099
01080018	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				SEINFRA
		11/01/2024	11010079 R\$	5.795,05	SEINFRA	019839
		19/06/2024	19060020 R\$	5.795,05	SEINFRA	019839
01080022	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	MUNICIPIO DE ALTO SANTO				FME
		15/01/2024	15010042 R\$	3.502,02	F.M.E.	011503
		02/05/2024	02050030 R\$	3.502,02	F.M.E.	050201
		29/05/2024	29050008 R\$	8.171,39	F.M.E.	052905
		01/07/2024	01070025 R\$	7.004,04	F.M.E.	070102
01080047	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMS
		11/01/2024	11010016 R\$	376,79	B.B-F.M.S.	011103
01080048	06 01. 19 571 0002 2.017 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SDTAP
		11/01/2024	11010008 R\$	219,77	S.D.T.A.P.	011102
01090047	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		05/09/2024	05090001 R\$	5.031,30	B.B-F.M.S.	084359
			R\$	472,98	INSS	05090001
			R\$	1.004,21	IRRF	05090002
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	05090003
01110014	15 01. 20 122 0002 2.107 4.4.90.52.00	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA				SAMARH

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
		02/04/2024	02040044	R\$ 44.410,60	SAMARH	052206
				R\$ 539,40	IRRF	02040015
01110017	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		13/05/2024	13050044	R\$ 300,00	S.C.D.J.	014957
01110018	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		13/05/2024	13050045	R\$ 480,00	S.C.D.J.	014957
01110032	13 01. 17 512 0025 2.098 3.3.90.39.00	CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA - EPP				SEINFRA
		11/01/2024	11010118	R\$ 104.586,54	SEINFRA	017226
01110033	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				SDTAP
		11/01/2024	11010077	R\$ 9.690,00	S.D.T.A.P.	019839
01110035	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMS
		11/01/2024	11010015	R\$ 212,29	B.B-F.M.S.	011104
01110036	10 02. 13 392 0029 2.082 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMC
		11/01/2024	11010007	R\$ 212,31	F.M.C.	011101
01110037	15 01. 20 605 0025 2.109 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SAMARH
		11/01/2024	11010019	R\$ 213,09	SAMARH	011102
01110039	02 01. 04 122 0007 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				GP
		11/01/2024	11010020	R\$ 212,31	G. P.	011101
01110040	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SETAS
		11/01/2024	11010010	R\$ 212,31	S.E.T.A.S.	011104
01110041	06 01. 20 605 0045 2.018 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SDTAP
		11/01/2024	11010009	R\$ 110,09	S.D.T.A.P.	011101
01110043	07 01. 10 304 0012 2.032 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMS
		08/01/2024	08010002	R\$ 660,00	FMS/FNS	014957
01110044	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	TEPLAM - TECNICA PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA				GP
		11/01/2024	11010082	R\$ 600,00	G. P.	050300
01110045	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.50.43.00	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO SOC				FME
		11/01/2024	11010018	R\$ 26.000,00	F.M.E.	016997
01110052	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.40.00	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP				FMS
		08/01/2024	08010033	R\$ 52.943,58	FMS/FNS	010801
				R\$ 2.669,42	IRRF	08010016
		08/01/2024	08010034	R\$ 7.444,64	FMS/FNS	010801
				R\$ 375,36	IRRF	08010017
01110064	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		20/08/2024	20080005	R\$ 4.424,53	B.B-F.M.S.	135520
				R\$ 472,98	INSS	20080036
				R\$ 774,06	IRRF	20080037

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080038
01110078	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			FMS	
		11/01/2024 11010021	R\$	3.824,02	FMS/FNS	011101
01110083	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			SEAFI	
		11/01/2024 11010012	R\$	665,68	TRIBUTOS	011101
01170003	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	T PINHEIRO PAIVA EIRELI			FUNDEB	
		28/02/2024 28020006	R\$	15.145,00	FUNDEB-FEB	017515
01120004	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			FUNDEB	
		25/01/2024 25010018	R\$	20.537,56	FUNDEB-FEB	031491
			R\$	249,44	IRRF	25010018
01170005	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	T PINHEIRO PAIVA EIRELI			FUNDEB	
		11/03/2024 11030008	R\$	62.940,00	FUNDEB-FEB	017515
01120006	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		25/06/2024 25060021	R\$	5.967,52	B.-F.-M.S.	044229
			R\$	72,48	IRRF	25060030
01120008	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA			FUNDEB	
		08/03/2024 08030068	R\$	12.740,00	FUNDEB-FEB	032273
01120009	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			FUNDEB	
		16/01/2024 16010016	R\$	11.050,00	FUNDEB-FEB	055057
01120011	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME			FMS	
		21/03/2024 21030017	R\$	34.656,16	FMS/FNS	081355
			R\$	884,83	IRRF	21030011
01120013	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		08/01/2024 08010024	R\$	31.321,85	FMS/FNS	044229
			R\$	380,42	IRRF	08010012
		08/01/2024 08010025	R\$	48.391,43	FMS/FNS	044229
			R\$	587,75	IRRF	08010013
01120016	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA			FUNDEB	
		01/02/2024 01020051	R\$	15.598,70	FUNDEB-FEB	032273
01120018	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME			SEINFRA	
		10/05/2024 10050075	R\$	2.547,62	SEINFRA	051002
			R\$	30,94	IRRF	10050039
		10/05/2024 10050078	R\$	7.984,08	SEINFRA	051002
			R\$	96,97	IRRF	10050042
		10/05/2024 10050079	R\$	1.607,81	SEINFRA	051002
			R\$	19,52	IRRF	10050043
01120023	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	MARCIO PEIXOTO PEREIRA			FMS	
		04/01/2024 04010010	R\$	40,00	B.-F.-M.S.	017291
		05/02/2024 05020018	R\$	80,00	B.-F.-M.S.	017291

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/Ref/T
		05/02/2024	05020019 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	017291
01120025	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES				FMS
		02/01/2024	02010042 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
		02/01/2024	02010047 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	026531
		02/01/2024	02010048 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	016406
		04/01/2024	04010022 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
		04/01/2024	04010023 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
		05/02/2024	05020023 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
01120029	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	JOSE EDVERTON CARNEIRO DA SILVA				FMS
		04/01/2024	04010024 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	006934
		04/01/2024	04010025 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	006934
		05/02/2024	05020034 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	006934
01120031	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ALBERTO CARLOS BARBOSA VIEIRA				FMS
		05/02/2024	05020028 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	008606
01120032	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	CRIZEUDO BANDEIRA RODRIGUES				FMS
		02/01/2024	02010050 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	008284
		02/01/2024	02010051 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	008284
01120037	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA				FMS
		02/01/2024	02010004 R\$	133.890,00	SESA-M4944	894440
		12/01/2024	12010037 R\$	10.433,33	B.B-F.M.S.	052208
		15/01/2024	15010041 R\$	10.433,33	B.B-F.M.S.	052208
01120039	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO MACELIO DE SOUSA SILVA				FMS
		02/01/2024	02010034 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	015854
		02/01/2024	02010035 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	015854
		04/01/2024	04010014 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	015854
		04/01/2024	04010015 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	015854
01120040	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS				FMS
		04/01/2024	04010011 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016298
		04/01/2024	04010012 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016298
		04/01/2024	04010013 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016298
		05/02/2024	05020015 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016298
01120042	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	JOSE EVANILSON SILVA BARRETO				FMS
		02/01/2024	02010036 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011485
		02/01/2024	02010037 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011485
		04/01/2024	04010016 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011485
		05/02/2024	05020022 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011485
01120044	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	LUIZ CARLOS PEIXOTO GUEDES JÚNIOR				FMS
		02/01/2024	02010038 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	054006
		02/01/2024	02010039 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	054006
		04/01/2024	04010017 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	054006
01120045	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ALEXSANDRO DE ALMEIDA PEIXOTO				FMS
		02/01/2024	02010040 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	008603

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		02/01/2024	02010041 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008603
		04/01/2024	04010021 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008603
01120048	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	S/S LTDA-EPP	FME		
		07/02/2024	07020013 R\$	8.737,84	F.M.E.	105253
			R\$	440,56	IRRF	07020013
01120051	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.36.00	FRANCISCO GARDEL SALDANHA LOPES		FMC		
		12/01/2024	12010028 R\$	2.216,53	F.M.C.	011201
			R\$	275,00	Inst.prev.	12010022
			R\$	8,47	IRRF	12010023
01120052	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	S/S LTDA-EPP	SETAS		
		07/02/2024	07020006 R\$	4.993,05	S.E.T.A.S.	105253
			R\$	251,75	IRRF	07020011
01120053	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS		FMS		
		04/01/2024	04010018 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	008848
		04/01/2024	04010019 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008848
		04/01/2024	04010020 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008848
		05/02/2024	05020024 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	008848
01120054	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL		FME		
		11/01/2024	11010110 R\$	1.914,50	F.M.E.	011611
			R\$	96,52	IRRF	11010068
		11/01/2024	11010111 R\$	1.320,93	F.M.E.	011611
			R\$	66,60	IRRF	11010069
01120055	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL		FMS		
		11/01/2024	11010072 R\$	1.445,45	FMS/FNS	011611
			R\$	72,87	IRRF	11010040
		11/01/2024	11010073 R\$	363,74	FMS/FNS	011611
			R\$	18,33	IRRF	11010041
01120056	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	TEPLAM - TECNICA PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA		GP		
		11/01/2024	11010083 R\$	600,00	G. P.	050300
01120059	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		FUNDEB		
		11/01/2024	11010145 R\$	8.903,68	FUNDEB-FEB	019839
01120060	08 01. 12 362 0017 2.041 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		FME		
		04/01/2024	04010002 R\$	17.309,60	PNATE-FNDE	019839
01120062	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		FUNDEB		
		11/01/2024	11010144 R\$	9.650,24	FUNDEB-FEB	019839
		11/01/2024	11010146 R\$	2.871,00	FUNDEB-FEB	019839
		11/01/2024	11010147 R\$	5.634,81	FUNDEB-FEB	019839
		11/01/2024	11010148 R\$	16.910,02	FUNDEB-FEB	019839
01120063	08 02. 12 361 0013 1.015 4.4.90.51.00	C V TOME SERVIÇOS - ME		FUNDEB		
		11/01/2024	11010143 R\$	60.638,37	FUNDEB-FEB	021403
01120064	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	MARIA GESILENE BEZERRA MAURICIO		FMS		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		02/01/2024	02010052	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	026531
		09/01/2024	09010049	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	026531
		05/02/2024	05020035	R\$	80,00	B.B-F.M.S.	026531
01120067	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI				FMS	
		03/01/2024	03010005	R\$	63.970,00	B.B-F.M.S.	058609
01120070	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	DANIEL FERNANDES PEIXOTO				FMS	
		02/01/2024	02010027	R\$	20,00	FMS/FMS	011749
		02/01/2024	02010028	R\$	20,00	FMS/FMS	011749
01120071	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	SARLENE PINHEIRO DE FREITAS				FMS	
		02/01/2024	02010029	R\$	20,00	FMS/FMS	014940
		02/01/2024	02010030	R\$	20,00	FMS/FMS	014940
01120073	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA				FMS	
		04/01/2024	04010008	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	015872
01120115	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	MUNICIPIO DE ALTO SANTO				FME	
		31/07/2024	31070015	R\$	7.004,04	F.M.E.	073104
01120117	08 02. 12 361 0013 2.050 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB	
		18/01/2024	18010023	R\$	516,66	FUNDEB-FEB	093956
01120118	08 02. 12 361 0013 2.050 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB	
		18/01/2024	18010021	R\$	578,53	FUNDEB-FEB	093956
				R\$	69,37	INSS	18010011
				R\$	12,10	IRRF	18010012
		18/01/2024	18010022	R\$	1.171,43	FUNDEB-FEB	093956
				R\$	128,77	INSS	18010013
				R\$	19,80	IRRF	18010014
01120119	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME				SEPLAG	
		07/02/2024	07020030	R\$	750,00	SEPLAG	020701
01120122	08 02. 12 367 0014 2.058 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB	
		18/01/2024	18010020	R\$	1.824,42	FUNDEB-FEB	093956
				R\$	155,58	INSS	18010010
01120123	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FUNDEB	
		01/02/2024	01020052	R\$	32.899,00	FUNDEB-FEB	032273
01120124	08 02. 12 361 0013 1.015 4.4.90.51.00	F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				FUNDEB	
		04/01/2024	04010007	R\$	77.333,29	FUNDEB-FEB	010401
01120126	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				FUNDEB	
		12/01/2024	12010033	R\$	152,70	FUNDEB-FEB	016134
		17/01/2024	12010034	R\$	140,70	FUNDEB-FEB	016134
01120127	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FUNDEB	
		01/02/2024	01020054	R\$	2.682,93	FUNDEB-FEB	020101
				R\$	32,58	IRRF	01020030

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01120129	08 01. 12 122 0002 2.033 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FME
		22/01/2024	22010046	R\$ 3.784,76	F.M.E.	102212
				R\$ 446,70	INSS	22010035
				R\$ 202,82	IRRF	22010036
01120132	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010137	R\$ 200,04	FUNDEB-FEB	011105
		11/01/2024	11010138	R\$ 276,35	FUNDEB-FEB	011106
		11/01/2024	11010139	R\$ 2.238,12	FUNDEB-FEB	011107
		11/01/2024	11010140	R\$ 2.659,88	FUNDEB-FEB	011103
		11/01/2024	11010141	R\$ 4.168,66	FUNDEB-FEB	011108
01120134	07 01. 10 301 0009 2.027 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		18/01/2024	18010024	R\$ 729,07	FMS/FNS	094352
01120135	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010136	R\$ 1.957,46	FUNDEB-FEB	011104
01120140	08 02. 12 365 0016 2.052 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010135	R\$ 1.205,00	FUNDEB-FEB	011101
01120144	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FUNDEB
		01/02/2024	01020055	R\$ 351,80	FUNDEB-FEB	020101
				R\$ 4,27	IRRF	01020031
		01/02/2024	01020056	R\$ 1.189,06	FUNDEB-FEB	020101
				R\$ 14,44	IRRF	01020032
01120145	08 02. 12 365 0016 2.051 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FUNDEB
		11/01/2024	11010134	R\$ 2.640,49	FUNDEB-FEB	011102
01120155	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME				SEPLAG
		07/02/2024	07020031	R\$ 270,00	SEPLAG	020701
01120160	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FUNDEB
		11/01/2024	11010149	R\$ 1.150,40	FUNDEB-FEB	009806
				R\$ 58,00	IRRF	11010078
		11/01/2024	11010150	R\$ 1.150,40	FUNDEB-FEB	009806
				R\$ 58,00	IRRF	11010077
		11/01/2024	11010151	R\$ 1.150,40	FUNDEB-FEB	009806
				R\$ 58,00	IRRF	11010079
01120161	02 01. 04 122 0002 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				GP
		20/02/2024	20020073	R\$ 5.444,45	G. P.	005129
				R\$ 614,41	INSS	20020028
				R\$ 59,80	IRRF	20020029
				R\$ 1.026,69	EMP.BB S/A	20020030
				R\$ 66,63	SINSEM3	20020031
01120162	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		20/08/2024	20080006	R\$ 4.489,52	B. B-F.M.S.	005129
				R\$ 472,98	INSS	20080039

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
			R\$	798,71	IRRF	20080040
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080041
01120163	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				STMU
		22/01/2024 22010035	R\$	1.202,50	STMU	102458
			R\$	97,50	INSS	22010034
01120164	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FUNDEB
		11/01/2024 11010133	R\$	6.365,45	FUNDEB-FEB	045000
			R\$	15,31	IRRF	11010076
01120165	08 02. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	PETROLEO LTDA - EPP			FUNDEB
		11/01/2024 11010132	R\$	3.355,51	FUNDEB-FEB	045000
			R\$	8,07	IRRF	11010075
		01/02/2024 01020053	R\$	6.211,46	FUNDEB-FEB	045000
			R\$	14,93	IRRF	01020029
02010014	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA	EIRELI-EPP			FMS
		11/01/2024 11010062	R\$	2.750,00	B.B-F.M.S.	011101
02010031	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FME
		11/01/2024 11010172	R\$	808,20	F.M.E.	039167
		11/01/2024 11010174	R\$	9.131,60	F.M.E.	039167
		11/01/2024 11010175	R\$	1.516,60	F.M.E.	039167
		11/01/2024 11010176	R\$	300,80	F.M.E.	039167
		01/03/2024 01030003	R\$	5.747,80	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030008	R\$	235,00	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030009	R\$	376,00	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030010	R\$	2.518,60	F.M.E.	039167
02010034	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				SDTAP
		11/01/2024 11010170	R\$	808,20	S.D.T.A.P.	039167
02010041	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FMS
		11/01/2024 11010169	R\$	545,00	B.B-F.M.S.	039167
02010044	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				FMS
		11/01/2024 11010167	R\$	5.000,00	B.B-F.M.S.	087000
02010046	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	AL CONSULT LTDA				GP
		11/01/2024 11010088	R\$	9.700,00	G. P.	068654
		02/04/2024 02040023	R\$	9.700,00	G. P.	068654
		02/04/2024 02040024	R\$	9.700,00	G. P.	068654
		14/05/2024 14050002	R\$	9.700,00	G. P.	068654
02010050	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SCDJ
		11/01/2024 11010075	R\$	309,59	S.C.D.J.	009806
			R\$	15,61	IRRF	11010043
		11/01/2024 11010076	R\$	309,59	S.C.D.J.	009806
			R\$	15,61	IRRF	11010044
		06/03/2024 06030030	R\$	309,59	S.C.D.J.	009806
			R\$	15,61	IRRF	06030022

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02010051	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SDTAP
		11/01/2024	11010049 R\$	412,79	S.D.T.A.P.	009806
			R\$	20,81	IRRF	11010023
		11/01/2024	11010050 R\$	412,79	S.D.T.A.P.	009806
			R\$	20,81	IRRF	11010024
		15/01/2024	15010009 R\$	206,38	S.D.T.A.P.	009806
		06/03/2024	06030031 R\$	515,98	S.D.T.A.P.	009806
			R\$	26,02	IRRF	06030023
02010057	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024	11010057 R\$	103,20	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	5,20	IRRF	11010029
		11/01/2024	11010058 R\$	103,20	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	5,20	IRRF	11010030
		06/03/2024	06030028 R\$	103,20	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	5,20	IRRF	06030020
02010058	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024	11010060 R\$	900,97	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	45,43	IRRF	11010031
		11/01/2024	11010061 R\$	900,97	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	45,43	IRRF	11010032
		06/03/2024	06030029 R\$	900,97	B.B-F.M.S.	009806
			R\$	45,43	IRRF	06030021
02010061	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FMS
		11/01/2024	11010085 R\$	1.300,00	B.B-F.M.S.	027856
02010069	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				FMS
		11/01/2024	11010047 R\$	8.113,71	B.B-F.M.S.	105253
			R\$	409,09	IRRF	11010022
		07/02/2024	07020021 R\$	8.113,71	B.B-F.M.S.	105253
			R\$	409,09	IRRF	07020014
02010084	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				FMS
		11/01/2024	11010067 R\$	3.332,00	B.B-F.M.S.	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010036
02010085	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				SCDJ
		11/01/2024	11010074 R\$	3.332,00	S.C.D.J.	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010042
02010113	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SCDJ
		11/01/2024	11010024 R\$	112,87	DESP-SCDJ	011101
02010114	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SCDJ
		11/01/2024	11010023 R\$	145,48	DESP-SCDJ	011102
02010115	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				FMS
		11/01/2024	11010069 R\$	233,80	FMS/FMS	011611
			R\$	11,78	IRRF	11010037

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		11/01/2024	11010070 R\$	382,38	FMS/FMS	011611
			R\$	19,27	IRRF	11010038
		11/01/2024	11010071 R\$	283,48	FMS/FMS	011611
			R\$	14,29	IRRF	11010039
02010138	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				SETAS
		11/01/2024	11010056 R\$	4.500,00	S.E.T.A.S.	087000
02010144	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FME
		11/01/2024	11010093 R\$	1.300,00	F.M.E.	027856
02010146	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				FME
		11/01/2024	11010107 R\$	5.000,00	F.M.E.	087000
02010147	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA				SETAS
		11/01/2024	11010059 R\$	2.200,00	S.E.T.A.S.	011102
02010148	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				SETAS
		12/01/2024	12010010 R\$	4.993,05	S.E.T.A.S.	105253
			R\$	251,75	IRRF	12010014
02010149	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SETAS
		11/01/2024	11010051 R\$	170,22	S.E.T.A.S.	009806
			R\$	8,58	IRRF	11010025
		11/01/2024	11010052 R\$	170,22	S.E.T.A.S.	009806
			R\$	8,58	IRRF	11010026
		06/03/2024	06030033 R\$	170,22	S.E.T.A.S.	009806
			R\$	8,58	IRRF	06030025
02010151	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				FME
		11/01/2024	11010044 R\$	3.332,00	F.M.E.	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010020
02010153	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA				FME
		11/01/2024	11010092 R\$	2.900,00	F.M.E.	011102
02010154	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				FME
		11/01/2024	11010122 R\$	8.737,84	F.M.E.	105253
			R\$	440,56	IRRF	11010074
02010169	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				SEINFRA
		09/01/2024	09010016 R\$	25.792,00	SEINFRA	021403
02010171	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				FME
		09/01/2024	09010020 R\$	4.122,00	F.M.E.	021403
02010180	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE				SEAFI
		11/01/2024	11010123 R\$	4.500,00	FPM	087000
02010181	04 01. 04 124 0002 2.010 3.3.90.40.00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				SCOG
		11/01/2024	11010041 R\$	1.237,60	SCOG	105015
			R\$	62,40	IRRF	11010019

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02010182	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.40.00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				SEAFI
		11/01/2024 11010108	R\$	9.805,60	FPM	105015
			R\$	494,40	IRRF	11010066
02010183	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				SEAFI
		11/01/2024 11010117	R\$	1.300,00	FPM	027856
02010184	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	SERAP-SERVIÇOS DE ACESSORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP				SEAFI
		11/01/2024 11010116	R\$	2.300,00	FPM	011101
02010190	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024 11010112	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010070
		11/01/2024 11010113	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010071
		06/03/2024 06030026	R\$	212,10	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,70	IRRF	06030018
		06/03/2024 06030027	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	06030019
02010191	09 02. 08 244 0039 2.069 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
		11/01/2024 11010114	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010072
		11/01/2024 11010115	R\$	212,11	F.M.A.S.	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010073
02010192	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA				SEINFRA
		11/01/2024 11010046	R\$	3.332,00	SEINFRA	030382
			R\$	168,00	IRRF	11010021
02010193	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SEAFI
		11/01/2024 11010053	R\$	212,11	TRIBUTOS	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010027
		11/01/2024 11010054	R\$	212,11	TRIBUTOS	009806
			R\$	10,69	IRRF	11010028
		06/03/2024 06030032	R\$	212,11	TRIBUTOS	009806
			R\$	10,69	IRRF	06030024
02010201	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	AL CONSULT LTDA				GP
		11/01/2024 11010087	R\$	9.700,00	G. P.	068654
02010208	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ				FME
		15/01/2024 15010043	R\$	6.781,60	F.M.E.	011504
02010249	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		20/08/2024 20080003	R\$	7.761,75	B.B-F.M.S.	135604
			R\$	472,98	INSS	20080030
			R\$	2.039,90	IRRF	20080031
			R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080032
02010286	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP				SEAFI

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		12/01/2024	12010027	R\$	10.485,40	FPM	105253
				R\$	528,68	IRRF	12010021
		07/02/2024	07020007	R\$	10.485,40	PMJ-ICMS	105253
				R\$	528,68	IRRF	07020012
02050041	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA					FME
		29/05/2024	29050007	R\$	8.533,75	F.M.E.	024078
		01/07/2024	01070024	R\$	11.378,34	F.M.E.	254078
02060004	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00	FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO					FME
		04/03/2024	04030008	R\$	1.501,58	F.M.E.	006331
		04/03/2024	04030009	R\$	1.501,58	F.M.E.	006331
02100011	02 01. 04 122 0008 2.007 3.3.90.39.00	FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					GP
		11/01/2024	11010080	R\$	9.000,00	G. P.	083698
02100017	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	HENRIQUE GRANJA NOGUEIRA NETO					FMS
		04/01/2024	04010009	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	018448
02100024	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA					FME
		31/07/2024	31070013	R\$	17.067,50	F.M.E.	024078
02100027	13 01. 15 451 0025 2.097 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ					SEINFRA
		11/01/2024	11010017	R\$	443,64	SEINFRA	011101
02100028	12 01. 14 422 0044 2.091 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ					SEAFI
		11/01/2024	11010011	R\$	212,33	TRIBUTOS	011102
02100029	10 01. 27 812 0028 2.079 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ					SCDJ
		11/01/2024	11010022	R\$	267,13	DESP-SCDJ	011103
02100039	07 01. 10 122 0002 2.025 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS
		20/08/2024	20080004	R\$	5.031,30	B.B-F.M.S.	135541
				R\$	472,98	INSS	20080033
				R\$	1.004,21	IRRF	20080034
				R\$	1.023,79	EMP.CONSIG	20080035
02100080	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI					SCDJ
		04/07/2024	04070029	R\$	1.800,00	DESP-SCDJ	014957
02100083	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					SEINFRA
		22/01/2024	22010041	R\$	2.843,58	SEINFRA	012201
				R\$	34,53	IRRF	22010031
		22/01/2024	22010042	R\$	9.400,37	SEINFRA	012201
				R\$	114,17	IRRF	22010032
		22/01/2024	22010043	R\$	4.807,41	SEINFRA	012201
				R\$	58,38	IRRF	22010033
		10/05/2024	10050071	R\$	12.032,38	SEINFRA	051002
				R\$	146,14	IRRF	10050035
		10/05/2024	10050076	R\$	3.152,24	SEINFRA	051002
				R\$	38,28	IRRF	10050040
		10/05/2024	10050077	R\$	4.204,10	SEINFRA	051002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	51,06	IRRF	10050041
03030001	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	TELES SPORT'S COMÉRCIO E SERVIÇOS				SCDJ
		04/04/2024 04040034	R\$	4.029,70	DESP-SCDJ	011728
03030026	10 02. 13 392 0029 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		08/07/2024 08070028	R\$	500,00	F.M.C.	014957
03050011	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				FME
		15/01/2024 15010030	R\$	9.713,98	F.M.E.	028226
		15/01/2024 15010031	R\$	1.797,00	F.M.E.	028226
03050012	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				FME
		15/01/2024 15010032	R\$	1.782,70	F.M.E.	028226
03070005	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	MARLY CALIXTO OLIMPIO DA SILVA				FMS
		09/01/2024 09010045	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	006609
		09/01/2024 09010046	R\$	80,00	B.B-F.M.S.	006609
03070011	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	CARLA MAYARA DOS SANTOS QUEIROZ				FMS
		05/02/2024 05020042	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	017193
03070016	08 01. 12 361 0013 2.036 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ				FME
		03/04/2024 03040005	R\$	10.172,39	F.M.E.	040301
		01/07/2024 01070003	R\$	6.781,60	F.M.E.	070001
		31/07/2024 31070014	R\$	9.012,24	F.M.E.	073105
03070023	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				FMAS
		11/01/2024 11010124	R\$	283,33	F.M.A.S.	011103
03070026	05 01. 26 785 0035 2.014 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				STMU
		11/01/2024 11010025	R\$	212,39	STMU	011101
03070035	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO				FMS
		25/01/2024 25010014	R\$	4.228,74	B.B-F.M.S.	008187
		25/01/2024 25010015	R\$	3.171,56	B.B-F.M.S.	008187
		25/01/2024 25010016	R\$	3.171,56	B.B-F.M.S.	008187
		25/01/2024 25010017	R\$	3.171,56	B.B-F.M.S.	008187
03070039	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL				FME
		11/01/2024 11010063	R\$	628,98	F.M.E.	011611
			R\$	31,71	IRRF	11010033
		11/01/2024 11010064	R\$	441,09	F.M.E.	011611
			R\$	22,23	IRRF	11010034
		11/01/2024 11010065	R\$	1.392,24	F.M.E.	011611
			R\$	70,19	IRRF	11010035
		11/01/2024 11010109	R\$	717,04	F.M.E.	011611
			R\$	36,15	IRRF	11010067
03100009	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	IZAQUEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SCDJ
		12/01/2024 12010036	R\$	5.013,90	S.C.D.J.	017818
04010007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SEINFRA

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		22/01/2024	22010039	R\$ 8.137,25	SEINFRA	012201
				R\$ 98,83	IRRF	22010029
04010009	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FMS
		24/05/2024	24050060	R\$ 3.004,08	FMS/FMS	052405
				R\$ 36,48	IRRF	24050034
04070002	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		08/01/2024	08010021	R\$ 5.872,18	FMS/FMS	044229
				R\$ 71,32	IRRF	08010009
04070003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		13/05/2024	13050023	R\$ 4.124,90	FMS/FMS	044229
				R\$ 50,10	IRRF	13050024
04100005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SAMARH
		27/03/2024	27030048	R\$ 13.503,99	SAMARH	032701
				R\$ 164,01	IRRF	27030024
		27/03/2024	27030050	R\$ 14.582,88	SAMARH	032701
				R\$ 177,12	IRRF	27030026
04100006	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SEINFRA
		22/01/2024	22010040	R\$ 14.582,88	SEINFRA	012201
				R\$ 177,12	IRRF	22010030
		10/05/2024	10050073	R\$ 13.503,99	SEINFRA	051002
				R\$ 164,01	IRRF	10050037
04120006	06 01. 23 695 0045 2.023 3.3.90.39.00	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA				SDTAP
		05/01/2024	05010002	R\$ 175.000,00	S.D.T.A.P.	068859
04120011	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.36.00	FELIPE PEREIRA MARTINS				FMC
		12/01/2024	12010029	R\$ 890,00	F.M.C.	017929
				R\$ 110,00	Inst.prev.	12010024
04120012	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.36.00	ELTON LUCAS DA SILVA				FMC
		12/01/2024	12010031	R\$ 890,00	F.M.C.	017490
				R\$ 110,00	Inst.prev.	12010025
05010003	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	01658011317			SAMARH
		01/02/2024	01020036	R\$ 134,00	SAMARH	016969
		01/02/2024	01020037	R\$ 84,00	SAMARH	016969
05010004	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	01658011317			SEINFRA
		01/02/2024	01020014	R\$ 50,00	SEINFRA	016969
05010005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	01658011317			FME
		15/01/2024	15010034	R\$ 158,00	F.M.E.	016969
		15/01/2024	15010035	R\$ 316,00	F.M.E.	016969
05010011	06 01. 23 695 0030 2.022 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	03567278312			SDTAP
		12/01/2024	12010012	R\$ 1.400,00	S.D.T.A.P.	011201
05040010	06 01. 19 571 0002 2.017 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TF
		19/06/2024	19060039 R\$	1.680,00	S.D.T.A.P.	014957
05090005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FME
		14/03/2024 14030011 R\$		902,00	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030012 R\$		1.082,40	F.M.E.	039167
		14/03/2024 14030018 R\$		2.224,40	F.M.E.	039167
		10/04/2024 10040030 R\$		9.180,00	F.M.E.	039167
		10/04/2024 10040031 R\$		7.245,20	F.M.E.	039167
		10/05/2024 10050065 R\$		1.487,20	F.M.E.	039167
05090007	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	G M C DE ARAUJO SOUSA				SDTAP
		01/02/2024 01020038 R\$		572,00	S.D.T.A.P.	016501
05120003	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		16/01/2024 16010009 R\$		990,00	F.M.E.	012826
05120005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITAO				FME
		15/01/2024 15010028 R\$		1.800,00	F.M.E.	051057
05120006	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ACESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME				SEPLAG
		27/03/2024 27030026 R\$		14.500,00	SEPLAG	032701
06010003	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	03567278312			FMAS
		12/01/2024 12010024 R\$		1.400,00	FNAS-SIGTV	011201
06020005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				SEINFRA
		12/01/2024 12010013 R\$		2.114,15	SEINFRA	017031
		12/01/2024 12010014 R\$		2.580,00	SEINFRA	017031
		21/03/2024 21030020 R\$		2.660,00	SEINFRA	017031
		21/03/2024 21030021 R\$		1.960,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040018 R\$		1.320,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040019 R\$		970,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040020 R\$		1.140,00	SEINFRA	017031
		02/04/2024 02040021 R\$		1.306,09	SEINFRA	017031
06020006	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				SETAS
		23/01/2024 23010031 R\$		2.840,00	S.E.T.A.S.	017031
06020007	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				SAMARH
		12/01/2024 12010009 R\$		2.314,05	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050025 R\$		2.260,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050026 R\$		1.140,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050027 R\$		970,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050028 R\$		1.330,00	SAMARH	017031
		14/05/2024 14050029 R\$		1.825,12	SAMARH	017031
06020008	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				FME
		15/01/2024 15010037 R\$		570,00	F.M.E.	017031
		15/01/2024 15010038 R\$		825,00	F.M.E.	017031
		15/01/2024 15010039 R\$		1.385,00	F.M.E.	017031
		15/01/2024 15010040 R\$		2.380,00	F.M.E.	017031
06020016	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T
		08/01/2024	08010015 R\$	1.430,00	FMS/FNS	017031
		08/01/2024	08010016 R\$	1.250,00	FMS/FNS	017031
		08/01/2024	08010017 R\$	1.690,00	FMS/FNS	017031
06030006	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				SEAFI
		01/02/2024	01020020 R\$	930,50	TRIBUTOS	028226
		01/02/2024	01020022 R\$	811,50	TRIBUTOS	028226
06030007	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				SEAFI
		01/02/2024	01020021 R\$	560,00	TRIBUTOS	028226
06070004	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	G M C DE ARAUJO SOUSA				SCDJ
		10/04/2024	10040033 R\$	2.420,00	S.C.D.J.	016501
		13/05/2024	13050078 R\$	1.535,00	S.C.D.J.	016501
06070005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	02766874348			SEINFRA
		01/02/2024	01020012 R\$	3.040,00	SEINFRA	020101
06090023	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	Z M QUEIROS - ME				FME
		16/01/2024	16010014 R\$	1.000,00	F.M.E.	011601
06090025	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	Z M QUEIROS - ME				FMS
		16/01/2024	16010002 R\$	1.000,00	B.B-F.M.S.	011601
06110013	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				SDTAP
		05/01/2024	05010005 R\$	6.000,00	S.D.T.A.P.	021403
06120002	08 02. 12 361 0013 2.048 4.4.90.52.00	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA				FUNDEB
		18/01/2024	18010026 R\$	15.271,52	FUNDEB-FEB	032300
			R\$	185,48	IRRF	18010015
06120013	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				SCDJ
		17/04/2024	17040027 R\$	850,00	DESP-SCDJ	012826
06120014	10 02. 13 392 0029 2.087 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FMC
		17/04/2024	17040021 R\$	850,00	F.M.C.	012826
06120015	10 02. 13 392 0029 2.085 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FMC
		17/04/2024	17040020 R\$	850,00	F.M.C.	012826
07060001	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SDTAP
		08/01/2024	08010039 R\$	115,26	S.D.T.A.P.	017818
07060003	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SEAFI
		08/01/2024	08010037 R\$	339,00	B.B.C/NOV	017818
07060004	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SAMARH
		01/02/2024	01020032 R\$	271,20	SAMARH	017818
07060005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SEINFRA
		01/02/2024	01020013 R\$	271,20	SEINFRA	017818
07060006	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/Tr
		08/01/2024	08010038 R\$	203,40	G. P.	017818
07060009	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA	13/05/2024 13050026 R\$	833,10	G. P.	GP 032273
07060011	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/04/2024 18040024 R\$	800,00	F.M.C.	FMC 018231
07060012	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070029 R\$	3.000,00	F.M.C.	FMC 014957
07060013	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070030 R\$	900,00	F.M.C.	FMC 014957
07060014	10 02. 13 392 0029 2.084 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2024 08070031 R\$	200,00	F.M.C.	FMC 014957
07070001	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	DISTRIMÉDICA COM.DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	24/05/2024 24050012 R\$	1.772,35	FMS/FNS	FMS 013622
			R\$	21,52	IRRF	24050020
			24/05/2024 24050013 R\$	4.732,44	FMS/FNS	013622
			R\$	57,47	IRRF	24050021
			24/05/2024 24050014 R\$	9.865,18	FMS/FNS	013622
			R\$	119,82	IRRF	24050022
07070007	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	DISTRIMÉDICA COM.DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	08/01/2024 08010023 R\$	3.354,41	FMS/FNS	FMS 013622
			R\$	40,74	IRRF	08010011
08020011	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	24/01/2024 24010014 R\$	808,30	S.C.D.J.	SCDJ 007078
			R\$	9,81	IRRF	24010025
08020020	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	02/01/2024 02010032 R\$	3.901,77	B.B-F.M.S.	FMS 007078
			R\$	47,38	IRRF	02010007
08050004	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	25/01/2024 25010007 R\$	4.230,00	CÂMARA	CMJ 012503
			22/02/2024 22020002 R\$	4.230,00	CÂMARA	022202
			22/03/2024 22030005 R\$	4.230,00	CÂMARA	032205
			23/04/2024 23040008 R\$	4.230,00	CÂMARA	042303
			22/05/2024 22050042 R\$	4.230,00	CÂMARA	052202
08080006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME	08/01/2024 08010004 R\$	1.680,00	FMS/FNS	FMS 018225
08080007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/01/2024 02010003 R\$	2.520,00	SEINFRA	SEINFRA 010201
08080008	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME	12/01/2024 12010021 R\$	2.400,00	S.D.T.A.P.	SOTAP 030037

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	CH/Ref/T1
08110006	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	J.M.V SANTANA	COMERCIAL - ME 24/01/2024 24010011 R\$	1.566,85	S.C.D.J.	SCDJ 012402
08120009	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00	CLINICA OFTALMOLOGICA SANTA LUZIA LTDA	24/01/2024 24010015 R\$	38.500,00	sesa-M4814	FMS 901830
08120011	06 01. 19 571 0002 2.017 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME	24/01/2024 24010021 R\$	1.120,00	S.D.T.A.P.	SDTAP 018225
09020001	08 01. 12 365 0016 2.043 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	01/03/2024 01030005 R\$	1.525,43	F.M.E.	FME 016046
09020002	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	01/03/2024 01030006 R\$	1.271,43	F.M.E.	FME 016046
09020003	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	31/01/2024 31010012 R\$ 31/01/2024 31010013 R\$ 01/03/2024 01030007 R\$	979,88 982,73 4.333,12	SEDUC-PAIC	FME 904022 904017 016046
09020004	08 01. 12 361 0014 2.037 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME	01/03/2024 01030008 R\$	903,02	F.M.E.	FME 016046
09020015	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	11/01/2024 11010078 R\$ 07/02/2024 07020011 R\$	220,00 220,00	F.M.E.	FME 011101 020701
09020016	08 01. 12 365 0016 2.043 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01/03/2024 01030011 R\$ R\$	573,03 6,95	F.M.E. IRRF	FME 007658 01030009
09020017	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01/03/2024 01030012 R\$ R\$	292,61 3,55	F.M.E. IRRF	FME 007658 01030010
09020018	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	31/01/2024 31010022 R\$ 01/03/2024 01030009 R\$ R\$	1.542,50 4.456,15 54,12	SEDUC-PAIC F.M.E. IRRF	FME 903976 007658 01030007
09020019	08 01. 12 361 0014 2.037 3.3.90.30.00	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01/03/2024 01030010 R\$ R\$	560,83 6,81	F.M.E. IRRF	FME 007658 01030008
09030002	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	02766874348 06/03/2024 06030024 R\$ 06/03/2024 06030025 R\$ 13/05/2024 13050027 R\$	2.660,00 2.660,00 1.755,00	G. P.	GP 030602 030602 051301
09100005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90674553349 18/01/2024 18010015 R\$	300,00	F.M.E.	FME 018231

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	COD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
10020002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLINICA DE REABILITAÇÃO E ESTÉTICA FISIOLIPE - SS	11/01/2024 11010168 R\$	9.310,00	B.B-F.M.S.	FMS 016539
10020003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	J8M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	13/05/2024 13050019 R\$	5.287,19	FMS/FNS	FMS 044229
			R\$	64,21	IRRF	13050020
		13/05/2024 13050022 R\$	R\$	7.794,49	FMS/FNS	044229
		24/05/2024 24050020 R\$	R\$	94,66	IRRF	13050023
			R\$	1.801,95	FMS/FNS	044229
			R\$	21,88	IRRF	24050024
10020004	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	J8M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	08/01/2024 08010026 R\$	7.770,78	FMS/FNS	FMS 044229
			R\$	94,16	IRRF	08010014
10040002	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	24/01/2024 24010012 R\$	2.875,00	S.C.D.J.	SCDJ 020692
10040004	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	11/01/2024 11010119 R\$	5.670,00	FPM	SEAFI 020692
		01/02/2024 01020017 R\$	R\$	5.670,00	TRIBUTOS	020692
10040005	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	01/02/2024 01020024 R\$	1.538,25	SEINFRA	SEINFRA 020692
10040006	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	12/01/2024 12010004 R\$	326,50	SAMARH	SAMARH 020692
10050009	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	J8M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	25/06/2024 25060017 R\$	3.328,47	B.B-F.M.S.	FMS 044229
			R\$	40,42	IRRF	25060026
		25/06/2024 25060018 R\$	R\$	3.905,68	B.B-F.M.S.	044229
			R\$	47,43	IRRF	25060027
		25/06/2024 25060019 R\$	R\$	3.853,12	B.B-F.M.S.	044229
			R\$	46,79	IRRF	25060028
		25/06/2024 25060020 R\$	R\$	3.853,12	B.B-F.M.S.	044229
			R\$	46,79	IRRF	25060029
		03/07/2024 03070029 R\$	R\$	3.705,83	B.B-F.M.S.	044229
			R\$	45,01	IRRF	03070030
10110005	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	19/01/2024 19010025 R\$	677,00	F.M.E.	FME 015333
10110006	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	19/01/2024 19010026 R\$	516,00	F.M.E.	FME 015333
10110007	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	19/01/2024 19010027 R\$	150,00	F.M.E.	FME 015333
11040002	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	23/01/2024 23010032 R\$	4.388,35	S.E.T.A.S.	SETAS 020692

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
11050005	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME 15/01/2024	15010033 R\$	351,00	F.M.E.	FME 016046
11070006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP 13/05/2024	13050020 R\$	29.640,29	FMS/FNS	FMS 044229
			R\$	360,00	IRRF	13050021
		14/05/2024	14050036 R\$	36.361,32	FMS/FNS	044229
			R\$	441,63	IRRF	14050030
		24/05/2024	24050019 R\$	9.963,03	FMS/FNS	044229
			R\$	121,00	IRRF	24050023
11100008	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA 11/01/2024	11010034 R\$	1.131,25	F.M.E.	FME 045000
			R\$	2,72	IRRF	11010012
11100018	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI 04/07/2024	04070031 R\$	1.050,00	DESP-SCDJ	SCDJ 014957
11100019	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387 17/04/2024	17040028 R\$	900,00	DESP-SCDJ	SCDJ 041701
11120006	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME 16/01/2024	16010010 R\$	992,00	F.M.E.	FME 012826
11120007	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 90674553349 18/01/2024	18010016 R\$	300,00	F.M.E.	FME 018231
11120008	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387 15/01/2024	15010029 R\$	1.000,00	F.M.E.	FME 011505
11120009	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.36.00	JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA 15/01/2024	15010036 R\$	1.754,19	F.M.E.	FME 005236
			R\$	216,81	Inst.prev.	15010015
12010002	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME 15/01/2024	15010013 R\$	750,00	SEPLAG	SEPLAG 011501
12060010	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA 01/02/2024	01020031 R\$	986,41	SAMARH	SAMARH 032273
12060011	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA 13/05/2024	13050031 R\$	5.250,30	FPM	SEAFI 032273
			R\$	5.649,22	FPM	032273
		19/06/2024	19060027 R\$	3.789,30	PMJ-ICMS	032273
		19/06/2024	19060028 R\$	6.196,10	PMJ-ICMS	032273
12060012	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA 24/01/2024	24010009 R\$	2.703,62	SEPLAG	SEPLAG 032273
			R\$	3.752,80	SEPLAG	032273
12060013	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SOTAP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		24/01/2024	24010018	R\$	1.920,68	S.D.T.A.P.	032273
12070009	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME					SEPLAG
		15/01/2024	15010014	R\$	750,00	SEPLAG	011501
12090007	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	Z M QUEIROS					SETAS
		16/01/2024	16010008	R\$	1.000,00	S.E.T.A.S.	011601
12120001	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME					FME
		16/01/2024	16010011	R\$	260,00	F.M.E.	012826
13010002	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.36.00	JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA					SCDJ
		17/01/2024	17010005	R\$	900,50	S.C.D.J.	005236
13010003	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.40.00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME					FME
		11/01/2024	11010101	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		11/01/2024	11010102	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		11/01/2024	11010103	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		11/01/2024	11010104	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020014	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020015	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020016	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		07/02/2024	07020017	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		02/04/2024	02040025	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		02/04/2024	02040026	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
		02/04/2024	02040027	R\$	1.000,00	F.M.E.	019857
13020006	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	TAYLANES BEZERRA DE SOUZA					FME
		02/01/2024	02010006	R\$	556,66	SEDUC-PAIC	894557
		31/01/2024	31010023	R\$	556,66	SEDUC-PAIC	903820
13020015	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	DOUGLAS PINHEIRO SALDANHA					FME
		31/01/2024	31010021	R\$	1.713,15	SEDUC-PAIC	903827
13020017	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES					FME
		02/01/2024	02010008	R\$	2.876,40	SEDUC-PAIC	894582
13020021	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA					FME
		02/01/2024	02010007	R\$	436,80	SEDUC-PAIC	894559
		31/01/2024	31010020	R\$	436,80	SEDUC-PAIC	903839
13020024	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA					FME
		31/01/2024	31010014	R\$	1.713,15	SEDUC-PAIC	903865
		31/01/2024	31010015	R\$	549,90	SEDUC-PAIC	904033
13020025	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	FRANCISCA ALVES DE FREITAS					FME
		02/01/2024	02010010	R\$	272,24	SEDUC-PAIC	894571
		31/01/2024	31010017	R\$	272,24	SEDUC-PAIC	903847
13020029	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	ANA ROMARIA ALVES DE FREITAS					FME
		02/01/2024	02010005	R\$	368,55	SEDUC-PAIC	894563
		31/01/2024	31010019	R\$	368,55	SEDUC-PAIC	903820

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/Tr
13020035	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS				FME
		02/01/2024 02010009	R\$	369,46	SEDUC-PAIC	894578
		31/01/2024 31010018	R\$	369,46	SEDUC-PAIC	903844
13020038	08 01. 12 365 0016 2.043 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		01/03/2024 01030015	R\$	1.425,89	F.M.E.	030101
			R\$	17,31	IRRF	01030013
13020039	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		21/02/2024 21020018	R\$	3.396,03	SEDUC-PAIC	912895
		23/02/2024 23020013	R\$	3.396,03	SEDUC-PAIC	913318
		01/03/2024 01030014	R\$	15.597,17	F.M.E.	030101
			R\$	189,64	IRRF	01030012
13020040	08 01. 12 361 0014 2.037 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		01/03/2024 01030013	R\$	4.159,37	F.M.E.	030101
			R\$	50,51	IRRF	01030011
13020041	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS				FME
		01/03/2024 01030016	R\$	2.407,24	F.M.E.	030101
			R\$	29,23	IRRF	01030014
13020058	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				SDTAP
		24/01/2024 24010019	R\$	1.300,60	S.D.T.A.P.	028226
13060010	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SEINFRA
		01/02/2024 01020025	R\$	1.947,04	SEINFRA	032273
13060011	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SCDJ
		24/01/2024 24010013	R\$	636,90	S.C.D.J.	032273
		13/05/2024 13050041	R\$	2.998,94	S.C.D.J.	032273
13060012	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FME
		03/04/2024 03040014	R\$	13.590,60	F.M.E.	032273
13060013	04 01. 04 124 0002 2.010 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				SCOG
		13/05/2024 13050066	R\$	1.010,55	SCOG	032273
13070003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		24/05/2024 24050023	R\$	20.350,80	FMS/FNS	063485
		24/05/2024 24050024	R\$	4.246,50	FMS/FNS	063485
		24/05/2024 24050025	R\$	6.186,90	FMS/FNS	063485
13120003	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		08/01/2024 08010022	R\$	7.643,17	FMS/FNS	044229
			R\$	92,83	IRRF	08010010
13120004	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		13/05/2024 13050021	R\$	3.644,74	FMS/FNS	044229
			R\$	44,26	IRRF	13050022
13120010	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010027	R\$ 51.302,42 R\$ 623,10	FMS/FNS IRRF	044229 08010015
13120011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				FMS
		14/05/2024	14050034	R\$ 26.499,85 R\$ 346,15	FMS/FNS IRRF	044229 14050029
13120012	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		08/01/2024	08010028	R\$ 1.380,00	FMS/FNS	063485
		08/01/2024	08010029	R\$ 6.059,50	FMS/FNS	063485
		08/01/2024	08010030	R\$ 930,00	FMS/FNS	063485
		08/01/2024	08010031	R\$ 39.890,00	FMS/FNS	063485
13120013	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		24/05/2024	24050026	R\$ 5.905,00	FMS/FNS	063485
14020002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	GLEYYAN RODRIGUES LIMA-ME				FMS
		09/01/2024	09010018	R\$ 20.672,00	FMS/FNS	010901
14110005	08 01. 12 365 0016 2.046 3.3.90.36.00	VERÔNICA CAVALCANTE CHAVES DA SILVA				FME
		23/01/2024	23010013	R\$ 309,72 R\$ 38,28	F.M.E. Inst.prev.	23010022
14120005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339				SAMARH
		01/02/2024	01020034	R\$ 750,00	SAMARH	020103
15020003	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME				FME
		15/01/2024	15010027	R\$ 2.880,00	F.M.E.	021403
15020020	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				SEINFRA
		12/01/2024	12010002	R\$ 1.363,80	SEINFRA	016134
		12/01/2024	12010003	R\$ 288,70	SEINFRA	016134
15020022	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				SETAS
		08/01/2024	08010008	R\$ 64,80	S.E.T.A.S.	016134
15020024	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				FMS
		08/01/2024	08010018	R\$ 194,40	FMS/FNS	016134
15080007	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME				GP
		12/01/2024	12010030	R\$ 2.400,00	G. P.	030037
15090006	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME				SCDJ
		12/01/2024	12010011	R\$ 2.300,00	S.C.D.J.	030037
15120005	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		18/03/2024	18030022	R\$ 600,00	F.M.E.	012826
15120006	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		18/03/2024	18030021	R\$ 600,00	F.M.E.	012826
16010002	09 02. 08 244 0038 2.068 3.3.90.32.00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353				FMAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		23/01/2024	23010010 R\$	2.851,30	F.M.A.S.	026346
		23/01/2024	23010011 R\$	1.729,50	F.M.A.S.	026346
		06/03/2024	06030016 R\$	2.889,40	F.M.A.S.	026346
16010007	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME				FMS
		04/04/2024	04040033 R\$	5.381,70	B.B-F.M.S.	028226
		13/05/2024	13050069 R\$	5.586,41	B.B-F.M.S.	028226
		13/05/2024	13050070 R\$	4.434,87	B.B-F.M.S.	028226
16030031	10 02. 13 392 0029 2.083 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
		08/07/2024	08070026 R\$	2.100,00	F.M.C.	014957
16080009	08 01. 12 122 0002 2.033 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				FME
		02/05/2024	02050061 R\$	20.000,00	F.M.E.	027942
		01/07/2024	01070027 R\$	20.973,60	F.M.E.	027942
16100002	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS				SAMARH
		12/01/2024	12010007 R\$	597,70	SAMARH	016134
		12/01/2024	12010008 R\$	473,30	SAMARH	016134
16100016	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FMS
		04/01/2024	04010004 R\$	6.489,90	FNS/SUS-MF	032273
		26/02/2024	26020002 R\$	6.399,80	FNS/SUS-MF	032273
17010005	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				FMS
		08/01/2024	08010007 R\$	906,00	FMS/FNS	048530
17010007	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				SETAS
		23/01/2024	23010012 R\$	420,00	S.E.T.A.S.	048530
17010009	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				FME
		04/03/2024	04030024 R\$	384,00	F.M.E.	030401
17010010	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				SEINFRA
		01/02/2024	01020026 R\$	624,00	SEINFRA	048530
		01/02/2024	01020028 R\$	3.600,00	SEINFRA	048530
17010011	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				SAMARH
		22/02/2024	22020020 R\$	1.000,00	SAMARH	048530
		22/02/2024	22020022 R\$	3.712,00	SAMARH	048530
17020005	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME				FMS
		11/01/2024	11010068 R\$	220,00	B.B-F.M.S.	011102
		10/05/2024	10050084 R\$	220,00	B.B-F.M.S.	051002
17040016	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	DIOGENES COMERCIO E PETROLEO LTDA - DEMAIS				SAMARH
		15/05/2024	15050002 R\$	2.500,00	SAMARH	015430
17050001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.36.00	BRUNO CINTRA DIOGENES				SAMARH
		11/01/2024	11010026 R\$	860,09	SAMARH	011101
		11/01/2024	11010027 R\$	860,09	SAMARH	011101
17050008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/17
		24/05/2024	24050054	R\$ 4.618,02 R\$ 56,08	FMS/FNS IRRF	213449 24050032
17100001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	G M C DE ARAUJO SOUSA	01/02/2024 01020035	R\$ 780,00	SAMARH	SAMARH 016501
17100004	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	27/03/2024 27030051	R\$ 2.576,41 R\$ 31,29	SAMARH IRRF	SAMARH 032701 27030027
18010002	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.36.00	MARIA GILCÉLIA BESERRA	17/01/2024 17010006 17/01/2024 17010007	R\$ 443,70 R\$ 443,70	S.C.D.J.	SCDJ 011701 011701
18010003	04 01. 04 124 0002 2.010 3.3.90.40.00	FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA - ME	11/01/2024 11010042 11/01/2024 11010043 07/02/2024 07020024	R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00	SCOG	SCOG 056618 056618 056618
18050001	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	JOSÉ MARCOS MAURICIO LIMA	23590351349 11/01/2024 11010120	R\$ 1.800,00	G. P.	GP 059865
18080002	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	03/04/2024 03040015	R\$ 3.387,96 R\$ 41,14	F.M.E. IRRF	FME 027087 03040019
18080007	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	11/01/2024 11010040	R\$ 2.377,77 R\$ 5,72	G. P. IRRF	GP 045000 11010018
18080012	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	11/01/2024 11010037	R\$ 8.261,04 R\$ 19,87	F.M.E. IRRF	FME 045000 11010015
18080023	06 01. 23 695 0030 2.022 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA	47764929387 24/01/2024 24010016	R\$ 3.600,00	S.D.T.A.P.	SDTAP 012401
18120005	08 02. 12 361 0013 2.048 3.3.90.39.00	J. L. COSTA ESTEVAM	11/01/2024 11010142	R\$ 14.040,50	FUNDEB	FUNDEB 050716
18120006	06 01. 23 695 0045 2.023 3.3.90.39.00	J. L. COSTA ESTEVAM	05/01/2024 05010004	R\$ 68.545,45	S.D.T.A.P.	SDTAP 010502
18120007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP	09/02/2024 09020016	R\$ 11.083,05 R\$ 26,66	SEINFRA IRRF	SEINFRA 045000 09020035
18120008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP	01/02/2024 01020048	R\$ 7.375,10 R\$ 17,74	FMS/FNS IRRF	FMS 045000 01020024
18120009	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				SETAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDR	DOC.CATXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		02/05/2024	02050046	R\$ 1.052,55 R\$ 2,53	S.E.T.A.S. IRRF	045000 02050043
18120010	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA	COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP		FMS	
		02/05/2024	02050048	R\$ 1.929,45 R\$ 4,64	F.M.A.S. IRRF	045000 02050045
18120013	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME			FME	
		09/02/2024	09020015	R\$ 1.570,00	F.M.E.	018225
18120014	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	J C DE M NETO LTDA - ME			FME	
		16/01/2024	16010015	R\$ 900,00	F.M.E.	018225
19040002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA			FMS	
		09/01/2024	09010017	R\$ 1.885,11 R\$ 22,89	FMS/FNS IRRF	010902 09010011
19040004	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA			SEINFRA	
		20/03/2024	20030019	R\$ 3.714,88 R\$ 45,12	SEINFRA IRRF	032001 20030036
19040005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA			SAMARH	
		01/02/2024	01020033	R\$ 3.114,18 R\$ 37,82	SAMARH IRRF	020102 01020019
19060007	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SEINFRA	
		01/02/2024	01020023	R\$ 161,78	SEINFRA	054793
19060009	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SCDJ	
		13/05/2024	13050079	R\$ 679,46	S.C.D.J.	054793
19060010	12 01. 04 122 0002 2.088 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SEAFI	
		01/02/2024	01020019	R\$ 964,58	TRIBUTOS	054793
19060011	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SEPLAG	
		24/01/2024	24010010	R\$ 206,03	SEPLAG	054793
19060012	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA			SAMARH	
		23/04/2024	23040022	R\$ 118,13	SAMARH	054793
19090021	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	T N MAIA JUNIOR - ME			FMS	
		17/04/2024	17040029	R\$ 5.154,66	B.B-F.M.S.	028226
		13/05/2024	13050071	R\$ 8.000,71	B.B-F.M.S.	028226
		03/06/2024	03060001	R\$ 8.002,09	B.B-F.M.S.	028226
		01/07/2024	01070008	R\$ 3.402,60	B.B-F.M.S.	028226
		01/07/2024	01070009	R\$ 3.762,95	B.B-F.M.S.	028226
		29/08/2024	29080009	R\$ 1,00	B.B-F.M.S.	028226
20100005	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SCDJ	
		04/07/2024	04070030	R\$ 400,00	DESP-SCDJ	014957
21090009	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO EMILSON FEITOSA ALMEIDA			FMS	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		04/01/2024	04010026	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016686
		04/01/2024	04010027	R\$ 40,00	B.B-F.M.S.	016686
21090014	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SAMARH
		13/05/2024	13050029	R\$ 540,00	SAMARH	014957
21110004	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA				SAMARH
		08/03/2024	08030021	R\$ 679,74	SAMARH	045000
				R\$ 1,63	IRRF	08030031
21110005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				SAMARH
		08/03/2024	08030020	R\$ 17.212,37	SAMARH	045000
				R\$ 41,40	IRRF	08030030
21110006	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				SEINFRA
		09/02/2024	09020017	R\$ 26.858,64	SEINFRA	045000
				R\$ 64,61	IRRF	09020036
21110007	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA				FME
		11/01/2024	11010035	R\$ 283,01	F.M.E.	045000
				R\$ 0,68	IRRF	11010013
		11/01/2024	11010038	R\$ 3.480,10	F.M.E.	045000
				R\$ 8,37	IRRF	11010016
		09/02/2024	09020018	R\$ 2.779,80	F.M.E.	045000
				R\$ 6,68	IRRF	09020037
		08/03/2024	08030019	R\$ 7.359,97	F.M.E.	045000
				R\$ 17,70	IRRF	08030029
21110008	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				SETAS
		11/01/2024	11010039	R\$ 2.124,33	S.E.T.A.S.	045000
				R\$ 5,11	IRRF	11010017
		02/05/2024	02050047	R\$ 3.315,49	S.E.T.A.S.	045000
				R\$ 7,97	IRRF	02050044
21110009	09 02. 08 244 0033 2.115 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				FMAS
		11/01/2024	11010033	R\$ 1.723,79	F.M.A.S.	045000
				R\$ 4,14	IRRF	11010011
		02/05/2024	02050049	R\$ 4.221,03	F.M.A.S.	045000
				R\$ 10,15	IRRF	02050046
21110010	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				FMS
		01/02/2024	01020044	R\$ 14.693,88	FMS/FNS	045000
				R\$ 35,35	IRRF	01020020
		01/02/2024	01020050	R\$ 1.020,71	FMS/FNS	045000
				R\$ 2,45	IRRF	01020026
21110011	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				FMS
		01/02/2024	01020049	R\$ 20.918,81	FMS/FNS	045000
				R\$ 50,32	IRRF	01020025
21110012	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP				FMS
		01/02/2024	01020045	R\$ 1.228,91	FMS/FNS	045000

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
			R\$	2,95	IRRF	01020021
		01/02/2024	01020046 R\$	1.123,89	FMS/FNS	045000
			R\$	2,70	IRRF	01020022
		01/02/2024	01020047 R\$	15.021,67	FMS/FNS	045000
			R\$	36,13	IRRF	01020023
21110013	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA				GP
		11/01/2024	11010036 R\$	1.502,81	G. P.	045000
			R\$	3,61	IRRF	11010014
		27/03/2024	27030040 R\$	5.019,99	G. P.	045000
			R\$	12,07	IRRF	27030019
22030028	12 01. 04 122 0002 2.088 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SEAFI
		17/04/2024	17040031 R\$	1.399,90	PMJ-ICMS	027942
22030031	12 01. 04 122 0002 2.088 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SEAFI
		17/04/2024	17040032 R\$	4.299,70	PMJ-ICMS	027942
22030044	02 01. 04 122 0002 2.003 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				GP
		17/04/2024	17040030 R\$	2.599,90	G. P.	027942
		13/05/2024	13050025 R\$	4.299,70	G. P.	027942
22050001	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	JOSÉ MARCOS MAURICIO LIMA 23590351349				FME
		11/01/2024	11010094 R\$	1.800,00	F.M.E.	059865
22060004	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	T PINHEIRO PAIVA EIRELI				SCDJ
		13/05/2024	13050042 R\$	2.547,58	S.C.D.J.	017515
22060005	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		04/07/2024	04070028 R\$	900,00	DESP-SCDJ	014957
22060006	10 01. 27 811 0028 2.078 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 90674553349				SCDJ
		13/05/2024	13050077 R\$	400,00	S.C.D.J.	018231
22060007	10 01. 13 392 0029 2.077 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SCDJ
		13/05/2024	13050043 R\$	450,00	S.C.D.J.	014957
22080003	08 01. 12 122 0002 2.033 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FME
		15/01/2024	15010045 R\$	1.200,00	F.M.E.	032273
22080004	08 01. 12 122 0002 2.033 4.4.90.52.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA				FME
		15/01/2024	15010044 R\$	4.899,90	F.M.E.	032273
22080007	12 01. 04 123 0003 2.089 3.3.90.39.00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP				SEAFI
		12/01/2024	12010032 R\$	3.808,00	FPM	031390
			R\$	192,00	IRRF	12010026
		09/08/2024	09080005 R\$	4.000,00	FPM	031390
22080011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	DANIEL FERNANDES PEIXOTO				FMS
		02/01/2024	02010025 R\$	20,00	FMS/FNS	011749
		02/01/2024	02010026 R\$	20,00	FMS/FNS	011749
22090017	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/17
		13/05/2024	13050024 R\$	1.000,00	G. P.	014957
22090025	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO ROMÃO GUSTAVO DO NASCIMENTO				FMS
		02/01/2024	02010049 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	014084
		09/01/2024	09010041 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	014084
		09/01/2024	09010042 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	014084
22090027	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME				FME
		01/02/2024	01020016 R\$	29.058,11	F.M.E.	020692
22110006	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.40.00	INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA				SEPLAG
		09/02/2024	09020014 R\$	12.000,00	SEPLAG	020901
23010001	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.36.00	FRANCISCO HAROLDO DIOGENES				FMS
		11/01/2024	11010031 R\$	852,85	B.B-F.M.S.	006757
		11/01/2024	11010032 R\$	852,85	B.B-F.M.S.	006757
23020017	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FMS
		24/05/2024	24050059 R\$	1.719,63	FMS/FNS	052405
			R\$	20,88	IRRF	24050033
		24/05/2024	24050061 R\$	2.802,33	FMS/FNS	052405
			R\$	34,03	IRRF	24050035
		24/05/2024	24050062 R\$	1.024,81	FMS/FNS	052405
			R\$	12,44	IRRF	24050036
		24/05/2024	24050063 R\$	5.077,04	FMS/FNS	052405
			R\$	61,66	IRRF	24050037
23020018	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SEINFRA
		22/01/2024	22010036 R\$	2.292,84	SEINFRA	012201
			R\$	27,84	IRRF	22010026
		22/01/2024	22010037 R\$	1.791,79	SEINFRA	012201
			R\$	21,76	IRRF	22010027
		22/01/2024	22010038 R\$	5.559,06	SEINFRA	012201
			R\$	67,51	IRRF	22010028
		10/05/2024	10050070 R\$	4.970,76	SEINFRA	051002
			R\$	60,37	IRRF	10050034
		10/05/2024	10050072 R\$	2.181,31	SEINFRA	051002
			R\$	26,49	IRRF	10050036
		10/05/2024	10050074 R\$	1.382,27	SEINFRA	051002
			R\$	16,78	IRRF	10050038
23020019	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SAMARH
		27/03/2024	27030045 R\$	3.962,02	SAMARH	032701
			R\$	48,12	IRRF	27030021
		27/03/2024	27030046 R\$	1.804,09	SAMARH	032701
			R\$	21,91	IRRF	27030022
		27/03/2024	27030047 R\$	1.284,02	SAMARH	032701
			R\$	15,59	IRRF	27030023
		27/03/2024	27030049 R\$	2.927,72	SAMARH	032701
			R\$	35,55	IRRF	27030025
23020020	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				SETAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		23/01/2024	23010033	R\$ 672,44	S.E.T.A.S.	012301
				R\$ 8,16	IRRF	23010024
		23/01/2024	23010034	R\$ 688,84	S.E.T.A.S.	012301
				R\$ 8,36	IRRF	23010025
		14/05/2024	14050032	R\$ 6.024,72	S.E.T.A.S.	051401
				R\$ 73,14	IRRF	14050023
23050009	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90674553349			FME
		18/01/2024	18010014	R\$ 300,00	F.M.E.	018231
23060002	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO	02766874348 - ME			SAMARH
		12/01/2024	12010005	R\$ 1.900,00	SAMARH	011201
		12/01/2024	12010006	R\$ 3.040,00	SAMARH	011201
		17/04/2024	17040018	R\$ 2.280,00	SAMARH	041702
		17/04/2024	17040019	R\$ 3.040,00	SAMARH	041702
		13/05/2024	13050028	R\$ 3.800,00	SAMARH	051302
23100004	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	CLARO MED EQUIPAMENTOS	MÉDICO HOSPITALAR LTDA			FMS
		05/01/2024	05010006	R\$ 28.480,00	FNS/SUS-MF	054014
24050005	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	JOSÉ MARCOS MAURÍCIO LIMA	23590351349			FMS
		11/01/2024	11010086	R\$ 1.800,00	B.B-F.M.S.	059865
24050007	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	IZAQUEL MARTINS DA SILVA	00532101316			SCDJ
		09/02/2024	09020019	R\$ 1.460,00	S.C.D.J.	017818
24070003	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES	LTDA - ME			FME
		12/01/2024	12010022	R\$ 9.900,00	F.M.E.	030037
		12/01/2024	12010023	R\$ 1.200,00	F.M.E.	030037
24080006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS	HOSPITALARES LTDA			FMS
		24/05/2024	24050031	R\$ 2.782,41	FMS/FNS	213449
				R\$ 33,79	IRRF	24050030
24110002	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.14.00	VANESSA AVELINO DIÓGENES				FMS
		02/01/2024	02010059	R\$ 100,00	B.B-F.M.S.	011142
24110010	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME				FME
		16/01/2024	16010012	R\$ 850,00	F.M.E.	012826
24110011	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.30.00	J. P. RODRIGUES LTDA				FMS
		02/01/2024	02010013	R\$ 1.675,97	B.B-F.M.S.	002419
				R\$ 4,03	IRRF	02010003
24110012	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	J. P. RODRIGUES LTDA				FMS
		08/01/2024	08010009	R\$ 1.787,70	FMS/FNS	010803
				R\$ 4,30	IRRF	08010003
24110019	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP
		19/06/2024	19060042	R\$ 900,00	S.D.T.A.P.	014957
25040012	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
		24/05/2024	24050064	R\$	270,26	FMS/FNS	052405
				R\$	13,62	IRRF	24050038
25040015	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					SETAS
		23/01/2024	23010035	R\$	255,56	S.E.T.A.S.	012301
				R\$	12,88	IRRF	23010026
		23/01/2024	23010036	R\$	143,22	S.E.T.A.S.	012301
				R\$	7,22	IRRF	23010027
25040017	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					SAMARH
		27/03/2024	27030042	R\$	252,28	SAMARH	032701
				R\$	12,72	IRRF	27030020
25050002	07 01. 10 122 0002 2.024 3.3.90.36.00	OSVALDO MAGALHÃES PONTES					FMS
		11/01/2024	11010030	R\$	2.742,50	B.B-F.M.S.	003640
25050012	07 01. 10 301 0009 2.027 4.4.90.52.00	D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					FMS
		02/01/2024	02010033	R\$	5.236,42	B.B-F.M.S.	005538
		04/01/2024	04010003	R\$	6.910,45	FNS/SUS-MF	005538
				R\$	83,93	IRRF	04010007
25070012	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	ORBENIO ALVES DE SOUSA					FMS
		09/01/2024	09010043	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	029027
		09/01/2024	09010044	R\$	40,00	B.B-F.M.S.	029027
25100004	07 01. 10 301 0034 1.011 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA MAZUI LTDA					FMS
		09/01/2024	09010019	R\$	19.046,85	FMS/FNS	000211
26010001	02 01. 04 122 0008 2.005 3.3.90.36.00	MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES DO CEARÁ					GP
		11/01/2024	11010028	R\$	449,04	G. P.	007206
		11/01/2024	11010029	R\$	449,04	G. P.	007206
		02/04/2024	02040015	R\$	449,04	G. P.	007206
		02/04/2024	02040016	R\$	449,04	G. P.	007206
		02/04/2024	02040017	R\$	449,04	G. P.	007206
26040009	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SEINFRA
		11/01/2024	11010173	R\$	870,80	SEINFRA	039167
		14/03/2024	14030013	R\$	1.849,20	SEINFRA	039167
		14/03/2024	14030014	R\$	1.487,20	SEINFRA	039167
		14/03/2024	14030015	R\$	364,00	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050066	R\$	6.411,20	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050067	R\$	1.818,00	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050068	R\$	2.382,40	SEINFRA	039167
		10/05/2024	10050069	R\$	1.071,20	SEINFRA	039167
26040010	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SAMARH
		11/01/2024	11010171	R\$	818,80	SAMARH	039167
		14/03/2024	14030007	R\$	881,20	SAMARH	039167
26040011	14 01. 04 121 0002 2.101 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SEPLAG
		15/01/2024	15010078	R\$	332,80	SEPLAG	039167
26050001	10 01. 13 122 0002 2.076 3.3.90.30.00	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA					SCDJ

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		13/05/2024	13050046	R\$ 2.774,86	S.C.D.J.	058176
				R\$ 33,70	IRRF	13050030
		13/05/2024	13050047	R\$ 1.659,77	S.C.D.J.	058176
				R\$ 20,15	IRRF	13050031
26090011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO	LIMA 01658011317			FMS
		08/01/2024	08010003	R\$ 270,00	FMS/FNS	016969
26120006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010022	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120007	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010021	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010020	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120009	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO	RABELO - ME			FMS
		02/01/2024	02010019	R\$ 400,00	B.B-F.M.S.	043942
26120010	06 01. 23 695 0045 2.023 3.3.90.39.00	JOSE ABDENAGO NOBRE EIRELI				SDTAP
		05/01/2024	05010003	R\$ 76.160,00	S.D.T.A.P.	010501
				R\$ 3.840,00	IRRF	05010006
27020003	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA				FMS
		09/01/2024	09010013	R\$ 2.895,75	FMS/FNS	013034
		09/01/2024	09010014	R\$ 2.004,75	FMS/FNS	013034
27020004	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	ROZELIA SILVA BANDEIRA				FMS
		08/01/2024	08010019	R\$ 1.111,05	FMS/FNS	008513
27020006	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES				FMS
		08/01/2024	08010020	R\$ 1.472,80	FMS/FNS	010802
27020008	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS JOVENS DE PEDRO G.	ADJACENCIAS			FMS
		08/01/2024	08010010	R\$ 3.845,79	FMS/FNS	010804
				R\$ 46,71	IRRF	08010004
		08/01/2024	08010011	R\$ 3.285,06	FMS/FNS	010804
				R\$ 39,89	IRRF	08010005
		08/01/2024	08010012	R\$ 3.417,10	FMS/FNS	010804
				R\$ 41,50	IRRF	08010006
		08/01/2024	08010013	R\$ 3.673,14	FMS/FNS	010804
				R\$ 44,61	IRRF	08010007
		08/01/2024	08010014	R\$ 1.630,70	FMS/FNS	010804
				R\$ 19,80	IRRF	08010008
27060006	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00	COMERCIAL SOARES NS LTDA				FMS
		02/01/2024	02010012	R\$ 4.000,00	BL PSB FNA	054793
27090004	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	IZAQUIEL MARTINS DA SILVA	00532101316			FME
		08/01/2024	08010041	R\$ 147,00	F.M.E.	017818
		08/01/2024	08010042	R\$ 237,50	F.M.E.	017818

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/11
27100008	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI 12/04/2024	12040014 R\$	2.400,00	SEINFRA	SEINFRA 014957
27110011	08 01. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA - ME 16/01/2024	16010013 R\$	450,00	F.M.E.	FME 012826
27120014	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	FRANCISCO VITAL RODRIGUES SALDANHA 02/01/2024	02010055 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 016255
27120015	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	HARLEY BANDEIRA BOTÃO 02/01/2024	02010057 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 015587
27120016	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.14.00	ELICTIANE ALVES CORTEZ 02/01/2024	02010054 R\$	80,00	STMU	STMU 013064
27120017	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.14.00	HERMENEGILDO BEZERRA NETO 02/01/2024	02010053 R\$	80,00	STMU	STMU 005963
28020010	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME 11/01/2024	11010055 R\$	220,00	S.E.T.A.S.	SETAS 011101
28080008	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.14.00	DAMIÃO ROGÉRIO VIEIRA PEREIRA 09/01/2024	09010047 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 015706
		09/01/2024	09010048 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	015706
28120001	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	FRANCISCO VITAL RODRIGUES SALDANHA 02/01/2024	02010056 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 016255
28120002	09 01. 08 243 0020 2.061 3.3.90.14.00	HARLEY BANDEIRA BOTÃO 02/01/2024	02010058 R\$	50,00	S.E.T.A.S.	SETAS 015587
29030009	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	MAI.CA ASSESSORIA PERSONALIZADA 11/01/2024	11010090 R\$	1.800,00	G. P.	GP 050866
		11/01/2024	11010091 R\$	1.800,00	G. P.	050866
		05/08/2024	05080023 R\$	1.800,00	G. P.	050866
29060005	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	C V TOME SERVIÇOS - ME 09/01/2024	09010015 R\$	10.750,00	SAMARH	SAMARH 021403
29080001	08 01. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 04/03/2024	04030025 R\$	1.000,00	F.M.E.	FME 030401
29080002	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 22/02/2024	22020021 R\$	2.000,00	SAMARH	SAMARH 048530
29080003	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 01/02/2024	01020027 R\$	500,00	SEINFRA	SEINFRA 048530
		01/02/2024	01020029 R\$	950,00	SEINFRA	048530
		01/02/2024	01020030 R\$	950,00	SEINFRA	048530
29080013	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			FMS	FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		08/01/2024	08010005 R\$	276,00	FMS/FNS	048530
		08/01/2024	08010006 R\$	600,00	FMS/FNS	048530
29120001	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	C R P COSTA	CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		CMJ	
		02/02/2024	02020001 R\$	52.875,63	CÂMARA	020201
		22/02/2024	22020009 R\$	15.948,96	CÂMARA	022204
30030005	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	R.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			FMS	
		24/05/2024	24050160 R\$	7.570,00	FMS/FNS	023132
		24/05/2024	24050161 R\$	3.610,00	FMS/FNS	023132
30030008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	JUCIVAN FERNANDES MAIA	77702433353		FMS	
		11/01/2024	11010048 R\$	1.320,00	FMS/FNS	017303
30030011	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	ROGERDAN MARTINS DANTAS	06571640384		FMS	
		11/01/2024	11010045 R\$	1.650,00	FMS/FNS	017246
30060003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP			STMU	
		07/02/2024	07020025 R\$	2.856,00	STMU	105253
			R\$	144,00	IRRF	07020015
30060008	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	RAIMUNDO SOUSA COSTA			FMS	
		08/01/2024	08010001 R\$	1.739,60	FMS/FNS	032273
30060014	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SAMARH	
		17/01/2024	17010045 R\$	9.000,00	SAMARH	019839
30100001	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SAMARH	
		01/03/2024	01030018 R\$	5.080,00	SAMARH	019839
		12/04/2024	12040015 R\$	5.080,00	SAMARH	019839
30100002	13 01. 15 122 0002 2.095 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			SEINFRA	
		04/07/2024	04070026 R\$	5.795,05	SEINFRA	019839
30110003	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SDTAP	
		19/06/2024	19060041 R\$	1.003,00	S.D.T.A.P.	014957
30110004	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SDTAP	
		19/06/2024	19060040 R\$	3.600,00	S.D.T.A.P.	014957
30110005	06 01. 08 691 0045 2.016 3.3.90.39.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90674553349		SDTAP	
		24/01/2024	24010020 R\$	1.100,00	S.D.T.A.P.	018231
30110009	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI			SAMARH	
		13/05/2024	13050030 R\$	3.800,00	SAMARH	014957
31070001	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		01/07/2024	01070014 R\$	4.342,80	B.B-F.M.S.	044229
			R\$	52,74	IRRF	01070019
31070002	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP			FMS	
		25/06/2024	25060022 R\$	10.917,40	B.B-F.M.S.	044229

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	132,60	IRRF	25060031
31070003	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.30.00	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		03/07/2024 03070034	R\$	17.616,00	B.B-F.M.S.	063485
		03/07/2024 03070035	R\$	5.490,00	B.B-F.M.S.	063485
31070007	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME				FMS
		03/01/2024 03010002	R\$	1.200,00	FMS/FNS	030037
		03/01/2024 03010003	R\$	6.300,00	FMS/FNS	030037
31070008	07 01. 10 302 0010 2.029 3.3.90.39.00	J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME				FMS
		03/01/2024 03010001	R\$	1.200,00	FMS/FNS	030037
31080007	07 01. 10 301 0009 2.027 3.3.90.30.00	A C M FERREIRA GASES LTDA - ME				FMS
		24/05/2024 24050032	R\$	1.655,00	FMS/FNS	044928
		24/05/2024 24050033	R\$	2.170,00	FMS/FNS	044928
		24/05/2024 24050053	R\$	9.530,00	FMS/FNS	044928
31080010	15 01. 20 122 0002 2.107 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				SAMARH
		11/01/2024 11010089	R\$	5.080,00	SAMARH	019839
		SUBTOTAL ...	R\$	3.671.668,98		
TOTAL GERAL..R\$				3.704.673,98		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2014				
01040016	08 01. 12 362 0009 2.048 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	10.828,40	FME
01070015	07 01. 10 302 0005 2.040 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	17.034,31	FMS
01070016	07 01. 10 302 0005 2.038 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	21.862,50	FMS
06030016	07 01. 10 302 0005 2.040 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	48.578,24	FMS
06030017	07 01. 10 302 0005 2.038 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	40.899,57	FMS
		SUBTOTAL ...R\$	139.203,02	
2015				
07070003	07 01. 10 302 0005 2.039 3.3.90.39.00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA EPP 31/12/2024 R\$	11.072,15	FMS
		SUBTOTAL ...R\$	11.072,15	
2019				
01030012	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 31/12/2024 R\$	0,60	FME
01030020/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	324,03	SEINFRA
01030021	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	5.632,92	FME
01030023/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	1.158,39	SEINFRA
01030025	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	3.912,66	FMS
01030026	08 01. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	1.180,59	FME
01030027	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	436,02	SETAS
01030028	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	821,79	FME
01030029/A	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024 R\$	7.702,50	SEINFRA
01070011/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.30.00	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA/POSTO EXPRESS		SEINFRA

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
		31/12/2024	R\$ 637,38	
01080022	09 02. 08 244 0033 1.029 4.4.90.51.00	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 31/12/2024	R\$ 3.893,24	FMS
01080028	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 31/12/2024	R\$ 2.895,75	FME
01110001/A	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 21.785,48	SEINFRA
02010017/A	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 31/12/2024	R\$ 1.316,25	SEAFI
02010018	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 31/12/2024	R\$ 1.316,25	SETAS
02010019	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 31/12/2024	R\$ 2.106,00	FMS
02010020	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 31/12/2024	R\$ 2.895,75	FME
02010062/A	03 01. 19 571 0002 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 295,18	SEAFI
02010075	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 0,01	FMS
02010159/A	11 01. 24 722 0025 2.093 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 70,75	SEINFRA
02090013	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 31/12/2024	R\$ 8.687,25	FME
02100011	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 6.408,48	FMS
02100012	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 2.112,31	SETAS
02120007	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 9.667,19	FMS
02120008/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 7.885,84	SEINFRA
02120011/A	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 21.065,92	SEINFRA
03010007	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 2.836,60	FMS
03010009/A	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI		SEAFI

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR	
		31/12/2024	R\$ 714,00	
03010011	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 627,40	SDTAP
03010012	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 207,50	GP
03010013	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 1.460,50	SETAS
03010014/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 2.463,60	SEINFRA
04020036	07 01. 10 301 0009 2.029 4.4.90.52.00	A N O GONCALVES JUNIOR 31/12/2024	R\$ 0,20	FMS
06050006	10 01. 27 812 0029 1.017 4.4.90.51.00	L. G. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 31/12/2024	R\$ 1.103,88	SCDJ
09010003	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.30.00	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 31/12/2024	R\$ 0,17	FMS
11110013	10 01. 27 812 0029 2.081 3.3.90.39.00	ADRIEL RODRIGUES NOGUEIRA 31/12/2024	R\$ 220,00	SCDJ
12060004/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 5.605,46	SEINFRA
12060005	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 1.885,04	FME
12120003	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 31/12/2024	R\$ 20,00	FMS
13090006	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 696,50	FME
13090007/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 1.592,00	SEINFRA
14020030	10 01. 27 812 0029 1.017 4.4.90.51.00	L. G. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 31/12/2024	R\$ 1.000,00	SCDJ
15100005	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$ 315,00	FME
16120001/A	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 349,08	SEAFI
17070010/A	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$ 698,02	SEAFI
20020018	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.39.00	ADRIEL RODRIGUES NOGUEIRA		FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR			
		31/12/2024	R\$	480,00		
21110005	08 01. 12 361 0013 2.035 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$	27.216,15	FME	
21110006	08 01. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2024	R\$	8.660,12	FME	
23010001	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.14.00	FRANCISCO GESSIENE BEZERRA NAURICIO 31/12/2024	R\$	40,00	FMS	
23070002	09 01. 08 122 0002 2.059 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	2.150,30	SETAS	
25040010	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	2.885,50	FMS	
25060005/A	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	1.492,50	SEINFRA	
26020035	08 01. 12 365 0014 2.040 3.3.90.30.00	FRANCISCO CLEMENTINO MAIA 31/12/2024	R\$	3,00	FME	
27120001	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	597,00	FMS	
28080003	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 31/12/2024	R\$	20,00	FMS	
29080001	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 31/12/2024	R\$	5.330,00	FMS	
30120002	06 01. 23 695 0030 2.023 3.3.90.39.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI 31/12/2024	R\$	10.099,00	SDTAP	
		SUBTOTAL ....R\$		194.977,05		
2020	13080002/A	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 02/05/2024	R\$	5.360,00	SEINFRA
		SUBTOTAL ....R\$		5.360,00		
TOTAL GERAL..R\$				350.612,22		



# BENS PERMANENTES

---

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06050003			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto, suprimentos de informática, ar condicionados, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240343.			
	28/10/2024	28100001	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L NA COR BRANCA 220V	1,0000	4.150,00	4.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100001			4.150,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050003			4.150,00
			-----			-----
06050006			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto, suprimentos de informática, ar condicionados, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240346.			
	25/11/2024	25110001	APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR A 18.000 BTUS, 220 VOLTS	5,0000	3.289,90	16.449,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110001			16.449,50
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050006			16.449,50
			-----			-----
06050007			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto, suprimentos de informática, ar condicionados, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240346.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/11/2024	13110017	TELEVISOR DE 55" TV DE 32"	13,0000 10,0000	2.699,90 1.279,99	35.098,70 12.799,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110017			47.898,60
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050007			47.898,60
			-----			-----
06050010			aquisição de equipamentos e material permanente (equipamento para áudio, vídeo e foto suprimentos de informática, ar condicionado, aparelhos e utensílios domésticos), destinados as escolas municipais vinculadas a Secretaria municipal de educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2023052501PE e contrato n° 20240344.			
	28/10/2024	28100002	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L NA COR BRANCA 220V	6,0000	4.150,00	24.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100002			24.900,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050010			24.900,00
			-----			-----
21050015			aquisição de veículo tipo A - ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2024040101PERP e contrato n° 20240384.			
	11/06/2024	11060013	VEÍCULO ZERO KM, MODELO MINIVAN	1,0000	139.900,00	139.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060013			139.900,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21050015			139.900,00
			-----			-----
23050006			aquisição de veículo tipo A - Ambulância simples remoção tipo furgão e veículo tipo minivan 7 lugares, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2024040101PERP e contrato n° 20240388.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	26/08/2024	26080054	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1,0000	260.000,00	260.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26080054			260.000,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23050006			260.000,00
			-----			-----
19060012			aquisição de material permanente, visando suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação n° 2024060702-DE e contrato n° 20240440.			
	17/07/2024	17070006	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1,0000	4.625,00	4.625,00
			CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	10,0000	285,00	2.850,00
			CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	4,0000	930,00	3.720,00
			ESTANTE DE AÇO REFORÇADA	10,0000	480,00	4.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17070006			15.995,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19060012			15.995,00
			-----			-----
21060004			com aquisição de material permanente (bens móveis), equipamentos de processamento de dados, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão n° 2024041601-PE, e Contrato n° 20249025 de 21 de junho de 2024.			
	13/09/2024	13090001	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	2,0000	1.935,00	3.870,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2,0000	3.410,00	6.820,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090001			10.690,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060004			10.690,00
			-----			-----
21060005			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliários em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão n° 2024041601-PE, e Contrato n° 20249025 de 21 de junho de 2024.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/09/2024	13090002	ESTANTE DE AÇO	15,0000	270,00	4.050,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090002			4.050,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060005			4.050,00
			-----			-----
21060006			com aquisição de material permanente (bens móveis), aparelhos de ar condicionado (utencílios para escritório), destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249025 de 21 de junho de 2024.			
	13/09/2024	13090003	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1,0000	3.165,00	3.165,00
			AR CONDICIONADO 57.000 BTUS	1,0000	13.199,90	13.199,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090003			16.364,90
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060006			16.364,90
			-----			-----
21060007			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliários em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249024 de 21 de junho de 2024.			
	18/07/2024	18070002	ARMARIO DE COZINHA	1,0000	1.100,00	1.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070002			1.100,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060007			1.100,00
			-----			-----
21060008			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliários em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249023, de 21 de junho de 2024.			
	26/07/2024	26070001	CADEIRA PLÁSTICA	50,0000	32,40	1.620,00
			MESA PLÁSTICA	10,0000	234,00	2.340,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26070001			3.960,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060008			3.960,00
21060009			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Processamento de Dados, estinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249023, de 21 de junho de 2024.			
	26/07/2024	26070002	NOTEBOOK	2,0000	2.790,00	5.580,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26070002			5.580,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060009			5.580,00
21060010			com aquisição de material permanente (bens móveis), aparelhos de ar condicionado (utencílios para escritório), destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249023 de 21 de junho de 2024.			
	26/07/2024	26070003	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2,0000	2.111,62	4.223,24
			AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	7,0000	1.951,56	13.660,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26070003			17.884,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060010			17.884,16
21060011			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Processamento de Dados (TELA DE PROJEÇÃO), estinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249022, de 21 de junho de 2024.			
	11/07/2024	11070042	TELA DE PROJEÇÃO	1,0000	860,00	860,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11070042			860,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060011			860,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
21060012			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Processamento de Dados (PROJETOR MULTIMÍDIA), estinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249021, de 21 de junho de 2024.			
	22/08/2024	22080002	PROJETOR MULTIMÍDIA	1,0000	1.098,00	1.098,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080002			1.098,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060012			1.098,00
			-----			-----
21060013			com aquisição de material permanente (bens móveis), Mobiliário em Geral, destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249021, de 21 de junho de 2024.			
	22/08/2024	22080003	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	3,0000	350,00	1.050,00
			MESA DE REUNIÃO	1,0000	1.000,00	1.000,00
			MESA PARA ESCRITORIO	2,0000	260,00	520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080003			2.570,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060013			2.570,00
			-----			-----
21060014			com aquisição de material permanente (bens móveis), Equipamentos de Audio, Video e Foto (MICROFONE DE MESA), destinados para a Câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249021, de 21 de junho de 2024.			
	22/08/2024	22080004	MICROFONE DE MESA	10,0000	280,00	2.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080004			2.800,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060014			2.800,00
			-----			-----
21060015			com aquisição de material permanente (bens			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			móveis), Mobiliário em Geral, destinados para a câmara Municipal, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 2024041601-PE, e Contrato nº 20249020, de 21 de junho de 2024.			
	10/07/2024	10070007	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO	2,0000	714,08	1.428,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070007			1.428,16
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 21060015			1.428,16
			-----			-----
03070003			adesão a ata de registro de preços nº 005/2024- Seduc-SRP, decorrente do pregão eletrônico nº 2023.12.08.081-PE -SEUDC-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados as unidades escolares do município de chorozinho/CE, através da secretaria de Educação, conforme termo de compromisso nº 201303014-MEC/FNDE, conforme carona nº2024061901AD e contrato nº 20240469.			
	08/07/2024	8070036	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL	50,0000	2.350,00	117.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070036			117.500,00
			-----			-----
	08/07/2024	8070037	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	50,0000	650,00	32.500,00
			MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	12,0000	400,00	4.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070037			37.300,00
			-----			-----
	08/07/2024	8070038	CONJUNTO DO ALUNO(MESA E CADEIRA)CJA-03B	148,0000	500,00	74.000,00
			CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B	60,0000	520,00	31.200,00
			PADRÃO FNDE			
			CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA)	100,0000	600,00	60.000,00
			CJA-06B,PADRÃO FNDE			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070038			165.200,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3070003			320.000,00
			-----			-----
22080001			aquisição de equipamentos de processamentos de dados e material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Administração e Finanças de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação n° 2024080503-DE e contrato n° 20240555.			
	06/09/2024	6090002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	1,0000	900,00	900,00
			PRATELEIRA EM AÇO GALVANIZADO C/ 06 BANDEJAS	20,0000	300,00	6.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6090002			6.900,00
	19/09/2024	19090004	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	1,0000	900,00	900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090004			900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 22080001			7.800,00
23080004			aquisição de equipamentos de processamentos de dados e material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação n° 2024080503-DE e contrato n° 20240556.			
	01/11/2024	1110010	CPU	4,0000	2.435,00	9.740,00
			MONITOR 19 POL	1,0000	475,00	475,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110010			10.215,00
	01/11/2024	1110011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	3,0000	4.085,00	12.255,00
			NOBREAK 700va	3,0000	535,00	1.605,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110011			13.860,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 23080004			24.075,00
08100001			adesão a ata de registro de preços n° 20240328 da secretaria de educação do município de Bela Cruz/CE, para aquisição de solução pedagógica do tipo laboratório didático móvel de matemática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme carona n° 2024100101AD e contrato n° 20240669.			
	09/10/2024	9100040	LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMATICA	4,0000	5.513,53	22.054,12
			MESA DIGITALIZADORA	4,0000	1.433,51	5.734,04

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DATASHOW DE NO MÍNIMO 3500 LUMENS 1280 X 720P HD	4,0000	3.859,47	15.437,88
			NOTEBOOK COM 01(UM) PROCESSADOR INTEL CORE I3	4,0000	5.513,53	22.054,12
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100040			65.280,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8100001			65.280,16
30100001			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (9 TABLETS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2024092401-PE, E CONTRATO Nº 20249034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.			
	12/11/2024	12110005	TABLET	9,0000	1.410,00	12.690,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12110005			12.690,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100001			12.690,00
01110006			adesão a ata de registro de preços n° 005/2024- Seduc-SRP, decorrente do pregão eletrônico n° 2023.12.08.081-PE -SEDOC-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados as unidades escolares do município de chorozinho/CE, através da secretaria de Educação, conforme termo de compromisso n° 201303014-MEC/FNDE, conforme carona n°2024061901AD e contrato n° 20240469.			
	25/11/2024	25110015	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B PADRÃO FNDE	138,0000	520,00	71.760,00
			CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B,PADRÃO FNDE	272,0000	600,00	163.200,00
			CONJUNTO DO ALUNO(MESA E CADEIRA)CJA-03B	152,0000	500,00	76.000,00
			CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	100,0000	650,00	65.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110015			375.960,00
	22/11/2024	22110010	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-04B PADRÃO FNDE	160,0000	520,00	83.200,00
			CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL	100,0000	2.350,00	235.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110010			318.200,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	22/11/2024	22110012	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-048 PADRÃO FNDE	11,0000	520,00	5.720,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110012			5.720,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110006			699.880,00
27110010			aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceara, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2024101601PE e contrato n° 20240744.			
	11/12/2024	11120062	Ataque com suporte	1,0000	1.135,30	1.135,30
			Banco de Bateria	1,0000	439,14	439,14
			Bateria musical acústica cor preta	1,0000	5.660,00	5.660,00
			Carrilhão 30 barras com pedestal	1,0000	799,67	799,67
			Clarinetes Sib	6,0000	1.566,67	9.400,02
			Flauta Doce Germânica.	30,0000	50,33	1.509,90
			Flauta Transversal	2,0000	1.683,33	3.366,66
			Kit de Pratos	1,0000	2.534,67	2.534,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11120062			24.845,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27110010			24.845,36
02120146			aquisição de material permanente, visando suprir as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no Município de Jaguaribara.			
	02/12/2024	2120076	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	1,0000	3.400,00	3.400,00
			ARMARIO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS	1,0000	900,00	900,00
			CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE GIRATORIA.	3,0000	930,00	2.790,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2120076			7.090,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120146			7.090,00
04120006			aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal Francisco Rofson Bezerra doCeara, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			conforme pregão n° 2024101601PE e contrato n° 20240752.			
	18/12/2024	18120066	Saxofone tenor Sib	1,0000	4.080,00	4.080,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120066			4.080,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 4120006			4.080,00
17120001			aquisição de material permanente (15 tablets e 5 notebooks), visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaribe, conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 2024112101-PE e Contrato n° 20249039 de 16 de dezembro de 2024.			
	26/12/2024	26120001	NOTEBOOK.	5,0000	1.620,00	8.100,00
			TABLET.	15,0000	1.040,00	15.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120001			23.700,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 17120001			23.700,00
19120008			aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceara, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE, conforme pregão n° 2024112901PE e contrato n° 20240770.			
	30/12/2024	30120070	Saxofone Alto Eb	1,0000	5.189,30	5.189,30
			Correia almofadada	2,0000	61,33	122,66
			Alça Talabarte cor preta	10,0000	40,18	401,80
			Estantes musical	20,0000	113,25	2.265,00
			Flauta Doce Tenor Germânica	2,0000	55,44	110,88
			Flauta Doce contralto cor bege	6,0000	205,31	1.231,86
			Teclado eletrônico	1,0000	3.263,33	3.263,33
			Triângulo musical 25cm	1,0000	78,46	78,46
			Violão Acústico corda de Náilon.	5,0000	598,25	2.991,25
			Violão Acústico corda de aço	5,0000	538,24	2.691,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120070			18.345,74
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 19120008			18.345,74

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010105			contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Areninha Multiuso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joscelin Marcondes Xavier de Almeida, na Rua Zé Leitão, 236, Centro, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2023081502-TP e contrato nº20230607. (para complementação de empenho nº01110021).			
	07/02/2024	7020015	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA MULTIUSO DA ESCOLA M.E.FJOSCELIN MARCONDES X. DE ALMEIDA	1,0000	9.066,63	9.066,63
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020015			9.066,63
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010105			9.066,63
02010114			contratação de empresa para registro de preços para contratação de serviços e manutenção predial, sob demanda a serem executados nas dependências dos imóveis peertencentes e ocupados pela Secretaria municipal de Educação, com fornecimneto de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros qu constem nas tabelas unificadas da seinfra - tabela de planos de serviços e tabelas de preços de insumos, conforme carona N° 2023062202-CA e 1º aditivo ao contrato N° 20230442.			
	01/02/2024	1020001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	16.016,83	16.016,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1020001			16.016,83
	08/02/2024	8020002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	45.273,60	45.273,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8020002			45.273,60

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	12/01/2024	12010010	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	60.241,13	60.241,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12010010			60.241,13
	25/01/2024	25010023	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	80.473,34	80.473,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25010023			80.473,34
	13/03/2024	13030005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	82.259,65	82.259,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13030005			82.259,65
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010114			284.264,55
02010125			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA, W.C'S E MURO NA ESCOLA E.M.E.I.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACORDO COM A TOMADA D PREÇOS Nº2023071401-TP E 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº20230636.			
	07/03/2024	7030021	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	98.095,75	98.095,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7030021			98.095,75
	24/04/2024	24040030	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	102.565,66	102.565,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24040030			102.565,66
	29/05/2024	29050018	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	59.971,97	59.971,97
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29050018			59.971,97
	04/07/2024	4070013	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	89.911,45	89.911,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4070013			89.911,45

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010125			350.544,83
02010107			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N°2023050901-TP E CONTRATO N°20230541. (Para complementação de empenho n°28080009).			
	26/01/2024	26010017	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	61.154,46	61.154,46
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26010017			61.154,46
	20/03/2024	20030002	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	28.451,22	28.451,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030002			28.451,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010107			89.605,68
07010112			contratação de empresa para reforma e manutenção da Creche João Saldanha, na Rua Zacarias Silveira, S/N - Centro, no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Educação deste município, conforme concorrência n°2022021001-CP e 1º aditivo ao contrato n°20230344. (Para complementação de empenho n°01060032).			
	03/01/2024	3010016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	91.895,96	91.895,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3010016			91.895,96
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010112			91.895,96
02010109			contratação dos ervices de execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio Pinheiro, no Bairro João dos Ossos, Centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico e de acordo com a tomada de preços n°2022111602-TP e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			contrato nº20230137. (Para complementação de empenho nº14020010).			
	18/03/2024	18030006	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA ANTÔNIOPINHEIRO	1,0000	246.042,26	246.042,26
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030006			246.042,26
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010109			246.042,26
02010110			contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio fio em diversas ruas do município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20230304. (Para complementação de empenho nº08050024).			
	15/01/2024	15010025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	6.652,56	6.652,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15010025			6.652,56
	22/02/2024	22020003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	6.693,63	6.693,63
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22020003			6.693,63
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010110			13.346,19
02010111			contratação de empresa para adequação e recuperação de estradas vicinais de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022052302-TP e 1º aditivo ao contrato nº20220483. (Para complementação de empenho nº02100032).			
	18/03/2024	18030003	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1,0000	336.592,78	336.592,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030003			336.592,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010111			336.592,78
01020045			contratação de empresa para adequação e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			recuperação de estradas vicinais de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022052302-TP e 1º aditivo ao contrato nº20220483. (Para complementação de empenho nº02100032).			
	18/03/2024	18030004	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1,0000	300.419,53	300.419,53
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030004			300.419,53
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1020045			300.419,53
01030009			contratação de empresa para registro de preços para contratação de serviços e manutenção predial, sob demanda a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria municipal de Educação, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da seinfra - tabela de planos de serviços e tabelas de preços de insumos, conforme carona N° 2023062202-CA e 1º aditivo ao contrato N° 20230442.			
	22/03/2024	22030001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,0000	45.403,92	45.403,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22030001			45.403,92
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1030009			45.403,92
04030019			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N°2023050901-TP E 2º ADITIVO AO CONTRATO N°20230541. (Para complementação de empenho nº28080009).			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	20/03/2024	20030003	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	14.765,20	14.765,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030003			14.765,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4030019			14.765,20
20030012			contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da arqui bancada danificada no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação N° 2024030801-DE e contrato N° 20240268.			
	10/05/2024	10050005	SERVIÇO DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA	1,0000	45.040,22	45.040,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050005			45.040,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20030012			45.040,22
27030006			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N°2022101701-TP E QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°20220573.			
	03/05/2024	3050011	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	1,0000	10.381,60	10.381,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3050011			10.381,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27030006			10.381,60
02050015			contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 40 jazigos no cemitério municipal Parque da Saudade no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme tomada de preços n° 2023110702-TP e contrato n° 20240114.			
	28/05/2024	28050012	CONSTRUÇÃO DE 40(QUARENTA) JAZIGOS	1,0000	9.251,62	9.251,62

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28050012			9.251,62
			-----			-----
	24/10/2024	24100001	CONSTRUÇÃO DE 40(QUARENTA) JAZIGOS	1,0000	14.318,44	14.318,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100001			14.318,44
			-----			-----
	24/10/2024	24100002	CONSTRUÇÃO DE 40(QUARENTA) JAZIGOS	1,0000	10.705,33	10.705,33
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100002			10.705,33
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050015			34.275,39
			-----			-----
02050063			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do assentamento Mandacaru II no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023012401-TP e segunda aditivo ao contrato n° 20230405.			
	20/06/2024	20060023	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO MANDACARU II	1,0000	655.058,43	655.058,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20060023			655.058,43
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050063			655.058,43
			-----			-----
08050012			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntamento nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	28/05/2024	28050001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	250.908,90	250.908,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28050001			250.908,90
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8050012			250.908,90
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
14050011			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da EMEF Maria Almeida na Avenida Melanias Bezerra, 1059, centro, Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme tomada de preços n° 2023122601-TP e contrato n° 20240360.			
	20/06/2024	20060019	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	55.978,87	55.978,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20060019			55.978,87
	25/07/2024	25070007	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	102.304,91	102.304,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070007			102.304,91
	21/08/2024	21080025	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	106.124,54	106.124,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080025			106.124,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14050011			264.408,32
03060028			contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de rede elétrica para circuitos de ar condicionado na escola E.M.E.F Professor Joscelin Marcondes Xavier de Almeida, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações do projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024051301-DE e contrato n° 20240390.			
	27/06/2024	27060002	SERV. DE INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA E.M.E.F PROF. JOSCELIN MARCONDES	1,0000	14.243,19	14.243,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060002			14.243,19
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060028			14.243,19
03060020			contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização com construção de uma renhinha, uma brinquedo praça, uma academia da saúde e uma quadra de beach tennis, na localidade do mineiro no município de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2023122701-CP e contrato n° 20240275.			
	25/06/2024	25060003	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NO MINEIRO	1,0000	151.927,93	151.927,93
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25060003			151.927,93
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060020			151.927,93
03060025			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/Rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negrefros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	24/06/2024	24060020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	250.057,78	250.057,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24060020			250.057,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060025			250.057,78
03060031			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na comunidade das Lajes no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023121901 e contrato n° 20240347.			
	03/07/2024	3070014	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DAS LAJES	1,0000	15.786,43	15.786,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070014			15.786,43
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060031			15.786,43
03060032			contratação de empresa para prestação de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviço de construção da sala da caldeira, cerca e rampa de acesso ao abate de animais de médios e pequenos portes, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024031401-DE e contrato n° 20240277.			
	04/07/2024	4070009	SERV.DE CONST. DA SALA DA CALD., CERCA E RAMPA DE ACES. AO ABATE DE ANIMAIS	1,0000	19.246,58	19.246,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4070009			19.246,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3060032			19.246,58
04060006			contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de fazenda da Serra e Belas Flores, comunidades do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023122201-TP e contrato n° 20240419.			
	03/07/2024	3070013	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA FAZENDA DA SERRA E BELAS FLORES	1,0000	113.914,55	113.914,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070013			113.914,55
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 4060006			113.914,55
27060033			contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização com construção de uma reninha, uma brinquedo praça, uma academia da saúde e uma quadra de beach tennis, na localidade do mineiro no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2023122701-CP e contrato n° 20240275.			
	01/07/2024	1070018	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NO MINEIRO	1,0000	212.735,10	212.735,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070018			212.735,10

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27060033						212.735,10
-----						
01070047			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da unidade de evisceração de pescados no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024061102-DE e contrato n° 20240450.			
	08/08/2024	8080018	SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE EVISCERAÇÃO DE PESCADOS	1,0000	38.403,32	38.403,32
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8080018						38.403,32
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070047						38.403,32
-----						
01070020			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejunção nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloí, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca C/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	18/07/2024	18070001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	248.372,93	248.372,93
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070001						248.372,93
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070020						248.372,93
-----						
03070011			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	30/07/2024	30070053	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	94.605,14	94.605,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30070053			94.605,14
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070011			94.605,14
			-----			-----
16070005			contratação de empresa para prestação de serviço de construção da sala da caldeira, cerca e rampa de acesso ao abate de animais de médios e pequenos portes, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024031401-DE e 1° aditivo ao contrato n° 20240277.			
	18/07/2024	18070005	SERV.DE CONST. DA SALA DA CALD., CERCA E RAMPA DE ACES. AO ABATE DE ANIMAIS	1,0000	14.105,17	14.105,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070005			14.105,17
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16070005			14.105,17
			-----			-----
01080025			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da unidade de evisceração de pescados no município de Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme dispensa de licitação n° 2024061102-DE e contrato n° 20240450.			
	26/08/2024	26080014	SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE EVISCERAÇÃO DE PESCADOS	1,0000	74.205,64	74.205,64
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26080014			74.205,64
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080025			74.205,64
			-----			-----
01080079			contratação de empresa para prestação de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	24/09/2024	24090003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	196.105,82	196.105,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24090003			196.105,82
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1080079			196.105,82
			-----			-----
01080023			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/Rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloí, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca C/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			
	22/08/2024	22080008	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	157.538,92	157.538,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080008			157.538,92
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1080023			157.538,92
			-----			-----
02090031			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	09/10/2024	9100002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	103.088,14	103.088,14

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100002			103.088,14
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2090031			103.088,14
			-----			-----
02090008			contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização com construção de uma rezinha, uma brinquedo praça, uma academia da saúde e uma quadra de beach tennis, na localidade do mineiro no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2023122701-CP e contrato n° 20240275.			
	20/09/2024	20090001	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NO MINEIRO	1,0000	946.035,35	946.035,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090001			946.035,35
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2090008			946.035,35
			-----			-----
02090029			contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um projeto padrão de uma areninha no município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052701-CP e contrato n° 20240475.			
	03/10/2024	3100004	SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA	1,0000	113.922,42	113.922,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3100004			113.922,42
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2090029			113.922,42
			-----			-----
02090009			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepipedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	20/09/2024	20090002	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	148.611,24	148.611,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090002			148.611,24
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090009			148.611,24
02090002			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na comunidade das Lajes no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023121901 e contrato n° 20240347.			
	05/09/2024	5090005	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DAS LAJES	1,0000	90.654,13	90.654,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090005			90.654,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090002			90.654,13
01100128			contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da UBS- Unidade Básica de Saúde Maria da Conceição Saraiva Saldanha na Vila Mineiro, S/N, Zona Rural - Jaguaribara/CE, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência n° 2024052705-CP e contrato n° 20240466.			
	14/11/2024	14110001	SER. DE REF. DA UBS - MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA	1,0000	18.407,50	18.407,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14110001			18.407,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100128			18.407,50
01100001			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA, W.C'S E MURO NA ESCOLA E.M.E.I.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACORDO COM A TOMADA D PREÇOS Nº2023071401-TP E 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº20230636.			
	15/10/2024	15100047	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM ARQUIBANCADA	1,0000	72.299,34	72.299,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15100047			72.299,34
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1100001			72.299,34
01100105			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	12/11/2024	12110004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	132.675,41	132.675,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12110004			132.675,41
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1100105			132.675,41
01100104			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/Rejuntamento nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDD 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e 1º aditivo ao contrato n° 20240349.			
	12/11/2024	12110003	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	251.672,36	251.672,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12110003			251.672,36

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1100104			251.672,36
01100130			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na comunidade das Lajes no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023121901 e contrato n° 20240347.			
	14/11/2024	14110002	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DAS LAJES	1,0000	141.615,98	141.615,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14110002			141.615,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1100130			141.615,98
02100003			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	23/10/2024	23100002	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	193.445,58	193.445,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100002			193.445,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2100003			193.445,58
02100004			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e contrato n° 20240349.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	23/10/2024	23100003	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	216.835,56	216.835,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100003			216.835,56
			-----			
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100004			216.835,56
			-----			
01110072			contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da EMEF Maria Almeida na Avenida Melanias Bezerra, 1059, centro, Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme tomada de preços n° 2023122601-TP e contrato n° 20240360.			
	01/11/2024	1110052	SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA	1,0000	30.577,44	30.577,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110052			30.577,44
			-----			
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110072			30.577,44
			-----			
01110097			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo C/rejuntação nas ruas Vicente - Centro, Rua Professora Marlinda Eloi, Rua Nery e Silva, Rua Joaquim Negreiros no Conjunto Felícia e Pavimentação em Pedra Tosca c/rejuntamento da rua SDO 01 no bairro Antônio Pinheiro - Mandacaru no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023111701-TP e 1º aditivo ao contrato n° 20240349.			
	28/11/2024	28110008	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E MANDACARU	1,0000	52.185,24	52.185,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110008			52.185,24
			-----			
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110097			52.185,24
			-----			
28110007			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	28/11/2024	28110050	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	161.380,45	161.380,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110050			161.380,45
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 28110007			161.380,45
02120002			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	06/12/2024	6120001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	121.329,15	121.329,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6120001			121.329,15
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2120002			121.329,15
02120065			contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um projeto padrão de uma areninha no município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052701-CP e contrato n° 20240475.			
	26/12/2024	26120047	SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA	1,0000	357.287,08	357.287,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120047			357.287,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2120065			357.287,08

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02120016			contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Adelmo Moreira de Queiroz, Barro centro, na sede do município de Jaguaribara, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052702 e contrato n° 20240467.			
	19/12/2024	19120024	SERV. DE PAV. EM PARALEL. NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	351.735,35	351.735,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120024			351.735,35
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2120016			351.735,35
			-----			-----
12120004			prestação dos serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaribara/Ceará, conforme especificações no projeto básico no Processo de Licitação, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024120501-DE, e Contrato nº 20249038 de 12 de dezembro de 2024.			
	18/12/2024	18120001	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	1,0000	46.647,91	46.647,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120001			46.647,91
			-----			-----
	30/12/2024	30120010	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	1,0000	12.352,09	12.352,09
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120010			12.352,09
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 12120004			59.000,00
			-----			-----
19120002			contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de fazenda da Serra e Belas Flores, comunidades do município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, conforme tomada de preços n° 2023122201-TP e contrato n° 20240419.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	19/12/2024	19120021	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA FAZENDA DA SERRA E BELAS FLORES	1,0000	100.020,13	100.020,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120021			100.020,13
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120002			100.020,13
			-----			-----
20120002			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	23/12/2024	23120050	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	175.788,21	175.788,21
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120050			175.788,21
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20120002			175.788,21
			-----			-----
24120003			contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação e reforma da escola E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diogenes, na vila Mineiro, S/N, Zona Rural no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, conforme concorrência n° 2024052703A-CP e contrato n°20240626.			
	24/12/2024	24120001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	1,0000	126.000,00	126.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24120001			126.000,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24120003			126.000,00
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						8.607.834,95

\_\_\_\_\_  
 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
 Controlador e Ouvidor Geral

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
16020005			aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2023122001PE e contrato N° 20240199.			
	25/04/2024	25040051	Carretilha para esfolia	40,0000	200,00	8.000,00
			Carretilha para sangria	10,0000	900,00	9.000,00
			Mesa para depilar suínos	1,0000	10.100,00	10.100,00
			Mesas para manipulação de buehos e tripas	2,0000	9.800,00	19.600,00
			Tanques para escaldagem de unhas	4,0000	4.490,00	17.960,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25040051			64.660,00
	10/07/2024	10070027	Esterilizador a vapor para facas	6,0000	1.590,00	9.540,00
			Guínchos elétricos com capacidade para 1000kg	2,0000	19.100,00	38.200,00
			Insensibilizador elétrico para abate de caprinos e suínos	1,0000	14.490,00	14.490,00
			Insensibilizador pneumático para abate de bovinos	1,0000	11.900,00	11.900,00
			Serra de divisão de quartos	1,0000	17.500,00	17.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070027			91.630,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 16020005			156.290,00
16020006			aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2023122001PE e contrato N° 20240201.			
	27/06/2024	27060039	Caldeira vertical cilíndrica	1,0000	125.800,00	125.800,00
			Conjunto de trilhamento para sangria e esfolia	1,0000	108.900,00	108.900,00
			Guíncho elétrico com capacidade para 800kg	1,0000	16.500,00	16.500,00
			Mesa para recepção de buehos e tripas	1,0000	10.000,00	10.000,00
			Serra de carcaça	1,0000	21.000,00	21.000,00
			Tanque para escaldagem de suínos	1,0000	14.800,00	14.800,00
			Tubos em aço com diâmetro de 1" classificado para vapor	5,0000	2.300,00	11.500,00
			Tubos em aço com diâmetro de 1.1/2"	10,0000	2.000,00	20.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			classificado para vapor			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060039			328.500,00
			-----			
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16020006			328.500,00
			-----			
21020007			aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2023122001PE e contrato N° 20240225.			
14/05/2024	14050022		BOX	1,0000	17.959,73	17.959,73
			Balança aérea digital	1,0000	8.933,33	8.933,33
			Box de atordoamento	1,0000	33.308,10	33.308,10
			Compressor de ar (20 pés) e filtro de ar	1,0000	13.233,33	13.233,33
			Conjunto de plataformas para esfolia	1,0000	12.132,10	12.132,10
			ESGUINHO	3,0000	1.661,11	4.983,33
			PORTÃO CPREDIÇÃO	1,0000	1.966,67	1.966,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14050022			92.516,59
			-----			
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21020007			92.516,59
			-----			
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..						577.306,59

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
 Controlador e Ouvidor Geral

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



# DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XIV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000  
CNPJ – 07.442.981/0001-76

## ***DECLARAÇÃO***

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, na qualidade de *Prefeito* Municipal de Jaguaribara VEM através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que o Município de Jaguaribara, apresentou a seguinte movimentação com relação a **Dívida Ativa Tributária**, no exercício de 2024.

<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>1,034,340,53</b>
INSCRIÇÃO NO EXERCICIO 2024	R\$	448.307,87
PAGO NO EXERCICIO 2024	R\$	110.536,55
CANCELAMENTOS	R\$	0,00
PRESCRIÇÃO DO ANO DE 2020	R\$	745.959,49
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$</b>	<b>626.152,36</b>

JAGUARIBARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000  
CNPJ – 07.442.981/0001-76

## ***DECLARAÇÃO***

*JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR*, na qualidade de *Prefeito* Municipal de Jaguaribara VEM através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que o Município de Jaguaribara, apresentou a seguinte movimentação com relação a **Dívida Ativa Não Tributária**, no exercício de 2024.

<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>353.822,17</b>
<b>INSCRIÇÃO NO EXERCICIO 2024</b>	<b>R\$</b>	<b>159.623,92</b>
<b>PAGO NO EXERCICIO 2024</b>	<b>R\$</b>	<b>14.793,02</b>
<b>BAIXA E OU CANCELAMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$</b>	<b>498.653,07</b>

JAGUARIBARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**